



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2056

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**  
**ABERT. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.973.717/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2051

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2023.12.08.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1 com a abertura dos envelopes de propostas técnicas das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **23 de fevereiro de 2024**, às **09:00 horas**, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192023PEFME**  
**CONTRATANTE:** O Município de IPU - Secretaria de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Coronel Liberalino, S/Nº, Centro, IPU, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 30.845.576/0001-33. **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.748/0001-10 e no CGF sob o nº 06.627.457-5, com endereço na Rodovia BR 116, Nº 2799 Complemento A, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.824-115, Fortaleza - Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0192023PEFME. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu-CE. **PREÇO:** R\$ 3.498.194,60 (Três Milhões, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas referentes a este pregão correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação/FME - Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - Recursos Vinculados sob o Nº 0601.12.361.0032.2.008 - 3.3.90.30.00 fonte: PNAEF. **DATA:** Ipu, 19 de Fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Francisca Gárdia Sá Carvalho - Administradora. Ipu-CE, 19 de Fevereiro de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2023.06.13.01 - Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Contratada: R & G Construções e Locações LTDA. Assina pela Contratada: Germano Peixe de Lima. Contratante: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Assina pelo Contratante: Julio Cesar Costa Brasil Sobrinho. Valor global Contratado: R\$ 564.080,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e dezessete centavos). Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a contagem (7) dias após a data de assinatura e entrega formal, a Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 2104 16 244 0034 1.097, Elemento de despesas/subsídio N.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, Origem dos recursos: Convênio União (Fonte 1700000000), Próprio (Fonte 1500000000). Data de assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2024. Irauçuba/CE, 20 de fevereiro de 2024. Julio Cesar Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.13.01

Tomada de Preços Nº 2023.06.13.01 - Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: R & G Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 34.395.105/0001-09 com o valor global de R\$ 564.080,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e dezessete centavos). Data da Adjudicação e homologação: 19 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 19 de fevereiro de 2024.

Irauçuba - CE, 19 de fevereiro de 2024  
 JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO  
 Secretário de Inclusão e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.11.2024

O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Chamamento Público Nº 02.11.2024, cujo Objeto é a Contratação de Organização Social para o Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Município de Itapipoca/CE em consonância com as políticas de saúde do Serviço Único de Saúde - SUS e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde. A Entrega da Documentação deverá ser realizada no período de 28 de fevereiro a 06 de Março de 2024, na sede da Secretaria de Saúde de Itapipoca. Data da Sessão Pública: 07 de Março de 2024, às 09h. O Edital do presente processo ficará disponível nos sites Eletrônicos do TCE-CE, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) de da Prefeitura Municipal de Itapipoca: <https://itapipoca.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 20 de Fevereiro de 2024.  
 VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA  
 Secretária Executiva da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - MM Comércio E Serviços Ltda inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificad(a) nos lotes 1, 4 totalizando o valor de R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificad(a) nos lotes 2, 5, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), Verdívita Cariri Ltda inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificad(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP Comercial Ltda inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificad(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcomp.net](http://bllcomp.net), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de fevereiro de 2024  
 IARA PEREIRA DE SOUSA  
 Pregoeira

AVISO  
 CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1 com a abertura dos envelopes de propostas técnicas das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Janeiro de 2024  
 WANDSON DE FREITAS PEREIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.19.12.001 - SEMEB

Resultado da Análise Habilitação - Modalidade: Concorrência Pública Nº 2023.19.12.001 - SEMEB. Objeto: contratação de empresa para construção de obras e serviços remanescentes do centro de Educação Infantil - CEI - Bairro Monsenhor Otavio no Município de Limoeiro do Norte/Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital, tipo de licitação: menor preço global, regime de execução: indireta. a comissão de licitação comunica aos interessados que as empresas: Rotex Construções e Serviços LTDA (CNPJ nº 11.276.477/0001-28 e Marea Locações e Serviços Ltda CNPJ 19.923.326/0001-44: interuseram recursos relativo a fase de habilitação e que fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea "a", parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Limoeiro do Norte - CE, 20 de fevereiro de 2024  
 FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA  
 Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Inexigibilidade Nº 0810.01/2024IL - O Diretor de Gestão Educacional da Secretaria de Educação de Maracanaú, torna público para o conhecimento dos interessados que a Inexigibilidade de Licitação Nº 0810.01/2024IL, oriundo da Chamada Pública nº 08.013/2023 CHP, Publicado no DOU, dia 05 de fevereiro de 2024, seção 03, página. 203 cujo objeto é a contratação de entidades comunitárias, regularmente constituídas, sem fins lucrativos/econômicos, mantenedoras de creches para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade correspondente à primeira etapa da Educação Básica, conforme Lei Federal nº 8.666/93, teve um erro de digitação nos textos dos documentos do referido processo, quais sejam: 1.1. Processo de Inexigibilidade (fls. 1538); Onde se lê: R\$ 1.052.273,20, Leia-se: R\$ 1.101.116,72; Onde se lê: R\$ 14.687.252,80, Leia-se: R\$ 14.736.096,32; 1.2. Processo de Inexigibilidade (fls. 1539); Onde se lê: R\$ 14.687.252,80 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Leia-se: R\$ 14.736.096,32 (quatorze milhões e setecentos e trinta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); Onde se lê: 3.535 alunos, Leia-se: 3.519 alunos; Onde se lê: 128 alunos; Leia-se: 144 alunos; 1.3 - Declaração de Inexigibilidade de Licitação (fl.1540); Onde se lê: R\$ 14.687.252,80 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Leia-se: R\$ 14.736.096,32 (quatorze milhões e setecentos e trinta e seis mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalterados os demais atos e condições previstos no Processo de Inexigibilidade nº 0810.01/2024-IL.

Maracanaú - CE, 20 de fevereiro 2024  
 ANDRÉ BATISTA DE ALBUQUERQUE  
 Diretor de Gestão Educacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.19.02/SMS. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Bela Vista, no Distrito de Anauá e no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 210.347,29). Assina pelo Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá, Mauriti/CE. 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.13.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Março de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.02.13.01, critério de julgamento: Maior Desconto, com fins ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, junto aos veículos integrantes da frota própria das secretarias, no âmbito do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h no pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha - CE, 20 de fevereiro de 2024  
 RICARDO MENDES GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJOÇO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2310.01/2023

Construção do Parque Assembleia de Deus no Município de Moraujo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraujo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2310.01/2023. EMPRESA COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, IMPERIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, G. A. RABELO JÚNIOR - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA - ME E R S M PESSOA LTDA - EPP. A VENCEDORA foi a Empresa: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, no VALOR GLOBAL de R\$ 444.447,69 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Moraujo-CE, 20 de Fevereiro de 2024.  
 FRANCISCO HIGOR MOREIRA FREIRE  
 Presidente da CPI



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Retificação ao Edital - Chamamento Público Nº 001/2024-SAS.** O Município de Horizonte, Ceará, comunica aos interessados a Retificação ao Edital do Chamamento Público nº 001/2024-SAS, fica retificado o edital nos seguintes termos, onde se lê: Data de Recebimento dos envelopes: 19 de Fevereiro de 2024 à 04 de Março de 2024 das 08h às 12h e das 13:30h às 17h e data da sessão de abertura dos envelopes no dia 08 de Março de 2024 às 09h00min. Leia-se: Data de Recebimento dos envelopes: 21 de Fevereiro de 2024 à 07 de Março de 2024 das 08h às 12h e das 13:30h às 17h e data da sessão de abertura dos envelopes no dia 11 de Março de 2024 às 09h00min, permanecendo inalterado as demais cláusulas do edital. **Horizonte/CE, 20 de fevereiro de 2024. Magno Rodriery Rodrigues Lima – Presidente da Comissão Especial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30h, do dia 05 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.001/2024. Objeto: aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adulto (EJA) visando a melhoria de processo de Ensino Aprendizagem para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - endereço: **Novo Oriente/CE, 21 de fevereiro de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 007/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrino Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. Vencedora: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50. Valor Global: R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 19 de fevereiro de 2024. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 009/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEIF Centro Educacional Betesda, no Município de Tauá/CE. Vencedora: J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00. Valor Global: R\$ 6.372.567,51 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 19 de fevereiro de 2024. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP.** Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE. Vencedora: J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00. Valor Global: R\$ 6.372.567,51 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 19 de fevereiro de 2024. **José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Prosseguimento Concorrência nº 2023.12.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1 com a abertura dos envelopes de propostas técnicas das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária.** Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.009/2023-PERP: nº 10.009/2023-01-SMS. Valor global: R\$ 500.000,00 com percentual de desconto de 19% Contratada: Farmácia São Sebastião LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos "A" a "Z", por maior percentual de desconto, com base no Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA Guia da Farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais. Prazo de vigência: 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do contrato: 29/01/2024.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário.** Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato resultante da Carona CRP 2020/009DUG oriunda do Pregão Presencial Nº PP 00.008/2019SRP: Nº 2020.08.06.01SEDUMASP. Contratada: Gonçalves Locação Construção e Eletrificação EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelaú Gonçalves Lira Filho. Objeto: Contratação de empresa para locações de veículos tipo automóveis e caminhão para apoio das atividades das diversas unidades gestoras do Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 14 dias a partir de 04/10/2023. Data da assinatura: 02/10/2023.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SMS-CHP – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é o Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) Especializadas em Oftalmologia para a realização de exames para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, Nº 141 Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br) e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br). Cariré-CE, 20 de Fevereiro de 2024. **Raíla Aguiar Portela.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.** Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-008/2023-Seinfra. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recomposição e Manutenção dos Sistema Viário de Diversas Ruas da Sede, Distritos e Vila do Município de Alto Santo, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. Tipo: Menor Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo recursal da fase de habilitação, ocasião que, nenhuma empresa manifestou interposição recurso. A abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas **dar-se-à no dia 22 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas** (horário local). A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços nº 2023.12.05.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Tomada de Preços nº 2023.12.05.001, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede do Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024 às 14h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chancellor Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Cascavel/CE, 19 de fevereiro de 2024. **Maria Liane dos Santos Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2411.01/2023 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 2411.01/2023, cujo OBJETO é a Prestação de serviços de perfuração de poços profundos no Município de Moraújo, por razões de interesse público. Moraújo-CE, 21 de Fevereiro de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**





de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2024.

ANDRÉA MAIA LANDIM  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**AVISOS E EDITAIS**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) nos lotes 1, 4 totalizando o valor de R\$ 3.839.874,13 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIREL inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) nos lotes 2, 5, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 5.850.781,72 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 48.876.837/0001-25 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 269.935,09 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 513.271,20 (quinhentos e treze mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2024, Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2023.12.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1 com a abertura dos envelopes de propostas técnicas das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015. Juazeiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

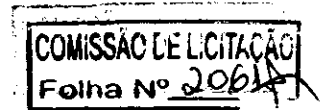
**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2022.01.28.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE (Centro Multiuso- R. Interventor Francisco Erivano Cruz- Bairro Centro), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 03 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 28 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023

Retificar a Publicação do EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO QUANTITATIVO, onde consta Tomada de Preço nº 2022.10.19.1, lê-se Concorrência Pública de nº. 2022.01.28.1

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUANTITATIVO**



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS

Concorrência Pública Internacional Nº 2023.12.08.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na consultoria para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 23 de fevereiro de 2024.  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Endereço : Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de março de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Wandson de Freitas Pereira, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro, para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas técnicas das empresas habilitadas junto à Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.12.08.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação nomeando a senhora Romana Alves Santos para secretariar a sessão. Fora destacado primeiramente que a presente sessão seria gravada (áudio e vídeo) pelo Departamento de Imprensa, em obediência a Lei Municipal nº 5.343/2022. Se fez presente a sessão o senhor Fabrício Loss, representante da empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Desta forma o senhor presidente deu início à sessão, determinando a abertura de todos os envelopes de propostas técnicas, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise na documentação por parte da Comissão de Licitação. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que a sessão seria suspensa e as propostas técnicas encaminhadas para a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura, para avaliação das mesmas e emissão de parecer técnico, devidamente visado pelo representante da Unidade Gestora, em obediência aos itens 10.1.7 e 10.1.8.1 do edital convocatório. Informou ainda que após a conclusão da análise das propostas técnicas, o competente resultado seria publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado, quando a partir desta publicação, ficaria aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Por fim, fora informado que os envelopes contendo as propostas comerciais permaneceriam em poder da comissão devidamente lacrados, tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2068

Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ~~.....~~ Romana Alves Santos, que secretariei pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

#### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

#### Assinatura do licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	



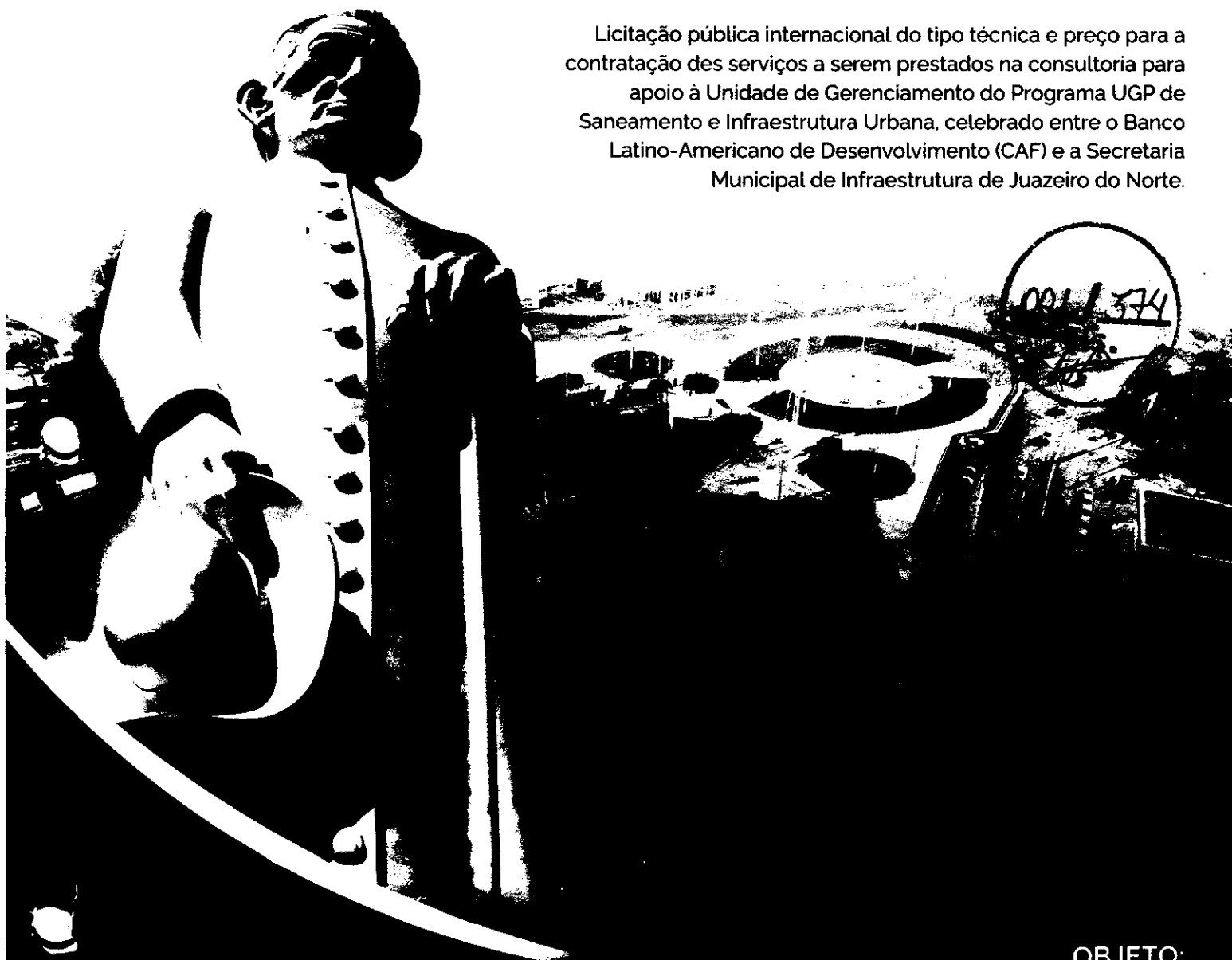
PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 20632

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.12.08.1

Licitação pública internacional do tipo técnica e preço para a contratação dos serviços a serem prestados na consultoria para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte.



### OBJETO:

Contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte - CAF, sob regime de execução indireta, de empreitada por Preço Unitário, conforme as características e especificações técnicas no Termo de Referência.



**Ateplan**

CONSULTORES ASSOCIADOS

ENVELOPE 02  
**PROPOSTA TÉCNICA**

ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
AV SANTOS DUMONT, 3060 - SALA: 415 - ALDEOTA  
FORTALEZA - CE - CNPJ 22.655.448/0001-85



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2024-1



## CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA

Juazeiro do Norte/CE, 22 de janeiro de 2024.

A

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.12.08.1

Prezados Senhores,

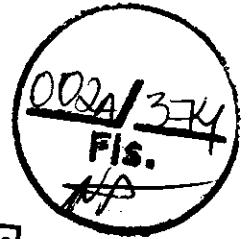
Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de ATEPLAN Consultores Associados, e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2023.12.08.1, o abaixo assinado apresenta Proposta Técnica para a contratação de serviços a serem prestados na consultoria para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, observadas as normas e especificações para ele estabelecidas, segundo escopo estabelecido pelo TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1 do Edital.

1. Esta proposta é feita com o entendimento de que:
  - a) O signatário, em nome de ATEPLAN Consultores Associados, aceita perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE a plena responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, e aceita integralmente, sem reservas, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e,
  - b) O prazo de execução total dos serviços é de 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial.

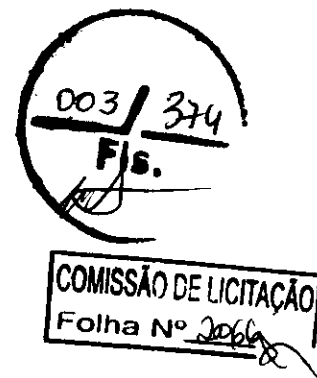
Juazeiro do Norte-CE, 22 de janeiro de 2024.

WILSON XAVIER DE ANDRADE  
NETO:01980819360  
Assinado de forma digital por  
WILSON XAVIER DE ANDRADE  
NETO:01980819360  
Dados: 2024.01.22 17:53:37  
-03'00'

Wilson Xavier de Andrade Neto  
Representante Legal  
RG nº:99010421822 SSP/CE



# CONHECIMENTO DO PROGRAMA



## PROPOSTA TÉCNICA

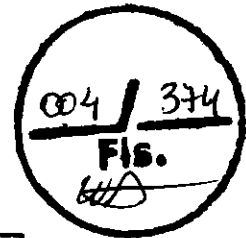
### 1. CONHECIMENTO DO PROGRAMA E DOS SERVIÇOS

#### a) CONHECIMENTO DOS ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA, INCLUINDO OS ASPECTOS RELACIONADOS AS QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DAS OBRAS DO PROGRAMA.

##### A1. Aspectos Gerais do Programa

- **Nome:** Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte/CE
- **Mutuário:** Município de Juazeiro do Norte - CE
- **Garantidor:** República Federativa do Brasil
- **Entidade Financiadora:** Corporação Andina de Fomento - CAF
- **Valor do Empréstimo:** pelo equivalente a até US\$ 80.000.000,00
- **Valor da Contrapartida:** no mínimo 20% do valor total do Programa
- **Lei que autorizou o município de Juazeiro do Norte a contratar Operação de Crédito Externo junto a Corporação Andina de Fomento – CAF:** Lei n. 5.030, de 29 de novembro de 2019.
- **Órgão Executor:** Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)

O Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte/Ce objetiva reduzir o risco de inundações, melhorar a mobilidade, a infraestrutura urbana e fortalecer a gestão de resíduos sólidos, por meio de investimentos em Macrodrenagem, sistema viário, espaços públicos, centro social e destinação de resíduos sólidos, que contribuirão para o desenvolvimento sustentável e a resiliência climática do Município.



## **Objetivo Geral**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2067

O Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte objetiva implantar no município intervenções de macrodrenagem, manejo de resíduos sólidos e mobilidade e infraestrutura urbana e social, para a eliminação das inundações nas áreas do município, contempladas no Programa, destinação adequada do material descartado e para fomentar o desenvolvimento econômico e social, através da melhoria do sistema viário, e da requalificação dos logradouros públicos, formados pelas calçadas, parques e áreas de lazer.

## **Objetivos Específicos**

- Implantação de macrodrenagem em áreas do município sujeitas a inundações
- Implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos
- Implantação de vias estruturantes e locais para melhoria da mobilidade e acessibilidade nas principais áreas do município com potencial de desenvolvimento econômico e social
- Construção de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro Social de Eventos
- Construção de Praças Públicas, espaço livre destinado à circulação, que serve para estacionamento de veículos, circulação de pedestres e lazer.

## **PROBLEMAS A SEREM RESOLVIDOS COM O PROGRAMA**

### **PROBLEMAS A SEREM SOLUCIONADOS COM O PROBLEMA**

#### **Saneamento: Macrodrenagem e Manejo de Resíduos Sólidos**

- **Macrodrenagem**

O Plano Diretor Municipal de Juazeiro do Norte e da Região Metropolitana do Cariri, indica que devido ao rápido crescimento urbano, com diversas áreas sem macrodrenagem, é prioritário a implantação de sistemas de macrodrenagem, para que se reduza a degradação



provocada pelas constantes inundações e suas consequências, com danos ao meio ambiente e ocasionalmente até a perdas de vidas humanas.

Algumas áreas da cidade são propensas a inundações como os bairros nos bairros Betolândia, Santa Teresa, Salesianos, São José, Frei Damião, Lagoa Seca, Limoeiro, Novo Juazeiro e Centro. Levantamentos feitos nos últimos dois anos apontam que existem frequentes de inundações nestes bairros, com ocorrências de erosões e perdas de estruturas físicas.

Todos os anos, na época das chuvas estes bairros enfrentam as enchentes que desabrigam centenas de pessoas, além de ferir e até matar outras tantas. Normalmente os maiores prejudicados são as pessoas pobres da periferia que não possuem condições seguras e ideais de moradia, estando à mercê da falta de macrodrenagem. Com a chegada da estação das chuvas, cresce a preocupação sobre o aparecimento de doenças, sobretudo as transmitidas por água, alimentos, vetores, reservatórios e animais peçonhentos. Este fato gera a necessidade de intensificação das ações de vigilância em saúde de forma oportuna, coordenada e articulada com outros setores e com base em dados para a tomada de decisões.

Outro problema ocasionado pela falta de macrodrenagem é a interrupção da mobilidade urbana da cidade, que é agravada pela destruição dos pontos de travessia dos corpos de água. A cidade conta 14 linhas de transporte coletivo em operação que é bastante atingida pelas cheias dos rios que transportam cerca de 20 mil pessoas por dia, além de causarem danos financeiros e ambientais devido ao aumento das emissões de gases poluentes, em função dos engarrafamentos.

#### ▪ **Resíduos Sólidos**

A coleta de resíduos sólidos contempla 100% do território de Juazeiro do Norte, atendendo a cidade e a zona rural. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU é a responsável por executar, diretamente ou por terceiros, os serviços de limpeza urbana. De acordo com a autarquia de Meio Ambiente da cidade, cerca de 270 toneladas de lixo são produzidas por dia e depositadas no aterro controlado. Isso traz uma preocupação com a vida útil do aterro sanitário. Sabemos que uns dos maiores problemas do nosso cotidiano, no que se refere à estrutura das cidades, sua área urbana e rural, seria o lixo produzido e qual seria a sua destinação.

Cabe lembrar que o turismo religioso em Juazeiro do Norte é intenso, anualmente existem diversas Romarias, em que durante esse período a população da cidade triplica, fato este que aumenta em grande escala a produção de lixo na cidade.

A necessidade de controle e redução dos custos para a boa execução dos serviços de manejo dos resíduos sólidos é fundamental para uma gestão efetiva.

A coleta dos resíduos sólidos tem custos de execução que precisam ser diminuídos. Tendo em vista a existência de novas tecnologias disponibilizadas, como os novos equipamentos para a implantação de coleta seletiva, a prefeitura visa a melhoria em seu manejo dos resíduos sólidos. A gestão integrada de resíduos sólidos é fundamental, tendo a eficiência na coleta seletiva um dos pontos mais importantes a ser melhorado no município, seja nos acessos ou na implementação da coleta seletiva.

## **Mobilidade e Infraestrutura Urbana e Social**

### **Mobilidade**

Juazeiro do Norte desenvolveu no ano de 2018 alguns estudos de Mobilidade Urbana definindo diretrizes e prioridades para serem implantadas de forma prioritária. Estes indicaram a necessidade de investimentos em vias estruturantes e locais para desenvolver economicamente áreas no município, gerando novas centralidades e melhorando o fluxo de transporte público e privado, além da acessibilidade.

As rodovias estaduais CE-292, CE-060 e CE-517, são as responsáveis pela articulação entre os municípios da Região Metropolitana do Cariri. Por elas passam um dos maiores fluxos de cargas e veículos destinados a região. Junta-se a este complexo, o Anel Viário de Juazeiro do Norte, que conecta a CE-060 na altura da saída para a cidade de Carriaguá, mais precisamente no Bairro 3 Marias, a CE-292, na altura da divisa dos municípios de Crato e Juazeiro do Norte. Quando totalmente concluído, permitirá a interligação da Avenida do Contorno, passando pelo entroncamento com a CE-292, com acesso a cidade do Crato até o cruzamento com a CE-060. Também se complementa o sistema de malha rodoviária principal com a CE-517, rodovia de acesso ao Monumento do Padre Cícero na Colina do Horto.

Essas rodovias atravessam grandes áreas do município, o que intensifica a pressão pela ocupação irregular e predatória das regiões do entorno a começar pelas terras lindeiras, reforçando a necessidade de ações de fiscalização. A falta de interligação entre os bairros traz dificuldades de deslocamentos para o transporte público, para os pedestres e para os ciclistas.

A questão da mobilidade urbana em Juazeiro do Norte é fortemente influenciada pela segregação de bairros do município, gerado pelas rodovias estaduais CE-292 e CE-060 fazem na malha viária municipal. Durante muitos anos a cidade de Juazeiro do Norte investiu num modelo de Desenvolvimento compartilhado e integrado com as vizinhas Crato e Barbalha. O resultado colhido são duas avenidas: Padre Cícero e Leão Sampaio que se apoderaram como eixo de desenvolvimento regional, fazendo perder a noção dos limites entre as três cidades,

devido a forte conurbação. Diversos bairros de Juazeiro do Norte ficam com acessos restritos e focados nas rodovias, fazendo com que sua população tenha dificuldades nos deslocamentos. Além disso, há uma valorização das áreas em direção aos municípios em conurbação, em detrimento de outras áreas de maior vulnerabilidade social, sem acesso asfaltado, e sem maiores perspectivas de crescimento econômico, a exemplo do bairro Campo Alegre.

O transporte público estadual transporta passageiros entre os bairros do município, e cidades circunvizinhas, ligando Juazeiro a Barbalha, Crato e Missão Velha. Outro meio público de locomoção é pelo VLT, conhecido como metrô do Cariri, percorre uma linha de 13,6 km, ligando Juazeiro do Norte ao Crato.

Administrado pelo Governo do Estado do Ceará, estas rodovias e o VLT são um corredor de concentração de polos geradores de viagens, como supermercados em atacado, fábricas, distribuidoras, uma sede do DETRAN e o Centro de Convenções do Cariri. Esta situação tem como consequência o aumento de Vítimas Fatais no Trânsito em Juazeiro do Norte e na restrição a macro mobilidade no município. Vale ressaltar que o Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro Do Norte não irá fazer nenhuma intervenção nessas rodovias estaduais e nem no VLT, além de não ter nenhuma interferência em suas intervenções com esses equipamentos.

Apesar de ser uma cidade de médio porte, Juazeiro apresenta um transporte caótico no centro. Durante o horário comercial é comum que se formem engarrafamentos e falem vagas para estacionar os veículos, isso porque as ruas são estreitas e não comportam o fluxo de automóveis.

A região central possui ruas antigas e estreitas sem planejamento para comportar o intenso tráfego de veículos de todos os portes, carecem projetos de alargamento e abertura de ruas adequadas.

A situação se complica em época de romaria, quando milhares de romeiros visitam a cidade e as ruas são tomadas por caminhões pau-de-arara. Muitos comerciantes instalam barracas nas ruas e calçadas do município para atender os romeiros, dificultando ainda mais o tráfego. A Prefeitura implantou, através da Lei municipal de N° 3749-2010, o Zona Azul, que facilita o estacionamento de veículos em vias públicas do Centro.

Os problemas verificados na mobilidade urbana podem ser evidenciados pelos seguintes fatores:

- Vítimas Fatais no Trânsito em Juazeiro do Norte nas rodovias estaduais CE-292, CE-060 e CE-517 (Fonte Datasus/2017)
- 34 óbitos no trânsito em 2017
- Taxa de 12,5 mortes / 100 mil habitantes

- 32,3% Pedestres
- 61,7% Motociclistas

A Macro Mobilidade em Juazeiro do Norte é afetada ocasionando:

- Subutilização do Metro Crato/Juazeiro.
- Inexistência de integração completa no sistema de transporte público intermunicipal da Via Metro.
- Movimento pendular que somente atravessa o município - Crato/Juazeiro/Barbalha.
- Inexistência de ligação entre alguns bairros
- A Micro Mobilidade em Juazeiro do Norte é afetada ocasionando:
  - Escassez de linhas de transporte público
  - Principais eixos viários sobrecarregados - CE-060 (Leão Sampaio), CE-292 (Padre Cícero) e Av. Castelo Branco.
  - Aumento dos acidentes com pedestres e motociclistas.

Os passeios e calçadas sem acessibilidade e com dimensões inadequadas é observado principalmente nos bairros mais populosos, onde é possível identificar um número significativo de ruas e passeios inadequados. Levantamento feito pela Secretaria de Infraestrutura municipal indica que quase 60% das ruas nos bairros do Horto, Centro e os bairros Franciscanos e Salesianos, além dos bairros Pirajá, Novo Juazeiro e Lagoa Seca, não tem acessibilidade para pedestres e ciclistas.

### **Infraestrutura Urbana e Social**

Na questão de Infraestrutura Urbana e Social Juazeiro do Norte, apesar dos investimentos realizados na última década na Construção de Praças e na valorização de sua paisagem histórica e natural (a exemplo da urbanização do Horto e da Requalificação do Centro Histórico, com destaque da revitalização da principal Praça do Centro, a Praça Padre Cícero), ainda apresenta diversos desafios relacionados à ocupação das áreas institucionais degradados.

Faltam centros de referência da assistência social (em Juazeiro do Norte existem apenas 5 (cinco) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o que é insuficiente para

a cobertura necessária do atendimento da população alvo), que é um elemento institucional importante da Prefeitura em regiões de alta vulnerabilidade social.

Outro problema levantado pelos estudos é o que se refere a arborização urbana da cidade de Juazeiro do Norte, que ainda é incipiente e não atende a recomendação da OMS de uma árvore por habitante. Para amenizar este quadro é necessário o plantio de milhares de árvores na cidade, tanto em áreas públicas como privadas, de forma a evitar e corrigir as distorções provocadas pelo crescimento urbano desordenado e seus efeitos negativos sobre o ambiente natural.

Os Planos indicam também a necessidade de se requalificar Praças que estão sem uso, principalmente em localidades de subnormais, e de se dotar de locais para eventos sociais, culturais e de lazer para a população, levando-se em consideração o desenvolvimento do polo Educacional, com Instituições do Ensino Superior públicas e privadas, onde se inclui a Universidade Federal do Cariri-UFCA, a Universidade Estadual do Cariri-URCA, além dos vários Centros Universitários e Tecnológicos privados.

Ainda há de se ressaltar que, neste Programa, as intervenções propostas de mobilidade e infraestrutura urbana e social devem se deter a questões cujos problemas tenham soluções em áreas e vias de jurisdição municipal, não sendo propostas intervenções nas rodovias estaduais que cortam o município por exemplo, bem como não necessitam adentrar a área de faixa de domínio do VLT para que sejam executadas.

## **LOCALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA**

A implantação das intervenções previstas no Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte irá beneficiar direta e indiretamente a toda a população de Juazeiro do Norte. As duas componentes do Programa, Saneamento e Mobilidade e Infraestrutura Urbana e Social, apresentam ações que trazem benefícios imediatos mas que tem efeitos duradouros, como por exemplo a eliminação das inundações e a disposição adequada dos resíduos sólidos, além da melhoria da mobilidade e acessibilidade, e também a longo prazo, com a implantação da arborização e dos novos centros de referência da assistência social, que trazem benefícios ao meio ambiente e ao atendimento à população mais vulnerável.

Os beneficiários do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte será a população do município de Juazeiro do Norte, que terão acesso a áreas com melhor mobilidade e acessibilidade urbana, espaços públicos de lazer e recreação, geração de

emprego e renda, com a presença do poder público em áreas abandonadas e infraestrutura social.

Abaixo colocamos o Quadro de Usos e Fontes Estimado do Programa (USD):

<b>1. OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>73.907.900</b>	<b>19.140.100</b>	<b>93.048.000</b>
1.1. Macrodrenagem	33.300.00	3.700.000	37.000.000
1.2. Resíduos sólidos	300.000	200.000	500.000
1.3 Infraestrutura urbana e social	11.504.457	7.235.543	18.740.000
1.4 Mobilidade Urbana	28.803.443	8.004.557	36.808.000
<b>2. GESTÃO DO PROGRAMA</b>	<b>5.362.100</b>	<b>859.900</b>	<b>6.222.000</b>
2.1 Supervisão de obras	3.460.500	384.500	3.845.000
2.2. Apoio à gestão do Programa	552.000	138.000	690.000
2.3. Estudos e projetos	1.189.600	297.400	1.487.000
2.4. Auditoria externa	160.000	40.000	200.000
<b>3. OUTROS GASTOS</b>	<b>730.000</b>	<b>0</b>	<b>730.000</b>
3.1. Gastos de avaliação	50.000	0	50.000
3.2. Comissão de financiamento	680.000	0	680.000
<b>TOTAL</b>	<b>80.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100.000.000</b>

O programa está estruturado em 3 (três) componentes: (1) Obras de Infraestrutura; (2) Gestão do Programa; e (3) Outros Gastos. Destes, apenas o Componente (1) Obras de Infraestrutura e o Componente (2) Gestão do Programa tem impacto direto na população, tendo em vista que o Componente Outros Gastos se referem apenas a Gastos da avaliação e a Comissão de financiamento.



## COMPONENTE 1. OBRAS DE INFRAESTRUTURA

- 1.1 **Macro drenagem.** Contempla: (a) a construção de aproximadamente 21km de rede de micro e macro drenagem principalmente nos bairros Betolândia, Santa Teresa, Salesianos, São José, Frei Damião, Lagoa Seca, Limoeiro, Novo Juazeiro e Centro;
- (b) a implantação de pelo menos 5 bacias de detenção; e (c) estudos e outras ações voltadas à preservação dos cursos de água na área urbana.
- 1.2 **Resíduos sólidos.** Contempla: (a) a implantação de aproximadamente 10 pontos de entrega voluntária de resíduos; e (b) ações para a melhoria do manejo de resíduos no Município.
- 1.3 **Infraestrutura urbana e social** Contempla: (a) a construção e equipamento de pelo menos 2 Centros de Referência de Assistente Social (CRAS); (b) a construção e equipamento de pelo menos 4 praças; (c) a arborização de áreas urbanas do Município; (d) a construção e equipamento do Centro Urbanístico do Luzeiro; e (e) outras ações destinadas à melhoria dos espaços públicos no Município.
- 1.4 **Mobilidade Urbana. Financia:** (a) a implantação e requalificação de aproximadamente 80 km de vias para a melhoria do transporte urbano; (b) a requalificação de aproximadamente 50 km de calçadas; (c) a implantação de aproximadamente 50 km de ciclovias/ciclofaixas; (d) a implantação do centro de controle operacional e (e) ações destinadas à melhoria da mobilidade, acessibilidade e segurança viária no Município.

## COMPONENTE 2. GESTÃO DO PROGRAMA

- 2.1 **Supervisão de obras.** Inclui recursos para a contratação de serviços de consultoria para a supervisão técnica, ambiental e social das obras financiadas pela CAF.
- 2.2 **Apoio à gestão do Programa.** Inclui recursos destinados ao apoio do gerenciamento e da administração do Programa.
- 2.3 **Estudos e projetos.** Inclui recursos para financiar estudos e projetos necessários ao Programa, tais como: ambientais e climáticos; de engenharia e arquitetura e elaboração de planos estratégicos.
- 2.4 **Auditoria externa.** Inclui recursos para a realização de auditoria externa do Programa.

Os beneficiários do PROGRAMA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE JUAZEIRO DO NORTE será a população do município de Juazeiro do Norte, que terá acesso a áreas com melhor mobilidade e acessibilidade urbana, espaços públicos de lazer e recreação, geração de emprego e renda, com a presença do poder público em áreas abandonadas e infraestrutura social.

## **BREVE DETALHAMENTO DOS COMPONENTES**

### **COMPONENTE – OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

#### **S - MACRODRENAGEM**

Esta subcomponente trata da execução das obras de macrodrenagem de ruas e avenidas, que compreende a implantação de redes coletoras tubulares, galerias de concreto armado para águas pluviais, guias, sarjetas, caixas de inspeção, poços de visita e bocas de lobo. As galerias serão instaladas ao longo das vias existentes, sem necessidade de desapropriação, seguida pela recomposição da pavimentação asfáltica.

#### **P - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM**

O projeto abrange a construção de aproximadamente 21 km de rede de micro e macrodrenagem nos bairros Betolândia, Santa Teresa, Salesianos, São José, Frei Damião, Lagoa Seca, Limoeiro, Novo Juazeiro e Centro, além da implantação de pelo menos 5 bacias de retenção. Também inclui estudos e outras ações para preservação dos cursos de água urbanos, concentrando a macrodrenagem nos bairros Lagoa Seca e São José.

#### **S - MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O manejo de resíduos sólidos é um componente crucial para promover a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. No Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte, será implementada a coleta seletiva para resíduos sólidos.

#### **P - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Compreende a implantação de aproximadamente 10 pontos de entrega voluntária de resíduos e ações para aprimorar o manejo de resíduos na cidade. A coleta seletiva será conduzida por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), destinando materiais recicláveis para



triagem e empresas especializadas, enquanto os rejeitos são encaminhados para aterro controlado.

### **C - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL**

Para promover mobilidade sustentável e melhorar a infraestrutura urbana e social, o Programa inclui a construção de 2 Centros de Referência de Assistente Social (CRAS), 4 praças, arborização urbana, o Centro Urbanístico do Luzeiro e outras iniciativas.

### **S - INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL**

Este subcomponente abrange a construção de Centros de Referência da Assistência Social, implantação de arborização, construção e reforma de praças e construção do Centro Social de Eventos.

### **P - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

Os CRAS, fundamentais para a proteção social básica, serão instalados prioritariamente em locais com alta vulnerabilidade social, atendendo a normativas de acessibilidade. O projeto modelo do CRAS está em anexo.

Apesar dos esforços por parte do município de Juazeiro do Norte no sentido de avançar na implantação de políticas públicas socioassistenciais, ainda persistem algumas áreas no município com alta vulnerabilidade social que necessitam da implantação de novos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

### **P - ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DOS CRAS**

A Prefeitura identificou áreas nos bairros Jardim Gonzaga e Luzeiro, totalizando 1.600 m<sup>2</sup>, para a construção dos CRAS, utilizadas como contrapartida conforme regulamentação.

### **P - IMPLANTAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO**

Buscando equilíbrio ecológico, o Programa prevê a arborização de 10% da área urbana, envolvendo praças, CRAS, Centro Social de Eventos e vias das intervenções, resultando na plantação de 10.000 árvores.

## **P - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS**

Com o objetivo de revitalizar áreas degradadas, serão construídas 15 praças nos bairros Frei Damiano, João Cabral, São José, Antônio Vieira, Aeroporto, Campo Alegre e Jardim Gonzaga, totalizando 120.000 m<sup>2</sup>. Os projetos adotam estratégias arquitetônicas para dinamização urbanística, mobilidade e sustentabilidade.

## **DINAMIZAÇÃO URBANÍSTICA (SISTEMA DE ÁREAS VERDES)**

O Programa busca transformar áreas degradadas em espaços verdes atrativos para diversos públicos em diferentes horários e propósitos. A proposta inclui a instalação de equipamentos públicos, áreas verdes e espaços livres para esportes, cultura e lazer. As principais características são:

- Praça: ponto amplo de convergência para eventos culturais, confraternização e diversão para todas as idades.
- Áreas Verdes: Implantação para compensar a carência na região, proporcionando microclima, conforto visual e psicológico, promovendo qualidade de vida e dinâmica urbana.
- Áreas de Convivência: Playground, academia para a terceira idade, quiosques e anfiteatro.
- Áreas Esportivas: Quadras polivalentes, quadras de areia, campos de futebol, quadra de vôlei, pista de skate e academias ao ar livre.

## **SISTEMA DE MOBILIDADE**

É um sistema que conecta todos os setores da praça, incluindo:

- Via Principal: Pista de passeio para caminhabilidade entre áreas de convivência, esportivas e culturais.
- Estacionamentos: Implantação próximo às laterais das principais vias.
- Acessibilidade: Rampas acessíveis, piso tátil e corrimão.

## **DIMENSÃO SUSTENTÁVEL**

Inclui elementos e soluções sustentáveis como:

- Sistema de irrigação controlado por sensores meteorológicos.
- Energia solar.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2078



- Controle de resíduos sólidos.
- Sistema de reuso de água.
- Pisos permeáveis.
- Utilização de lâmpadas LED.
- Mobiliário sustentável.

### **P - CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE EVENTOS**

O Centro Social de Eventos será um espaço multifuncional destinado a eventos institucionais, comunitários, esportivos e educacionais, visando atrair a atenção do público e instituições por meio de divulgação. A realização de eventos requer um planejamento detalhado, abrangendo todas as etapas, desde a concepção até a conclusão. As Secretarias de Desenvolvimento Social e Trabalho e de Esporte e Juventude da Prefeitura serão responsáveis pela estruturação de pessoal e logística para o planejamento dessas atividades.

Diversos tipos de eventos, como Congressos, Simpósios, Seminários, Conferências e eventos esportivos, têm como objetivo colher informações e experiências, ampliando o universo intelectual, esportivo e cultural. A área de intervenção está no bairro Luzeiros, zona norte de Juazeiro do Norte, em um grande vazio urbano de propriedade da Prefeitura, a ser revitalizado com a construção do Centro Social de Eventos, ocupando aproximadamente 6.000m<sup>2</sup>. O espaço terá funções institucionais, comunitárias, esportivas e educacionais.

### **P - ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE EVENTOS**

A área total do terreno destinado à construção do Centro Social de Eventos é de 10.000 m<sup>2</sup>, pertencendo à Prefeitura e sendo utilizada como contrapartida. A Procuradoria Geral do Município (PGM) e o Núcleo de Avaliação da Secretaria de Infraestrutura são responsáveis pelo registro do patrimônio municipal.

### **S - MOBILIDADE URBANA**

Este componente prevê a implantação de vias estruturantes e locais, identificadas nos estudos de mobilidade de Juazeiro do Norte como prioritárias para o desenvolvimento econômico e social do município. Inclui:

- Vias estruturantes nos bairros Horto, Centro, Franciscanos e Salesianos.

- Via estruturante conectando os bairros Frei Damião, João Cabral, Santa Tereza e Centro.
- Via estruturante conectando os bairros Pirajá, Lagoa Seca e Novo Juazeiro.
- Vias locais nos bairros Horto, Centro, Franciscanos, Salesianos, Frei Damião, João Cabral, Santa Tereza, Pirajá, Lagoa Seca e Novo Juazeiro.

### **P - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA**

A meta consiste em pavimentar e implementar a drenagem superficial em 80 km de vias já existentes, distribuídos da seguinte forma:

- Via estruturante de 5 km entre os bairros Horto, Centro e os bairros Franciscanos e Salesianos.
- Via estruturante de 3 km conectando os bairros Frei Damião, João Cabral, Santa Tereza e Centro.
- Via estruturante de 4 km conectando os bairros Pirajá, Lagoa Seca e Novo Juazeiro.
- Implantação de pavimentação asfáltica ou de pavimento rígido em vias locais já existentes nos bairros Horto (total de 6 km), Centro (total de 12 km), Franciscanos (total de 8 km), Salesianos (total de 6 km), Frei Damião (total de 8 km), João Cabral (total de 8 km), Santa Tereza (total de 6 km), Pirajá (total de 5 km), Lagoa Seca (total de 5 km) e Novo Juazeiro (total de 4 km).

### **P - REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

Com foco na sustentabilidade dos transportes e segurança viária, a Prefeitura de Juazeiro do Norte busca promover deslocamentos não motorizados. A Requalificação de Passeios visa tornar as áreas para pedestres confortáveis, seguras e padronizadas. As vias a serem requalificadas totalizam 80 km, abrangendo áreas estruturantes e locais em diversos bairros.

### **P - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS**

No âmbito da requalificação viária, o programa prioriza a acessibilidade, ordenamento, organização do tráfego e aumento da segurança. A execução de sinalização viária horizontal e vertical em 80 km de vias urbanas é essencial para garantir a circulação segura. O programa

abrange áreas estruturantes e locais em vários bairros, atendendo às normativas do Código de Trânsito.

#### **P - SISTEMA CICLOVIÁRIO**

A Prefeitura de Juazeiro do Norte, visando a sustentabilidade nos transportes e incentivando o deslocamento ativo, implementará a Estruturação de Ciclovias e Ciclofaixas. Integrando-se aos sistemas viários e de transportes municipais, o Sistema Cicloviário busca promover o uso seguro da bicicleta como meio de transporte e lazer, abrangendo trechos estratégicos de ligação. Com base nos princípios do Plano de Mobilidade de 2018, o sistema visa acessibilidade universal, segurança, equidade no espaço público, eficiência na circulação, dignidade humana e desenvolvimento sustentável.

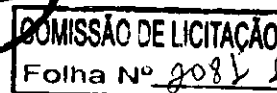
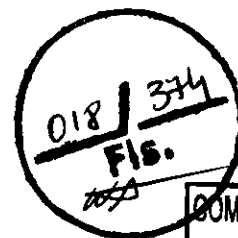
A meta é estruturar 40 km de ciclovias e ciclofaixas em diversas vias, contemplando áreas estruturantes e locais nos bairros mencionados.

#### **P - SISTEMA DE MONITORAMENTO EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

O Programa prevê aquisição e instalação de equipamentos para suporte ao sistema de videomonitoramento em pontos críticos, operados pelo Departamento Municipal de Trânsito e pela Guarda Civil Municipal. Atuante desde 2012, o sistema atual funciona 24 horas por dia, com câmeras fixas e móveis, focadas em áreas específicas. A expansão do sistema abrangerá as vias e praças do Programa, incluindo um Centro de Controle Operacional (CCO) para gestão integrada. A meta é implantar o CCO e 30 pontos com câmeras ao longo dos 80 km de vias e 15 praças do programa.

#### **C - GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA**

Para garantir a eficiente execução do PROGRAMA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE JUAZEIRO DO NORTE, será criada uma Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) vinculada à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN). Essa UGP contará com consultorias para supervisão das obras, apoio operacional, projetos de engenharia e estudos técnicos, e auditoria independente, proporcionando suporte técnico e operacional para as ações do Programa.



## **P - SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

A supervisão das obras e serviços no Programa inclui o controle e acompanhamento tecnológico em diversas áreas, como urbanização de praças, terraplenagem, pavimentação, fundações, sinalização, calçadas, mobiliário urbano, obras civis complementares, proteção ambiental, arborização, manejo de resíduos sólidos, macrodrenagem, infraestrutura rodoviária e vídeo monitoramento. A UGP será reforçada pela contratação de empresa especializada para garantir a supervisão técnica necessária.

Os serviços de supervisão envolvem acompanhamento de cronograma, fiscalização técnica, controle tecnológico por meio de ensaios laboratoriais, análise de quantidades executadas, avaliação e liberação de medições, apoio técnico à UGP, verificação da qualidade da obra, implantação de medidas mitigadoras, garantia da segurança viária, avaliação técnica dos serviços e relatórios de andamento.

## **P - APOIO OPERACIONAL A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP**

A UGP, com diversas atribuições, contará com apoio operacional externo e consultores para atender a demandas específicas, garantindo a eficácia do Programa. Esse apoio será mobilizado conforme necessidade, permitindo avaliação de impactos, tomada de decisões e execução de obras especiais.

## **P - PROJETOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS TÉCNICOS**

Os projetos básicos e complementares elaborados durante a fase preparatória serão detalhados durante a execução das obras. Consultorias especializadas serão contratadas para desenvolver projetos que incluem levantamento topográfico, estudos do solo, arquitetura, paisagismo, urbanismo, infraestrutura de saneamento, comunicação visual, acessibilidade, entre outros. Essa prática visa garantir a qualidade técnica e adequação aos padrões necessários.

Os detalhes previstos dos Projetos irão conter:

- Levantamento topográfico e planialtimétrico georreferenciado;
- Estudos do solo - sondagens / absorção / CBR;
- Elaboração de programa de necessidades;
- Arquitetura: projeto compatibilizado com os projetos complementares
- Paisagismo e Arborização;

- Urbanismo;
- Projetos de infraestrutura de saneamento: macrodrenagem;
- Projetos de infraestrutura viária;
- Comunicação visual / sinalização;
- Acessibilidade (nas áreas de influência);
- Sistema de vídeo monitoramento;
- Cálculo estrutural: fundações e estrutura de concreto armado, metálica e madeira.

## **P - AUDITORIA INDEPENDENTE**

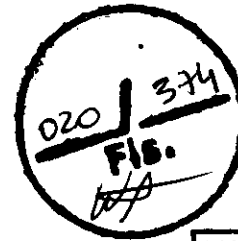
A auditoria independente, realizada semestralmente, focará na avaliação financeira do Programa, verificando a conformidade com leis e regulamentos. O parecer da auditoria será crucial para a identificação de não conformidades e orientará correções durante a execução do Programa.

## **A2. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA**

O Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte/Ce terá como Órgão Executor a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, que terá uma Unidade de Gestão do Programa – UGP que foi estruturada com base nos princípios e procedimentos do modelo de Coordenação por programas e projetos, dispondo sobre sua estrutura e organização, com as orientações e normas de execução de projetos financiados pela Corporação Andina de Fomento - CAF.

A Unidade de Gestão do Programa foi criada pelo Decreto nº 838, de 26 de abril de 2023 e está vinculada a SEINFRA. A UGP contará com apoio técnico de empresas de consultoria especializada com a finalidade de realizar apoio a gestão do Programa, serviços de supervisão técnica, ambiental e social das intervenções do Programa e de auditoria externa. A UGP será composta por 1 (um) Coordenador, 1 (um) Gerente Administrativo-Financeiro e 1 (um) Gerente de Assessoria Jurídica.

A UGP terá o objetivo geral de fiscalizar a execução e implantação do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte/Ce, projeto este a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento - CAF.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 9033

### Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da UGP deverá atender ao conjunto de atribuições que constituem suas competências.

NIVEL DIVISIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE
Coordenação	Coordenador	01
Gerente de Assessoria Jurídica	Gerente Jurídico	01
Gerencia Administrativo Financeiro	Gerente	01
<b>Total de Profissionais</b>		<b>03</b>

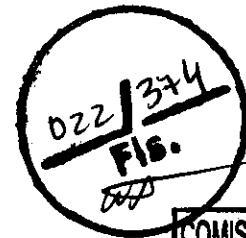
### Dentre as atribuições da UGP, estão:

- Planejar, coordenar, administrar e supervisionar a execução do Programa, com base no Contrato de Empréstimo e demais dispositivos legais;
- coordenar a execução Físico-Financeira do Programa, exercendo a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades;
- coordenar os serviços de supervisão da obra constante do Programa;
- definir os instrumentos para a formalização das participações das áreas envolvidas na execução das ações do Programa, quando necessário;
- formalizar mecanismos adequados de articulação institucional, programática e financeira para a execução dos componentes e atividades do Programa, com os diversos níveis da administração estadual e com as áreas envolvidas;
- gerenciar a elaboração dos estudos e projetos pertinentes ao Programa;
- acompanhar o processo técnico de preparação, e análise e aprovação dos projetos, quando for o caso;
- preparar os processos licitatórios no âmbito do Programa;
- gerenciar os recursos do Programa de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas, mantendo a programação financeira compatível com a execução projetada e assegurando o atendimento das condições de desembolso dos recursos do financiamento e a adoção das medidas necessárias à liberação de recursos da contrapartida;



- elaborar, com base em registros financeiros e contábeis adequados com a identificação dos recursos do financiamento e da contrapartida, a prestação de contas do Programa;
- manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do Empréstimo e de outras fontes do Programa;
- garantir os meios e as condições necessárias de apoio técnico para a análise e o monitoramento das ações, propostas e produtos relacionados com a execução do Programa;
- assegurar a fiel e tempestiva execução das atividades do Programa de acordo com o Contrato de Empréstimo;
- aprovar a programação de desembolsos do Programa para financiar as atividades que o integram;
- zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos técnicos, administrativos, contábeis e financeiros para a implementação do Programa definidas no Contrato de Empréstimo e seus anexos;
- Acompanhar todas as fases dos processos de contratação das ações do Programa, providenciando os procedimentos necessários à sua conclusão;
- Consolidar as programações físicas e financeiras da implantação dos subprogramas e ações do Programa, atualizando-as sempre que necessário no cronograma acordado;
- Acompanhar o cumprimento das metas contratuais previstas no contrato de empréstimo com a Corporação Andina de Fomento (CAF) e estabelecer o controle de cumprimento das cláusulas contratuais;
- Representar o Município de Juazeiro do Norte nas questões relacionadas às ações administrativas, técnicas e financeiras resultantes do Programa, atuando como unidade de interface com a CAF durante sua execução;

No âmbito da gestão o Mutuário seguirá o disposto no **Manual Operacional**, documento que define o marco conceitual e operacional do Programa, estabelecendo regras, mecanismos e procedimentos para orientar a execução e a gestão do Programa.



### **A3. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO PROGRAMA**

O Programa é composto basicamente por ações/intervenções socioambientais. Tem um compromisso firmado com a ampliação das ações ambientais no âmbito do saneamento básico, seja através das ações de Macrodrenagem com a construção de aproximadamente 21 km de rede de micro e macrodrenagem em bairros diversos ou na melhoria e fortalecimento das políticas de resíduos sólidos através da implantação de aproximadamente 10 pontos de entrega voluntária de resíduos e das ações para a melhoria do manejo de resíduos no Município, ou ainda nas ações de arborização da cidade.

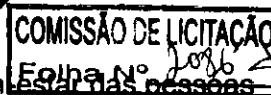
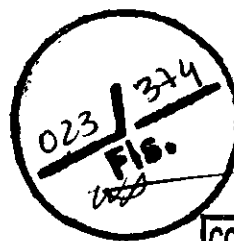
No campo social o Programa de Infraestrutura urbana e social contempla a construção de 02 Centros de Referência de Assistente Social (CRAS), construção e equipamento de pelo menos 4 praças; construção e equipamento do Centro Urbanístico do Luzeiro dentre outras ações destinadas à melhoria dos espaços públicos no Município.

As ações de mobilidade e acessibilidade também repercutem no âmbito socioambiental, tendo em vista que haverá uma profunda melhoria na qualidade de vida da população com a implantação e requalificação de aproximadamente 80 km de vias para a melhoria do transporte urbano, a requalificação de aproximadamente 50 km de calçadas e a implantação de aproximadamente 50 km de ciclovias/ciclofaixas. Estas ações/intervenções irão melhorar muito a mobilidade e a acessibilidade da cidade, bem como garantir mais segurança viária no Município.

Estas ações/intervenções são fundamentais para melhorar a qualidade de vida das pessoas, melhorando e protegendo o meio ambiente.

O Programa prevê, como forma de garantir a sua sustentabilidade, o monitoramento dos riscos ambientais e sociais referentes as etapas e obras a serem executadas. Mediante a detecção e avaliação das possíveis influências decorrentes das ações do Programa, são vislumbradas ações ambientais preventivas, visando aprimorar a qualidade do meio ambiente nas áreas de obras e seus entornos. Essas medidas não apenas promovem benefícios ambientais, mas também impactam positivamente aspectos sociais e econômicos. Subsequentemente, torna-se imperativo adotar práticas de controle, supervisão, fiscalização e monitoramento, a fim de assegurar a conformidade do projeto com as diretrizes e normativas estipuladas pela legislação em vigor.

O monitoramento das ações, especialmente das obras desempenha um papel crucial na garantia do desenvolvimento sustentável e na minimização de impactos adversos, pois contribui para a preservação dos recursos naturais, monitorando e controlando potenciais danos ambientais. Isso inclui a proteção de ecossistemas, fauna e flora, bem como a gestão adequada de resíduos e emissões, visando também a garantia que as comunidades locais não



sejam prejudicadas pelas obras, promovendo a segurança, a saúde e o bem-estar das pessoas que vivem nas áreas afetadas.

O monitoramento socioambiental é essencial para assegurar que as obras estejam em conformidade com as leis ambientais e sociais. Isso não apenas evita possíveis sanções legais, mas também contribui para a reputação positiva da empresa executora e do projeto como um todo. Com um gerenciamento efetivo e o monitoramento será possível uma análise contínua dos riscos ambientais e sociais associados ao projeto. Isso possibilita a implementação de medidas de mitigação e a correção de problemas antes que se tomem mais complexos e onerosos.

As obras previstas pelo Programa são geradoras de impactos ambientais, os quais serão atenuadas pela implementação de medidas mitigadoras. A UGP com a empresa Consultora de Apoio ao Gerenciamento terá um papel fundamental, no monitoramento de todos os aspectos socioambientais do Programa, que deverão ser monitorados.

Para a avaliação socioambiental das obras do programa, é necessário entender as características ambientais da área de influência através dos meios afetados, sendo eles:

**Físico:** relacionado ao clima, solo, relevo e hidrologia.

**Biótico:** relacionados à fauna e a flora.

**Antrópico:** relacionado aos principais aspectos socioeconômicos e sua relação de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais

Com base nesses diferentes meios, a Gestão Ambiental do programa será conduzida pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), com o respaldo da Supervisora e Gerenciadora do Programa. As ações serão orientadas para o cumprimento de requisitos legais, a satisfação da população, a inclusão social, e a regularização ambiental e urbanística das obras, conforme estabelecido pelos órgãos reguladores. As atividades abrangerão a avaliação de riscos socioambientais, a conformidade com requisitos legais, especialmente os ambientais, e a utilização de ferramentas de comunicação e transparência. Relatórios socioambientais periódicos serão elaborados para partes interessadas e o Agente Financiador, englobando a situação inicial e evolução das obras, cronograma de execução, orçamentos atualizados, impactos no meio ambiente e na população, medidas de mitigação, avanços em educação ambiental, negociações de indenizações, compensações e desapropriações, informações sobre transparência e participação da comunidade, e monitoramento da eficácia e eficiência do programa por meio de indicadores de desempenho ambiental.

A seguir, constam as atividades a serem executadas durante a Gestão Ambiental do Programa, garantindo assim o andamento e sustentabilidade socioambiental das obras:

#### **Levantamento de Aspectos Ambientais:**

- Identificar e cumprir os requisitos legais de acordo com a legislação em vigor em níveis federal, estadual e municipal, além de reconhecer e atender às condições estabelecidas nas licenças ambientais (prévia, de instalação e de operação).
- Realizar visitas in loco para identificar diretamente os aspectos ambientais durante as obras, buscando compreender e mitigar possíveis impactos negativos, ao mesmo tempo em que se busca potencializar os impactos positivos.
- Avaliar e atualizar os aspectos e impactos delineados em diversos Estudos Ambientais, como Programas Ambientais, Plano de Gestão Ambiental, e Estudos de Impacto e Controle Ambiental.
- Engajar a comunidade por meio de consultas, identificando os aspectos ambientais que possam ter impacto significativo nos residentes de Juazeiro do Norte.

#### **Mitigação dos Impactos Ambientais:**

- Analisar os relatórios fornecidos pela Supervisora.
- Garantir e supervisionar a implementação das medidas mitigadoras nas obras, monitorando a execução dos Programas Ambientais e Sociais ao longo das intervenções.
- Em casos necessários, impor penalidades e, se persistirem as não-conformidades ambientais e sociais de maneira sistemática, proceder à paralisação das obras.
- Aplicar sanções às empresas contratadas, ajustando os procedimentos padrão de acordo com as especificidades e magnitude dos impactos da obra/atividade, em relação às Não-Conformidades identificadas durante a execução do programa.
- Identificar e solicitar às construtoras soluções para reduzir os impactos negativos nas ações do Programa, além de estabelecer um procedimento socioambiental padrão a ser seguido pelas construtoras e executoras das obras e atividades planejadas no Programa.

#### **Elaboração e Execução do Plano de Comunicação:**

- Providenciar treinamento para a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) e funcionários públicos, capacitando-os a conduzir a mobilização social e comunicar à população sobre o início previsto de cada obra, bem como os impactos positivos e negativos em curto, médio e longo prazo.

- Estabelecer parcerias com agentes comunitários, sociais, de saúde, combate a endemias, educadores e profissionais de publicidade, garantindo uma abordagem abrangente na implementação do plano de comunicação.
- Realizar sessões de nivelamento para a UGP e outros órgãos municipais envolvidos no Programa, alinhando-os quanto à postura a ser adotada e ao plano de resposta às demandas da população.

#### **Controle de Processos:**

- Acompanhar atentamente o volume de reclamações registradas na ouvidoria municipal e em instituições designadas para coletar e responder às demandas da população relacionadas às obras do Programa.
- Realizar inspeções de campo nas intervenções, documentando acidentes, não conformidades e aplicando penalidades quando necessário. Além disso, indicar medidas corretivas a serem adotadas pelas empresas contratadas.

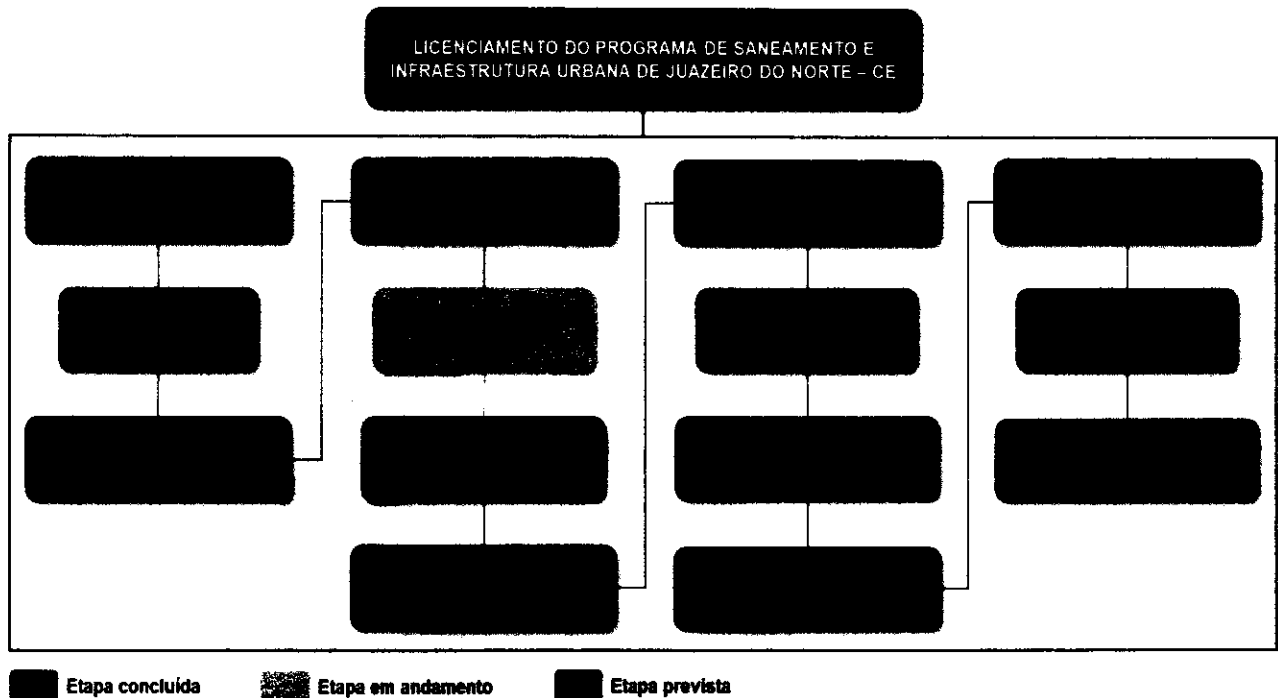
Resumidamente, a Gestão Ambiental do Programa pode ser segmentada em quatro principais pilares, todos voltados para a consecução do desenvolvimento urbano proposto pelo Programa, de modo a harmonizar-se com um ambiente ecologicamente equilibrado. Esses pilares são: Licenciamento e regularização Ambiental das intervenções do Programa; Gestão socioambiental participativa; Acompanhamento de Obras; e Avaliação de Impactos Ambientais.

A autoridade responsável pelo Licenciamento Ambiental pode ser de nível municipal, estadual ou federal, seguindo critérios de alcance (impacto local, regional - se abrange mais de um município - e nacional - quando envolve mais de um estado) e domínio (caso a Área Diretamente Afetada - ADA - utilize ou ocupe bens públicos municipais, estaduais e federais), como estabelecido pela Lei Complementar nº 140/2011.

A grande parte dos procedimentos de licenciamento seguirá no órgão ambiental municipal (Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU), no entanto, para obras de Canais de Drenagem com repercussões em nível regional, é possível estabelecer uma colaboração técnica entre a SEMACE e a AMAJU, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011.

O procedimento de licenciamento compreende a obtenção de três tipos de licenças: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. A Lei Municipal nº 3.662/2010 estabelece as etapas desse processo em Juazeiro do Norte, tendo a SEMASP como o órgão responsável pela execução. Esse processo abrange projetos relacionados a Saneamento, Mobilidade Urbana e Infraestrutura Urbana e Social.

Figura 1: Fluxograma do processo de Licenciamento Ambiental das Obras do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte.



O Fluxograma acima ilustra o andamento do processo de Licenciamento do Programa, com as etapas já executadas e previstas. Essas informações foram coletadas através de análise dos documentos disponíveis para consulta.

Com o processo de licenciamento concluído e as intervenções em andamento, será necessário efetivar o Acompanhamento Ambiental das Obras do Programa. O procedimento apropriado para esse acompanhamento consiste na realização de reuniões iniciais para alinhar as construtoras contratadas responsáveis pela execução das obras, reuniões regulares para monitoramento e avaliação com as construtoras, além da supervisão técnica por meio de visitas para análise de documentos, planos de controle e revisão mensal dos relatórios de monitoramento e implementação desses planos enviados pelas construtoras.

São necessárias diversas documentações e procedimentos para garantir a conformidade com os requisitos de gestão socioambiental, visando a execução apropriada da obra. Esses incluem:

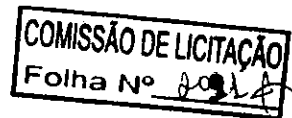
- Apresentação do Plano de Ação, que inclui planos de curto prazo (geralmente semanais) e de longo prazo (geralmente trimestrais);

- Submissão do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) para contratação de menos de 20 trabalhadores ou do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) para contratação de mais de 20 trabalhadores;
- Contratação de um técnico socioambiental para acompanhar as demandas da população;
- Apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Apresentação do RMASA (Relatório Mensal de Acompanhamento Socioambiental);
- Apresentação do RMST (Relatório Mensal de Segurança do Trabalho);
- Instalação da Placa de Licenciamento Ambiental;
- Cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas na Licença de Instalação da obra;
- Entrega das licenças ambientais referentes às jazidas, áreas de empréstimo e locais de destino dos resíduos da construção;
- Implementação de medidas mitigadoras de impactos ambientais resultantes das atividades da construção civil;
- Adesão às normas de segurança e legislação ambiental, com ênfase na conformidade com o Código Florestal, lei de crimes ambientais, Resolução CONAMA Nº 307 de 5 de julho de 2002 e NR 18.

É indicado pelo Programa que, haja um profissional socioambiental por obra a ser executada, tendo em vista a necessidade de receber e atender possíveis demandas da população local, principalmente aquelas associadas aos aspectos ambientais das obras.

É notório que o Programa acarretará diversos impactos positivos, que beneficiarão a qualidade de vida da população local, através das intervenções no sistema de saneamento e drenagem, no manejo dos resíduos sólidos, na mobilidade urbana, na requalificação de espaços públicos e na cidadania e economia.

No entanto, qualquer modificação no ambiente resulta em impactos ambientais. Por essa razão, o Programa estabelece ferramentas tanto para avaliação quanto para monitoramento, visando a prevenção, mitigação e compensação desses impactos. Serão considerados os impactos ambientais positivos e negativos nos aspectos físico, biótico e



antrópico ao longo das diversas fases do projeto, desde a sua concepção inicial até a implementação, execução das obras e operação.

A análise de aspectos, riscos e impactos ambientais é conduzida considerando a extensão geográfica da área afetada e as atividades planejadas. As Áreas de Influência Direta (AID) e as Áreas de Influência Indireta (AII) são delimitadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 305, datada de 12 de junho de 2002. A ADA (Área Diretamente Afetada) é a região que sofrerá diretamente as intervenções de implantação e operação dos projetos.

No contexto do Programa, o município de Juazeiro do Norte será considerado como a Área de Influência Direta (AID). Mesmo com a implementação de obras de drenagem, os efeitos da infraestrutura planejada resultarão principalmente em impactos locais, afetando corpos d'água de menor porte. Não haverá intervenção direta nos corpos hídricos pertencentes à bacia hidrográfica e seus afluentes. Portanto, a Região Metropolitana do Cariri foi considerada a Área de Influência Indireta (AII). O cartograma a seguir ilustra a localização e delimitação geográfica da AID e AII do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte.

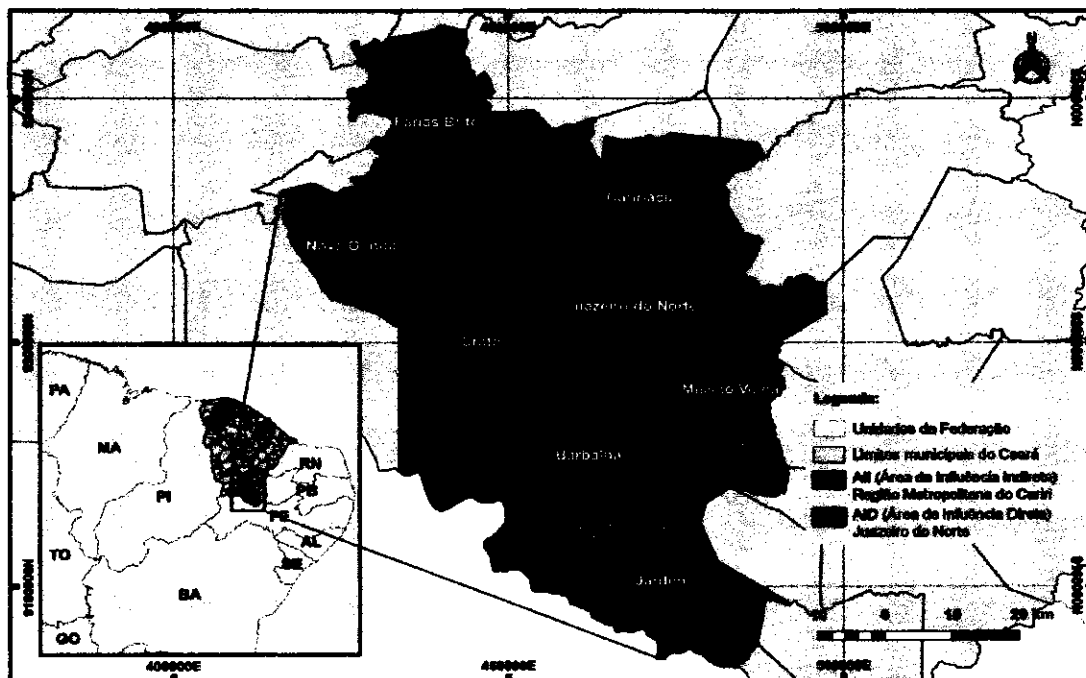
As Áreas Diretamente Afetadas (ADA) correspondem as áreas de intervenção do Programa. De acordo com a Matriz do Programa, as ADAs correspondem aos seguintes pontos:

**Macrodrenagem:** Bairros Lagoa Seca e São José;

- **Obras de Mobilidade:** Bairros do Horto, Centro, Franciscanos, Salesianos, Frei Damião, João Cabral, Santa Tereza, Pirajá, Lagoa Seca e Novo Juazeiro;
- **Construção de Praças:** Bairros Frei Damião, João Cabral, São José, Antônio Vieira, Aeroporto, Campo Alegre e Jardim Gonzaga;
- **Construção Centro de Eventos:** Bairro Luzeiros;
- **Arborização:** Bairros do Horto, Frei Damião, João Cabral, São José, Antônio Vieira, Aeroporto, Campo Alegre, Jardim Gonzaga, Centro, Franciscanos e Salesianos;
- **Construção dos CRAS:** Bairros Jardim Gonzaga e Luzeiro.



Figura 2: Cartograma de localização da AII e AID do Programa.



O Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte optou por combinar as abordagens de identificação de impactos ambientais conhecidas como Checklist e Ad Hoc. Essas metodologias envolvem uma abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, análises subjetivas e a utilização de critérios que possibilitam a avaliação tanto qualitativa quanto quantitativa dos impactos.

Buscando uma avaliação mais precisa dos impactos ambientais, realizou-se a identificação e análise desses impactos, alinhando-as com as medidas a serem implementadas na estrutura do Programa. Essas ações foram avaliadas em consonância com as três etapas de implementação do Programa: a fase de 'Estudos e Elaboração de Projetos', a fase de 'Implantação' e a fase de 'Operação'. Cabendo à Supervisão de obras cumprir o monitoramento e controle das questões levantadas e que surgirem no decorrer das atividades previstas, tendo um papel fundamental para a sustentabilidade do Programa.

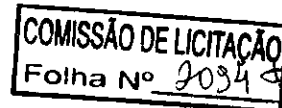
Na fase de Elaboração de Estudos e Projetos, o Programa identificou 31 impactos positivos e 3 negativos, que englobam as seguintes temáticas: Elaboração dos estudos geológicos, topográficos e geotécnicos; Contratação de serviços especializados; Elaboração de Estudos Ambientais; Divulgação do Projeto; Caracterização Ambiental das áreas do projeto; e Controle de Medidas Mitigatória.

Na fase de Implantação foram identificados 35 impactos positivos e 50 impactos negativos, dentre os quais estão: Geração de Resíduos Sólidos, especialmente entulhos; Afugentamento da fauna; Alteração da Paisagem; Perda da Cobertura Vegetal; Indução a Processos Erosivos; Geração de Ruído; Impacto no Trânsito Local; Lançamento de Poeiras e Particulados; Alterações Paisagísticas; Emissão de Ruídos; Riscos de acidentes ambientais; Expectativa da População; Geração de Empregos e aumento da Renda; Estímulo ao Comércio; Crescimento do Setor Terciário; Aumento da Circulação de Dinheiro; e Aumento na Arrecadação de Impostos. Vale ressaltar que, a maioria dos impactos são de cunho temporário, onde o papel da supervisão e gerenciamento da obra serão fundamentais para que sejam minimizados e mitigados, através de ações de monitoramento, controle e compensação ambiental.

Na fase de Operação do Programa, foram identificados pelo Programa, 34 impactos positivos e 4 impactos negativos. Os impactos verificados para essa fase são: Melhoria da paisagem; Melhoria da estrutura viária; Melhoria da qualidade de vida; Aumento das áreas de praças requalificadas; Aumento da Segurança Pública; Redução dos Pontos de Alagamento; Redução do tempo de viagem em vias estruturantes; Aumento da cobertura de coleta seletiva; Melhoria das condições sanitárias; Aumento da acessibilidade; Aumento do uso de bicicletas (transporte sustentável); Inclusão social e fortalecimento da cidadania; Aumento do turismo; Aumento da oferta de áreas de lazer; Aumento das áreas de preservação; Diminuição de áreas de risco; Promoção da saúde pública; e Ordenamento urbano.

O monitoramento dos riscos ambientais e sociais na execução das obras desempenha um papel fundamental na promoção da sustentabilidade ambiental em projetos de construção, não sendo diferente no Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte. Isso permite a identificação proativa de impactos ambientais potenciais durante a execução da obra. Esses impactos podem incluir alterações no ecossistema local, na qualidade do ar e da água, entre outros. Com essa identificação, medidas podem ser implementadas para mitigar ou minimizar esses impactos.

O monitoramento garante o cumprimento de regulamentações ambientais e normas específicas durante a construção. Isso envolve o monitoramento rigoroso para garantir que todas as práticas estejam em conformidade com leis ambientais locais e nacionais. Ao integrar práticas sustentáveis desde o início e durante todo o processo de construção, a supervisão de obras desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade socioambiental, contribuindo para um futuro mais equilibrado e resiliente.



## **b) CONHECIMENTO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS**

O Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa consiste na execução das atividades que abrangem os Serviços Técnicos de Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa.

Vale salientar que no Capítulo 2 que trata da Metodologia, a licitante já descreve com muita propriedade cada item do escopo e como será feita sua execução. Entendemos que seria redundante abordar aqui as descrições das ações do escopo dos serviços.

A Consultoria contratada deverá atuar de forma integrada com a Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, apoiando as ações relacionadas à preparação de todas as informações, no contexto do gerenciamento e acompanhamento do Programa, pelo acompanhamento das movimentações financeiras do Programa e pela monitoria e avaliação do Programa.

O escopo destes serviços estão muito bem descritos no Anexo I – Termo de Referência. Neste contexto, as descrições que aqui serão apresentadas, acerca da Metodologia a ser adotada pela ATEPLAN na execução dos serviços objetivam detalhar os processos e procedimentos que utilizará para cumprir as exigências definidas no Projeto Básico do Edital para que todos os mecanismos e procedimentos elencados no Escopo desta contratação estejam plenamente atendidos.

De acordo com o Termo de Referência a contratação dos serviços de apoio ao gerenciamento do Programa, objetiva alcançar as seguintes metas e resultados:

- Atividades executadas dentro dos prazos, dos custos previstos e nos padrões de qualidade estabelecidos;
- Indicadores de resultados monitorados e documentados, compondo a Matriz de Resultados, de forma que possam ser utilizados como orientação para implantação das fases do Programa em referência e de novos Programas;
- Transferência de conhecimento para os técnicos da UGP e das Secretarias envolvidas em: i) elaboração de documentos necessários para as contratações; ii) sistematização de dados e informações, resultados obtidos e memórias técnicas da implantação do Programa.

O TR dispõe que a gerenciadora deverá atuar de forma integrada com a UGP apoiando as ações relacionadas à preparação de todas as informações no contexto do gerenciamento e acompanhamento do Programa, pelo acompanhamento das movimentações financeiras do Programa e pela monitoria e avaliação do Programa.

São funções da empresa de apoio à execução do programa, serão as seguintes:

- Apoio ao planejamento e controle geral do Programa;
- Suporte à UGP para o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
- Transferência de conhecimento para o pessoal técnico da Unidade de Coordenação do Programa – UCP.

De acordo com o TR a contratada deverá **apoiar** a UGP nos seguintes trabalhos:

- i. Apoio ao planejamento e controle geral do Programa;
- ii. Suporte à UGP para o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
- iii. Transferência de conhecimento para o pessoal técnico da Unidade de Coordenação do Programa UCP.
- iv. Atualização do Manual Operacional do Programa - MOP;
- v. Organização do planejamento, programação, monitoramento e avaliação do Programa;
- vi. Atendimento às demandas de informações dos órgãos decisórios, relativas ao andamento do Programa;
- vii. Verificação das condições dos projetos, licenças e outras necessidades para a continuidade das obras;
- viii. Realização de estudos de viabilidade técnica, econômica ou institucional que se fizerem necessários;
- ix. Realização de estudos de avaliação ambiental e social para a implantação do Programa;
- x. Elaboração de Termos de Referência para contratação de consultores, serviços ou bens;
- xi. Sistematização e padronização de informações nos processos de programação, avaliação e monitoramento do Programa;
- xii. Catalogação de registros históricos que preservem a memória da implantação do Programa, na geração de indicadores de resultados, que possam ser utilizados como orientação para implantação de novos programas;
- xiii. Estruturação da supervisão dos impactos socioambientais do Programa e da implantação das medidas de mitigação dos contratos de obras.

- xiv. Monitoramento das atividades relacionadas a análise e consolidação dos relatórios recebidos, ao acompanhamento das medições de serviços efetuados, a proposição de eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas, e quando for o caso.
- Visitar e avaliar criticamente, periodicamente, as obras do Programa;
  - Orientar e acompanhar as supervisões das obras do Programa para verificar a conformidade com os projetos e contratos de execução;
  - Verificar a execução e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.
- xv. O Apoio à Supervisão dos Serviços Ambientais dos Contratos de Obras refere-se ao apoio à área de meio ambiente do Município envolve atividades como:
- a. Verificação das construção de apoio às obras para analisar sua adequação ao meio ambiente e os instrumentos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por estas atividades;
  - b. Avaliação das estratégias de ataque às obras propostas pelas Construtoras, seu Plano de Trabalho e planejamento da execução, em articulação com a Supervisora, com vistas à proteção ambiental;
  - c. Apoio técnico operacional a Secretaria de Infraestrutura na revisão e aperfeiçoamento das normas e procedimentos ambientais a serem observados no projeto, execução e fiscalização das obras;
  - d. Acompanhamento das atividades de construção, em articulação com a Supervisora, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, tais como incômodos às comunidades lindeiras às obras e aos usuários das vias;
  - e. Acompanhamento do desenvolvimento e aprovação de projetos junto aos órgãos e demais instâncias necessárias, particularmente quanto às mitigações de impactos e às licenças de operação;
  - f. Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas Construtoras;
  - g. Apoio no seguimento dos aspectos de capital natural e climáticos.
  - h. O Apoio às Atividades de Desenvolvimento Social envolve atividades como:

- a. Formatação e elaboração das minutas de instrumentos jurídicos relacionadas com o processo de legalização em todas as áreas concernentes ao Programa (extrajudiciais);
  - b. Atendimento aos municípios, juntamente com a Supervisora, nas ações de desapropriação, remanejamento e remoções, para liberação das áreas de intervenção, informando sobre o procedimento e andamento dos processos,prestando orientação e apoio logístico nestas atividades;
  - c. Preparação de estratégia de comunicação do Programa à sociedade;
  - d. Acompanhamento e supervisão da aplicação do estabelecido no Plano de Comunicações e mecanismo de resolução de conflitos relacionados com a execução das obras;
  - e. Na medida das possibilidades, sistematizar as ações de transversalização de gênero e inclusão.
- 
- i. O Apoio à UGP no Monitoramento e Avaliação do Programa envolve atividades como:
    - a. Criação, implementação e operação de um Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento;
    - b. Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do Programa;
    - c. Atualização do Plano de Aquisições do Programa;
    - d. Acompanhamento dos indicadores do Marco de Resultados - Matriz de Indicadores do Programa;
    - e. Criação de planos operacionais para execução das atividades previstas no Contrato de Empréstimo;
    - f. Criação e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento Físico-Financeiro do Programa (planos de operação e execução, plano de contas,sistemas de solicitação de reembolso e adiantamentos);
    - g. Análise, revisão e consolidação do acompanhamento Físico-Financeiro dos componentes, subcomponentes e atividades, permitindo à UGP adequar metas às disponibilidades e atividades das diversas entidades envolvidas e do Programa;

- h. Elaboração de normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos do Programa, incluindo: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta, bem como a efetiva catalogação dos documentos durante sua execução;
- i. Elaboração de propostas para o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistema de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UGP;
- j. Desenvolvimento de instrumentos e sistemática de coleta, periodicidade,
- k. organização, análise e manutenção de banco de dados de informações técnico econômicas de todas as etapas do Programa;
- l. Análise das informações e fornecimento dos dados complementares necessários à elaboração dos relatórios a serem apresentados;
- m. Prestação de suporte técnico à UGP e às Secretarias relacionadas com o Programa através de consultorias especializadas, de acordo com as necessidades identificadas, mediante mobilização de especialista de perfil adequado ao atendimento de necessidades específicas para cada uma das situações que se apresentarem;
- n. Preparação dos documentos exigidos pelos agentes financeiros para os pedidos de desembolso;
- m. Preparação de comunicados para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Programa;
- n. implantação e atualização permanente de sítio de internet do programa, em formato e conteúdo aprovado pela UGP;
- o. Recepção e acompanhamento da Auditoria Externa e na preparação de documentos de suporte necessários.

**c) CONHECIMENTO DO ÓRGÃO FINANCIADOR E DE SEUS PROCEDIMENTOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA.**

**c1. Conhecimento do Órgão Financiador**

O Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF é um banco de desenvolvimento fundado em 1970 e formado por 19 países - 17 da América Latina e o Caribe, Espanha e Portugal -, assim como por 14 bancos privados da região, que promove um modelo de desenvolvimento sustentável através de operações de crédito, recursos não reembolsáveis

e apoio em estruturação técnica e financeira de projetos dos setores público e privado da América Latina.

A CAF é um banco de desenvolvimento comprometido em melhorar a qualidade de vida de todos os latino-americanos. Suas ações promovem o desenvolvimento sustentável e a integração da região.

O banco trabalha um modelo de desenvolvimento sustentável através de crédito, recursos não reembolsáveis e apoio na estruturação técnica e financeira de projetos nos setores público e privado na América Latina. A contribuição para o desenvolvimento da região se reflete nos resultados esperados de suas operações de crédito e investimentos de capital.

A CAF oferece operações de crédito e assessoria técnica a projetos dos setores público e privado dos países acionistas. Além disso, a CAF gera conhecimento para fortalecer as políticas públicas na América Latina e Caribe, para melhorar a qualidade e o impacto dos projetos que impulsionamos.

A estratégia de captação do CAF consiste na diversificação de fontes e prazos, na mitigação de riscos associados com taxas de juros e moedas e na obtenção de taxas competitivas, que permitam uma intermediação eficiente dos recursos financeiros.

O CAF realiza uma medição dos indicadores de contribuições para o desenvolvimento das operações de crédito aprovadas durante o ano, especialmente programas e projetos de investimento, empréstimos corporativos e investimentos patrimoniais. Abaixo, estão elencados os mais destacados em 2022:

**+2,2 milhões**  
de pessoas

se beneficiarão por novas ou aprimoradas **conexões de água potável e/ou saneamento**

**+1 milhão**  
de pessoas

se beneficiarão com intervenções de **adaptação às mudanças climáticas**

**+170 mil**  
pessoas

se beneficiarão por uma nova, ou aprimorada, **infraestrutura energética**

**+108 mil**  
usuários

se beneficiarão com modos de **transporte sustentáveis novos ou melhorados**

**+161 mil**  
pessoas

se beneficiarão com intervenções de **adaptação às mudanças climáticas**

**30,7%**  
do total de recursos

de operações aprovadas em 2022 correspondem a **financiamento verde**



O CAF encontra-se entre os emissores latino-americanos com as melhores classificações de crédito graças aos seguintes fatores:

- Forte capitalização
- Excelente qualidade de ativos
- Alto nível de liquidez
- Rentabilidade e crescimento sustentáveis
- Tratamento de credor preferencial
- Apoio contínuo de seus acionistas
- Ampla base de investidores

### **Relatório Anual 2022**

De acordo com o Relatório Anual da CAF, o ano de 2022 foi um ano importante para o processo de consolidação da CAF em seu caminho para se tornar o banco verde e o banco da reativação da América Latina e Caribe.

Com aprovações totais de USD 14,101 bilhões, a instituição contribuiu de maneira consistente para a recuperação e dinamização dos setores produtivo e financeiro, bem como para o fortalecimento da ação institucional, a construção de bem-estar e a implantação de ações para enfrentar as consequências de uma crise sem precedentes, que afetou com especial força os mais vulneráveis.

### **Principais Produtos e Serviços da CAF**

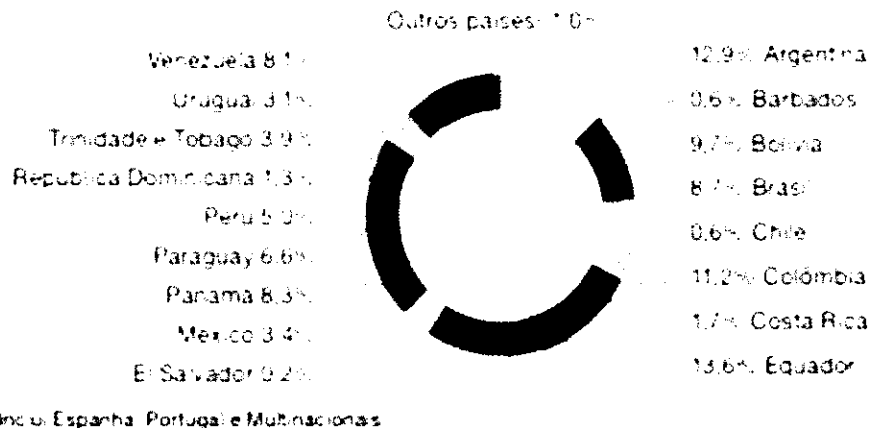
A CAF trabalha com os seguintes produtos e serviços e os disponibiliza para os 19 países que são seus signatários:

- Empréstimos
- Financiamento Estruturado
- Assessoria financeira
- Garantias e avais
- Garantias parciais

- Participações acionárias
- Serviços de tesouraria
- Cooperação técnica
- Linhas de crédito

Os países da América Latina estão entre os que mais buscam empréstimos com a CAF, dentre Equador, Argentina, Colômbia, Bolívia, Brasil e Venezuela são os que mais contraíram financiamento com a CAF.

### Portfólio por país 2022



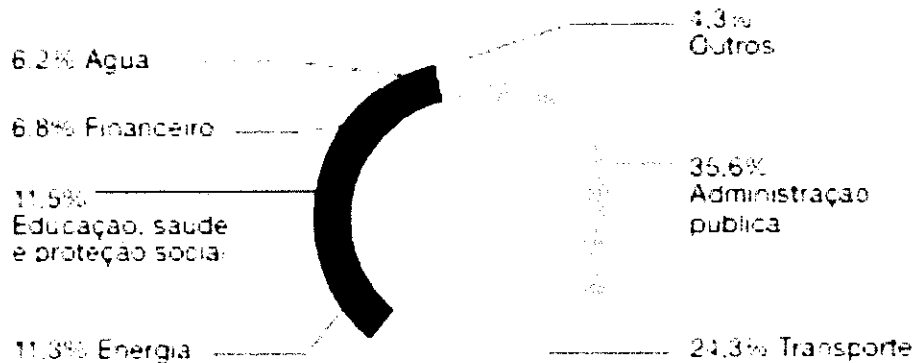
### Resumo das demonstrações financeiras

(em milhões de US\$)

#### Principais áreas de atuação

Abaixo se destacam as áreas de maior atuação no âmbito dos empréstimos, com destaque para a administração pública e transporte.

## Carteira de empréstimos e investimentos por setor econômico 2022



### Classificação de Riscos da CAF

Existem três principais agências de rating que são: Standard & Poor's (S&P), Fitch e Moody's. Cada uma delas possui uma denominação de risco própria. Os índices de classificação (rating) é que ajudam o investidor a escolher o melhor banco comercial e também o melhor investimento, na medida em que avalia os níveis de inadimplência das instituições financeiras. Ratings podem ser feitos por grau ou por nota e são feitos levando em consideração dados como taxas de juros, fluxo de caixa, nível de alavancagem das instituições, contexto político do país, solidez do balanço e projeções de resultados.

### **Classificações de risco\***

	Longo prazo	Curto prazo	Perspectiva
Fitch Ratings	AA-	F1+	Estável
Japan Credit Rating Agency	AA+	-	Estável
Moody's Investors Service	Aa3	P-1	Estável
Standard & Poor's	AA	A-1+	Estável

\*Dados em 25 de Maio de 2023

A Corporação Andina de Fomento – CAF, tem uma trajetória de acreditar e financiar projetos em municípios de médio porte, facilitando o acesso ao banco, com procedimentos mais claros e objetivos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 2103

A CAF utiliza as normas brasileiras para as contratações e por ser menos burocrático na gestão do Programa, sem as idas e vindas das “não objecções” que tanto emperram e atrasam a execução de Programas, ela se torna um banco mais ágil e mais operativo. Além de ser um banco conhecido no estado do Ceará e já está financiando outros municípios cearenses com Programas similares em Caucaia, Sobral, Itapipoca, Iguatu e, claro, Fortaleza e o Estado do Ceara.

A CAF, em sua função e contribuição para o desenvolvimento dos países, entende que uma ação para melhorar o bem-estar da população, em qualquer esfera, tanto pública como privada, é ineficiente e desigual se, anteriormente, não for realizado um estudo prévio da origem, do estado e da evolução da institucionalidade de um país, cidade, região ou território.

A CAF tem um portfólio bem vasto na área de financiamento de infraestrutura, seja para Municípios ou Estados, no Brasil ou em outros países.

Neste contexto, considerando o disposto, entende-se que a escolha foi acertada, posto que a CAF, tem expertise em programas de infraestrutura, e o município consegue atender as nas condições financeiras exigidas pelo banco.

### **Condições Financeiras do Empréstimo da CAF**

- **Prazo de financiamento:** 216 meses incluindo a carência de 66 meses.
- **Prazo de Desembolso:** 60 Meses
- **Prazo Amortização:** 150 meses.
- **Juros:** SOFR (seis meses) + 2,00% a.a.
- **Juros de Mora:** 2,0% (dois por cento) anuais.
- **Comissão de Compromisso:** Equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo.
- **Comissão de Financiamento:** 0,85% sobre o montante financiado em pagamento único, no mais tardar, até a realização do primeiro desembolso.
- **Periodicidade da Amortizações:** semestrais.
- **Gastos de avaliação:** valor de US\$ 50.000,00 em pagamento único no momento da realização do primeiro desembolso.

### **c2. Procedimentos da CAF no acompanhamento do Programa**

O monitoramento e acompanhamento da implementação do Programa serão realizados por meio de uma Matriz de Indicadores que incluirá a linha de base, as metas e os componentes com os meios de verificação propostos, e serão incluídos no Manual Operacional do Programa – MOP.

### **Supervisão**

A CAF estabelecerá os procedimentos de supervisão e fiscalização que julgue necessários para assegurar a execução normal do Programa.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte deverá permitir que os funcionários e demais peritos enviados pela CAF inspecionem, a qualquer momento, o andamento do Programa, inclusive os livros, registros e outros documentos que possam ter alguma relação com o Programa.

### **Acompanhamento Físico-Financeiro do Programa**

Os programas financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF contém, em cláusulas específicas do Contrato de Empréstimo, os seguintes procedimentos e documentos a serem atendidos pelos mutuários:

- **Elaboração e Implantação do Manual Operacional do Programa – MOP**, onde estão definidos os procedimentos que serão adotados para o acompanhamento Físico-Financeiro dele;
- **Modalidade de prestação de conta dos desembolsos**, que pode acontecer por:
  - **Fundo Rotativo**, em que a CAF coloca a disposição do Mutuário recursos de até 20% (vinte por cento) do montante do empréstimo;
  - **Transferências diretas** para a conta que o Mutuário solicitar, contando que as transferências são superiores a um valor definido no MOP;
  - **Emissão de Cartas de Crédito** para a aquisição de bens e prestação de serviços em valor igual ou superior a um valor definido no MOP.
- **Elaboração de Relatórios Semestrais** relativos aos avanços do Programa, durante o período de desembolsos, que devem conter:
  - O Estado do avanço físico e financeiro;
  - Resultados dos investimentos financiados com o Programa;

- Avanço na matriz de indicadores e metas definidas no Manual Operacional do Programa;
- Relatórios de andamento mensais que tenham sido emitidos pela supervisão de cada obra do Programa durante o período.

### **Relatórios de Acompanhamento**

Um dos meios de acompanhamento do Programa utilizados pelo CAF são os relatórios:

- i. Relatório Inicial: dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato, que informa o status inicial de cada item do Programa.
- ii. Relatórios Semestrais: dentro de 45 (quarenta e cinco) dias seguintes a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, que apresentam a cada semestre o avanço das ações.
- iii. Relatórios Anuais de Auditoria Externa do Programa: em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de encerramento de cada ano fiscal. Na hipótese de o primeiro desembolso ocorrer após 1º de outubro, e mediante acordo entre o Mutuário e a CAF, o relatório anual do primeiro ano poderá ser unificado com o relatório anual do ano subsequente.
- iv. Relatório de Meio Termo: ao atingir 50% (cinquenta por cento) dos desembolsos do empréstimo ou ter completado 30 (trinta) meses, contados do primeiro desembolso, a CAF poderá solicitar sua apresentação, caso julgue necessário.
- v. Relatório Final: no prazo de 120 (cento e vinte) dias posteriores à data do último desembolso dos recursos da CAF.
- vi. Outros relatórios que a CAF razoavelmente solicite durante a execução do Programa.

Durante a vigência do empréstimo, o Mutuário/Órgão Executor deverá fornecer os relatórios que a CAF considerar convenientes, dentro dos prazos limites, quanto à utilização dos recursos emprestados e dos bens e serviços adquiridos com tais recursos, bem como da execução do Programa.

## MISSÕES DA CAF

A CAF faz três tipos de Missão no âmbito dos Programas que financia:

- Missão de Avaliação: missão que tem a finalidade de avaliar o programa, sua viabilidade e operacionalidade;
- Missão de Arranque: missão que dar o start para o início da execução do programa.
- Missão de Acompanhamento: feita no mínimo a cada seis meses para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa.

## PAGAMENTOS À CAF

### • Comissão de Compromisso

O Mutuário pagará à CAF uma comissão denominada “Comissão de Compromisso”, por colocar à disposição do Mutuário o crédito especificado na Cláusula Segunda. Essa comissão será equivalente a 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo. O pagamento dessa comissão será efetuado em Dólares, no vencimento de cada parcela semestral, até o momento em que cesse tal obrigação, segundo o disposto no último parágrafo desta Cláusula.

A comissão será calculada em dias corridos, com base num período de 360 (trezentos e sessenta) dias por ano. A comissão será devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do presente Contrato de Empréstimo e cessará, no todo ou em parte, na medida em que:

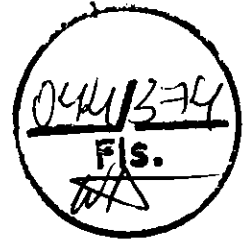
- tenha sido desembolsada parte ou a totalidade do empréstimo; ou
- tenha ficado total ou parcialmente sem efeito a obrigação de desembolsar o empréstimo; ou
- tenham sido suspensos os desembolsos por causas não imputáveis às Partes.

### • Comissão de Financiamento e Gastos de Avaliação

- O Mutuário pagará à CAF somente uma vez uma comissão denominada “Comissão de Financiamento” pela concessão do empréstimo. Essa comissão será equivalente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do montante indicado na Cláusula Segunda do presente Contrato, e será devida a partir do início da vigência deste Contrato. O pagamento dessa comissão será efetuado, em Dólares, no mais tardar, quando se realize o primeiro desembolso do empréstimo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 9107



# METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS



## 2. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Neste capítulo a ATEPLAN apresentará a expertise técnica de sua equipe, detalhamento da organização dos trabalhos, metodologias e instrumentais que serão utilizados para a execução dos serviços de apoio que prestará à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, no Âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Juazeiro do Norte.

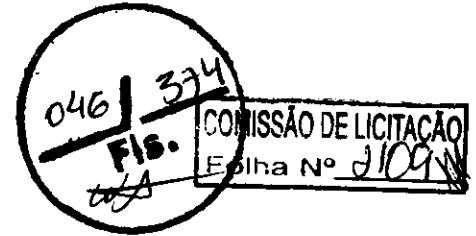
De acordo com o Termo de Referência a contratação dos serviços de apoio ao gerenciamento do Programa, espera-se, com a contratação destes serviços, alcançar os seguintes resultados:

- ✓ Atividades executadas dentro dos prazos definidos, dos custos previstos e nos padrões de qualidade estabelecidos;
- ✓ Indicadores de resultados monitorados e documentados, compondo a Matriz de Resultados, de forma que possam ser utilizados como orientação para implantação das fases do Programa em referência e de novos Programas;
- ✓ Transferência de conhecimento para os técnicos da UGP e das Secretarias envolvidas em:
  - i. elaboração de documentos necessários para as contratações;
  - ii. sistematização de dados e informações, resultados obtidos e memórias técnicas da implantação do Programa.

As atividades a serem desenvolvidas pela ATEPLAN abrangem os Serviços Técnicos de apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa e os serviços deverão estar em consonância com a legislação vigente, as políticas e procedimentos aos quais se subordinem o Programa e com os demais instrumentos institucionais/legais vigentes nos diversos setores envolvidos com o Programa, consolidando-se em grupos de ações, conforme indicadas a seguir:

A ATEPLAN ao ser contratada, deverá atuar de forma integrada com a UGP apoiando as ações relacionadas à preparação de todas as informações no contexto do gerenciamento e acompanhamento do Programa; acompanhamento das movimentações financeiras do Programa, acompanhamento das questões socioambientais e pela monitoria e avaliação do Programa.

Considerando as funções acima referidas, as responsabilidades da empresa de apoio à execução do programa, serão as seguintes:



- Apoio ao planejamento e controle geral do Programa;
- Suporte à UGP para o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
- Transferência de conhecimento para o pessoal técnico da Unidade de Coordenação do Programa UCP.
- Atualização do Manual Operacional do Programa - MOP;
- Organização do planejamento, programação, monitoramento e avaliação do Programa;
- Atendimento às demandas de informações dos órgãos decisórios, relativas ao andamento do Programa;
- Verificação das condições dos projetos, licenças e outras necessidades para a continuidade das obras;
- Realização de estudos de viabilidade técnica, econômica ou institucional que se fizerem necessários;
- Realização de estudos de avaliação ambiental e social para a implantação do Programa;
- Elaboração de Termos de Referência para contratação de consultores, serviços ou bens;
- Sistematização e padronização de informações nos processos de programação, avaliação e monitoramento do Programa;
- Catalogação de registros históricos que preservem a memória da implantação do Programa, na geração de indicadores de resultados, que possam ser utilizados como orientação para implantação de novos programas;
- Estruturação da supervisão dos impactos socioambientais do Programa e da implantação das medidas de mitigação dos contratos de obras.
- Monitoramento das atividades relacionadas a análise e consolidação dos relatórios recebidos, ao acompanhamento das medições de serviços efetuados, a proposição de eventuais medidas que visem manter o cumprimento das metas estabelecidas, e quando for o caso:
  - Visitar e avaliar criticamente, periodicamente, as obras do Programa;
  - Orientar e acompanhar as supervisões das obras do Programa para verificar a conformidade com os projetos e contratos de execução;

- Verificar a execução e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.
- O Apoio à Supervisão dos Serviços Ambientais dos Contratos de Obras refere-se ao apoio à área de meio ambiente do Município envolve atividades como:
  - Verificação das construções de apoio às obras para analisar sua adequação ao meio ambiente e os instrumentos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por estas atividades;
  - Avaliação das estratégias de ataque às obras propostas pelas Construtoras, seu Plano de Trabalho e planejamento da execução, em articulação com a Supervisora, com vistas à proteção ambiental;
  - Apoio técnico operacional a Secretaria de Infraestrutura na revisão e aperfeiçoamento das normas e procedimentos ambientais a serem observados no projeto, execução e fiscalização das obras;
  - Acompanhamento das atividades de construção, em articulação com a Supervisora, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, tais como incômodos às comunidades lideiras às obras e aos usuários das vias;
  - Acompanhamento do desenvolvimento e aprovação de projetos junto aos órgãos e demais instâncias necessárias, particularmente quanto às mitigações de impactos e às licenças de operação;
  - Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas Construtoras;
  - Apoio no seguimento dos aspectos de capital natural e climáticos.
- O Apoio às Atividades de Desenvolvimento Social envolve atividades como:
  - Formatação e elaboração das minutas de instrumentos jurídicos relacionadas com o processo de legalização em todas as áreas concernentes ao Programa (extrajudiciais);
  - Atendimento aos munícipes, juntamente com a Supervisora, nas ações de desapropriação, remanejamento e remoções, para liberação das áreas de intervenção, informando sobre o procedimento e andamento dos processos, prestando orientação e apoio logístico nestas atividades;
  - Preparação de estratégia de comunicação do Programa à sociedade;

- Acompanhamento e supervisão da aplicação do estabelecido no Plano de Comunicações e mecanismo de resolução de conflitos relacionados com a execução das obras;
- Na medida das possibilidades, sistematizar as ações de transversalização de gênero e inclusão.
- O Apoio à UGP no Monitoramento e Avaliação do Programa envolve atividades como:
  - Criação, implementação e operação de um Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos a serem monitorados, indicadores e forma de monitoramento;
  - Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do Programa;
  - Atualização do Plano de Aquisições do Programa;
  - Acompanhamento dos indicadores do Marco de Resultados - Matriz de Indicadores do Programa;
  - Criação de planos operacionais para execução das atividades previstas no Contrato de Empréstimo;
  - Criação e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento físico-financeiro do Programa (planos de operação e execução, plano de contas, sistemas de solicitação de reembolso e adiantamentos);
  - Análise, revisão e consolidação do acompanhamento físico-financeiro dos componentes, subcomponentes e atividades, permitindo à UGP adequar metas às disponibilidades e atividades das diversas entidades envolvidas e do Programa;
  - Elaboração de normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos do Programa, incluindo: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta, bem como a efetiva catalogação dos documentos durante sua execução;
  - Elaboração de propostas para o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistema de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UGP;

- Desenvolvimento de instrumentos e sistemática de coleta, periodicidade, organização, análise e manutenção de banco de dados de informações técnico econômicas de todas as etapas do Programa;
- Análise das informações e fornecimento dos dados complementares necessários à elaboração dos relatórios a serem apresentados;
- Prestação de suporte técnico à UGP e às Secretarias relacionadas com o Programa através de consultorias especializadas, de acordo com as necessidades identificadas, mediante mobilização de especialista de perfil adequado ao atendimento de necessidades específicas para cada uma das situações que se apresentarem;
- Preparação dos documentos exigidos pelos agentes financeiros para os pedidos de desembolso;
- Preparação de comunicados para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Programa;
- Implantação e atualização permanente de sítio de internet do Programa, em formato e conteúdo aprovado pela UGP;
- Recepção e acompanhamento da Auditoria Externa e na preparação de documentos de suporte necessários.

#### **Especificação dos Serviços Esperados:**

Os relatórios de atividades deverão conter no mínimo a introdução, atividades exercidas pela contratada no período e consolidação dos documentos produzidos.

Para o alcance dos objetivos antes referidos, a ATEPLAN deverá apoiar a UGP nos trabalhos especificados a seguir:

- I. Apoio na coordenação das ações do Programa no âmbito administrativo e financeiro;
- II. Apoio na elaboração e encaminhamento das solicitações de desembolso a CAF, com base nas programações financeiras das obras, serviços e estudos;
- III. Apoio na preparação e consolidação das prestações de contas parciais e final;
- IV. Apoio no recebimento dos processos de pagamentos do órgão executor e coexecutores e adoção dos procedimentos necessários;

- V. Apoio na preparação da documentação necessária às auditorias e dos órgãos de controle e fiscalização municipais, estaduais e federais;
- VI. Apoio na coordenação e elaboração dos relatórios de acompanhamento;
- VII. Apoiar a consolidação das programações físicas e financeiras da implantação dos Componentes do Programa, atualizando-as sempre que necessário no cronograma acordado.

**Apoio Técnico e Operacional à Coordenação Geral:**

Caberá à ATEPLAN apoiar à Coordenação Geral nas suas atribuições Específicas:

- I. Apoio nas articulações com os órgãos de Planejamento e Finanças Municipais para a necessária tramitação dos assuntos relacionados, respectivamente, aos requerimentos orçamentários e financeiros do Programa;
- II. Promover a integração do Programa às demais ações que lhe são complementares, mantendo os entendimentos e acordos para tanto necessários;
- III. Elaborar informes periódicos sobre as atividades desenvolvidas pela UGP;
- IV. Apoio na elaboração de relatório anual de gestão da UGP;
- V. Apoio Técnico e Operacional às Gerencias em todas as suas atividades de execução.

**a) Metodologia a ser utilizada na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do Programa de Infraestrutura Integrada de Juazeiro do Norte/CE.**

A Metodologia adotada para execução dos serviços deverá se adequar às normas operacionais da Prefeitura de Juazeiro do Norte. A Metodologia deve conter, entre outros aspectos:

- Os procedimentos de apoio e acompanhamento à coordenação da UGP no âmbito gerencial e interinstitucional;
- Os aspectos gerais da metodologia para a avaliação e acompanhamento das atividades de execução do Programa, no âmbito físico e financeiro dos componentes.
- O modelo de acompanhamento dos indicadores e metas específicos para cada intervenção, de modo que seja possível o monitoramento e a medição de resultados e impactos.

- Procedimentos de acompanhamento das ações de Gestão Ambiental e Social do Programa desenvolvidas no programa, a estrutura institucional e os mecanismos necessários para garantir: o alcance das obras abrangidas pelos serviços e seus benefícios; os mecanismos para o atendimento e a gestão de queixas, reclamações e outras solicitações da população; eventuais impactos sobre os serviços públicos (comunicações, mobilidade, energia, etc.) e as medidas de gestão ambiental e de segurança que serão implantadas para minimizar os incômodos gerados pelas obras.

A seguir a ATEPLAN descreverá a Metodologia e Organização dos Trabalhos, explicando os processos e procedimentos que utilizará para cumprir as exigências definidas pelo órgão contratante e as estabelecidas no Edital para garantir que o PROGRAMA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE JUAZEIRO DO NORTE se desenvolva de acordo cronograma físico financeiro previsto e que sejam plenamente atendidos.

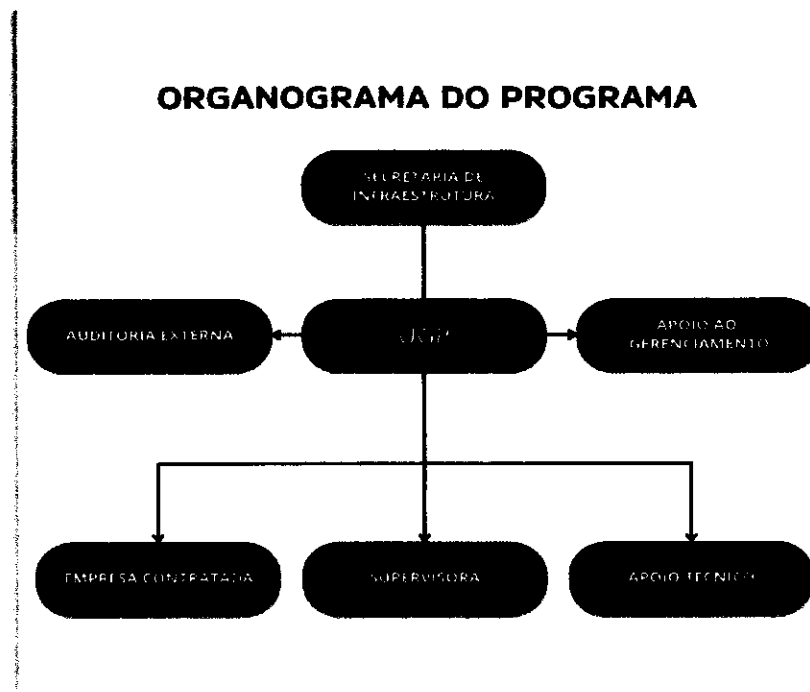
Algumas premissas devem permear todo o trabalho, dentre elas:

- i. Integração, interação, interface são palavras e condutas chaves na gestão de um Programa. A integração é fundamental para criar uma sinergia interna entre os processos, e sinergia externa entre a ATEPLAN e os demais intervenientes, para que a convergência de propósitos e de resultados possa alcançar a estratégia de sucesso na execução do Programa. Neste sentido um dos princípios mais importantes a ser observado no curso da prestação deste serviço, será a Integração Funcional e Estratégica, fundada na decisão compartilhada, colaboração e no apoio mútuo entre as coordenações e todos os envolvidos.
- ii. A Padronização de Processos é outra premissa importante, pois permitirá uma melhor forma de executar o trabalho, considerando que a repetibilidade do resultado, com todos fazendo da mesma forma reduz a possibilidade de erros, sendo possível gerar produtos ou serviços de alta qualidade gastando menos tempo e dinheiro. Nos processos de padronização, a condução dos processos está delegada às pessoas que os operam, sendo assim, cada um está responsável pelo que produz. Tendo consciência exatamente do que produz, cada pessoa tem maior controle sobre a qualidade dos produtos, resultando na qualidade e controle geral do serviço.
- iii. Viabilizar um Sistema de Gerenciamento Unificado - Alinhar as gerencias em um único sistema acaba com os problemas causados pelo distanciamento entre setores financeiro/administrativo e o técnico/operacional quando são tratados como coisas separadas. Com uma harmonia entre todos os setores, você consegue identificar

oportunidades e executar estratégias com muito mais velocidade e solucionar os problemas com muito mais rapidez e eficiência.

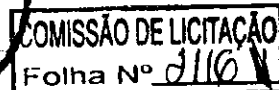
Vale salientar que os projetos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF apresentam, como cláusula padrão a ser atendida pelos mutuários em Contratos de Empréstimos assinado entre as partes, a adoção de um Manual Operacional do Programa (MOP), que representa o principal documento onde deve estar exposta a definição de regras, mecanismos e procedimentos a serem adotados pelo responsável da supervisão das obras e pela própria UGP.

A ATEPLAN optou por organizar os serviços em três Blocos de Atividades dos Serviços de Gerenciamento, sendo, Bloco I – Mobilização Inicial, Bloco II – Implantação de Sistema de Informação, Bloco III – Gerenciamento, será elencando cada uma das atividades de cada grupo, que serão descritas a seguir, incluindo a metodologia a ser adotada na Execução dos Serviços.



Fonte: Elaboração própria.





## **I - BLOCO DE ATIVIDADES – MOBILIZAÇÃO INICIAL**

Este bloco de atividade compreende a mobilização do corpo técnico da empresa, a realização das primeiras reuniões entre os consultores da ATEPLAN e a equipe da UGP, a consolidação e adequação do plano de trabalho, e um perfeito alinhamento entre as partes envolvidas e a sistematização das atividades que ocorrerão durante o período de vigência do Contrato.

### **ATIVIDADE 01 – RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO**

Marco para o início dos trabalhos de apoio do gerenciamento.

### **ATIVIDADE 02 - MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DA EQUIPE**

No prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da OS pela SEINFRA de Juazeiro do Norte, a ATEPLAN terá toda sua equipe mobilizada, com a presença da Equipe Chave e demais profissionais da Equipe Complementar, capaz de fornecer todas as informações sobre o andamento dos trabalhos para a equipe de fiscalização e acompanhamento da SEINFRA/UGP.

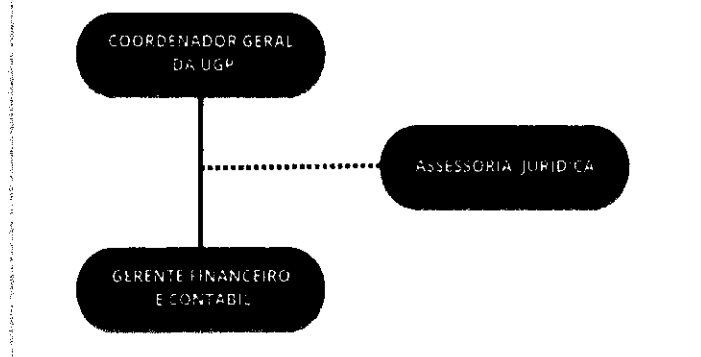
**Metodologia:** Convocação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços. Reunião técnica interna da ATEPLAN para distribuição das ações concernentes a a cada profissional.

### **ATIVIDADE 03 - REUNIÃO DE ARRANQUE – KICK-OFF MEETING**

Trata-se da reunião de início do planejamento do trabalho, a ser realizada entre a Equipe Técnica da ATEPLAN, a UGP e a SEINFRA.

**Metodologia:** reunião de trabalho com os seguintes objetivos: apresentar a equipe técnica que irá realizar as atividades; propor mecanismos de comunicação e interação entre os técnicos da Prefeitura e da ATEPLAN, além de estabelecer definições claras no que concerne às atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos. A partir desse momento, durante todo o período de vigência do Contrato, ressalta-se que é fundamental respeitar o princípio da Formulação Participativa, estabelecido no Edital, e que determina o envolvimento constante dos membros da UGP e da SEINFRA nas discussões e identificação das soluções relativas ao objeto do Contrato.

**ORGANOGRAMA DA UGP - PROGRAMA DE  
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA DE  
JUAZEIRO DO NORTE**



Fonte: elaboração própria – conforme decreto nº 838, de 26 de abril de 2023 – cria a unidade de gerenciamento do programa de saneamento e infraestrutura urbana – UGP de Juazeiro do Norte.

## **II - BLOCO DE ATIVIDADES – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

### **ATIVIDADE 03 - IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA GERENCIAL SMARTSHEET-SIN**

Implantar a Plataforma Gerencial SMARTSHEET, software para o gerenciamento das ações, que será utilizado para garantir um perfeito gerenciamento de todas as informações. O Smartsheet é uma plataforma utilizadas por organizações para planejar, rastrear, automatizar e informar todos os dados sobre os serviços. O Smartsheet capacita as equipes para executar com rapidez e responsabilidade, viabilizando a tomada de decisão de forma mais rápida, segura e planejada.

Esta plataforma tem uma interface intuitiva e simples possibilitando que usuários a configurem rapidamente e se adaptem, melhorem o processo de trabalho para uma execução mais rápida dos serviços de gestão e possibilita o compartilhamento sem atrito com as partes interessadas, eliminando armazenamento e ajudando a unir as equipes. Ela foi feita para aumentar a produtividade, a colaboração e coordenação de processos, sem precisar ficar mudando de um aplicativo para o outro. A plataforma Smartsheet permite uma maior integração, trabalhando de forma dinâmica as ferramentas e aplicativos mais usados no mundo, para que os usuários possam manter seu foco no que é mais importante para seu trabalho. Em resumo o Smartsheet Project Management é um serviço online que oferece recursos para que você gerencie projetos com eficiência, permite acompanhar etapa por etapa



a evolução de tudo. Você conta com gráficos de Gantt (mapa que mostra o avanço das etapas envolvidas), inserção de colaboradores, entre muitos outros. A plataforma Smartsheet permite que você colabore, gerencie e gere relatórios de trabalhos em tempo real, automatize fluxos de trabalho e implante novos processos em escala, tomem decisões mais bem fundamentadas em dados (em tempo real).

### PRINCIPAIS INTEGRAÇÕES:

A plataforma Smartsheet se integra perfeitamente com todas as melhores suítes e aplicativos de produtividade da nuvem, como Google G-Suite, Microsoft Office 365, Box, DocuSign e muito mais. Os Conectores Salesforce, Jira e ServiceNow permitem uma integração mais profunda que possibilitam a sincronização em tempo real e visibilidade nos aplicativos de dados críticos.

Esta plataforma permite soluções executivas, gerencia as experiências dos usuários e alinha e executa processos para uma integração mais rápida e de menor custo, acelera a produção da equipe ao automatizar processos fundamentais como aprovações e atualização de status. Gerencia o orçamento organizacional e o planejamento, agiliza os Projetos e gera resultados otimizados ao acelerá-los. Com o Smartsheet permite a gestão de projetos, indo do planejamento estratégico à execução, controle e qualidade.

Esta plataforma dispõe de várias interfaces indispensáveis à gestão do projeto, incluindo:

- **Smarts Projects** – esta ferramenta gerencia cada aspecto de projetos complexos, possibilitando visualizações através do diagrama de Gantt, cartão e calendário. Possibilita a sincronização de todos os anexos e arquivos do Google Drive, OneDrive, Dropbox e muito mais. Agiliza o trabalho ao configurar pedidos de atualizações automáticas, controla o acesso com controles intuitivos e seguros de permissões.
- **Smart Grids** – cria uma visualização unificada de todos os projetos, mantendo as equipes focadas e pontuais - e monitora com facilidade todos os elementos do projeto. A visualização é fácil de se personalizar com vários tipos de colunas, incluindo símbolos, datas, contatos e muito mais. Ideal para gerenciar projetos, monitorar feedback de gerentes e encarregados, planejamento de eventos, gerenciar auditorias e regulamentação, listas de auditoria e muitas outras ações.

- **Smart Calendar** – Permite uma visualização interativa e abrangente que faz com que os projetos continuem em andamento, mantendo todos sincronizados e atualizados com exibições abrangentes de todas as suas atividades e cronogramas críticos. Permite uma visualização personalizada e instantânea, com a interface familiar de calendário do Google para uma visão abrangente. Permite que se publique com segurança ou incorpore calendários para trazer à tona datas importantes nos lugares onde as pessoas irão procurar. Ideal para planejamento de evento, horários da equipe, monitoramento de marcos, criação de comunicados e planos de promoção e muito mais
- **Smart Dashboards** – proporciona que as partes interessadas vejam em tempo real no status dos KPIs mais importantes, tendências críticas e relatórios de síntese. Com isso possibilita que se possa tomar as melhores decisões, com maior rapidez com a visibilidade em tempo real nos dados que são mais importantes. Esta ferramenta possibilita que se adapte rapidamente a condições variáveis e identifique as tendências com widgets fáceis de se usar que apresentam os dados, gráficos e métricas chave ao vivo
- **Smart Cards** – possibilita que as equipes possam se comunicar de forma mais visual e colaborar em Smartsheet com uma poderosa maneira de ver, compartilhar e agir em projetos em conjunto. Permite que se organize o trabalho visualmente ao categorizar cartões em linhas.
- **Smart Portal** - Portais centralizados para equipes mais informadas e produtivas. Possibilite unir as equipes, mantendo-as sincronizadas com um portal de informações centralizado e fácil de se criar. Centraliza e atualiza a informação das equipes, reduzindo problemas de perda de tempo e contratempos de versões de controle. Acesso baseado na nuvem e acesso em tempo real facilita o trabalho e as atualizações de qualquer lugar, em quase todos os dispositivos, sendo ideal para recursos de equipes e departamentos, alinhamentos através da setores, portais voltados ao stakeholders e muito mais
- **Smart Forms** – permite que se crie facilmente e personalize os formulários com uma interface intuitiva e simples. Compartilha formulários com um link único que facilita o envio de formulários, e anexa arquivos e fotos, podendo ser acessado de qualquer lugar, usando um computador desktop, um tablet ou celular. Ideal para captação de tickets, registro de eventos, captura de feedback de usuários. Capture dados consistentes e livre de erros de colaboradores internos e externos, salvando-os na plataforma Smartsheet, facilitando a visualização do status e a tomada de decisão.

- **SmartAutomations** - Automações simples, configuradas por usuários. Estabeleça regras simples e poderosas de automação de processos em questão de minutos. Automatiza ações repetitivas ao criar pedidos de aprovação e atualização automatizados que serão acionados baseando-se em regras atuais. Envia resposta a pedidos de atualização e aprovação via Smartsheet desktop e aplicativo móvel ou do e-mail. Coleta dados para análise organizados, consistentes e sem erros de qualquer pessoa, via laptop, tablet ou telefone celular. Ideal para aprovações, monitoramento de aprovação de horário de funcionários, pedido de atualização de conteúdo.
- **Smart Integration** - integração perfeita e segura com a suas ferramentas favoritas da nuvem. Trabalha - sem ficar mudando de um aplicativo para o outro - com integrações inovadoras, que trabalham com suas ferramentas favoritas da nuvem. Aumenta a produtividade com uma plataforma feita para colaboração e coordenação de processos de negócios. Maximiza o retorno do investimento com integrações inovadoras e fáceis de se usar. Integra perfeitamente com todas as melhores suítes e aplicativos de produtividade da nuvem, como Google G-Suite, Microsoft Office 365, Box, DocuSign.
- **Smart Connectors** – Possibilita uma sincronização de dados integrada através de plataformas críticas de negócios, maximize o retorno dos investimentos dos sistemas de seu órgão ao conectar e sincronizar o trabalho através de suas plataformas críticas, para que você possa manter seu foco no que é mais importante para sua empresa - usando a melhor ferramenta para o trabalho.
- **Smart Control Center** – permite a execução do trabalho em escala, com risco operacional reduzido, implementando estratégias de ações com consistência e reduza riscos operacionais ao configurar novos projetos automaticamente. Incorpora melhores práticas organizacionais para execução, apresentação de relatórios e gestão de riscos como componentes padrão em cada projeto novo.

**Metodologia:** Aquisição do software, implantação SMARTSHEET-SIN nos computadores da ATEPLAN e UGP com a inserção de todos os dados e documentos no Sistema e capacitação dos operadores da plataforma.



## **ATIVIDADE 04 – ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO SMARTSHEET-SIN**

As informações serão periodicamente analisadas e checadas pela Gerenciadora, objetivando uma maior segurança dos dados inseridos e a garantia que os dados estão atendendo seus objetivos de gerar informações concretas e consistentes sobre o Programa.

**Metodologia:** A Análise das informações inseridas na plataforma SMARTSHEET-SIN será permanente e feita pela Equipe da Gerenciadora. A alimentação do sistema será diária.

### **III - BLOCO DE ATIVIDADES – GERENCIAMENTO**

#### **ATIVIDADE 05 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA**

Considerando a expertise da equipe técnica da ATEPLAN se pode afirmar que nesta atividade a Gerenciadora apoiará a UGP no Planejamento Anual das Ações do Programa, na elaboração do Plano Anual de Aquisição do Programa, do Plano de Desembolso e do Fluxo de Caixa do Programa. Também aqui será elaborado o Plano de Gestão do Programa que englobará procedimentos específicos de Gestão das Ações, incluindo o gerenciamento e controle da qualidade; Suporte no gerenciamento das ações ambientais e sociais e de sustentabilidade.

A ATEPLAN apoiara a UGP na implantação de uma rotina de procedimentos de Coordenação, detalhando como estabelecer a relação com empresas contratadas, Empresa Supervisora e demais órgãos envolvidos direta e indiretamente.

A Programação de Planejamento incluirá o acompanhamento de programações quinzenais e/ou semanais, a depender da intervenção prevista, como forma de garantir a análise periódica do cronograma de cada contrato em andamento.

Essa programação de planejamento será adotada para garantir o detalhamento dos trabalhos e possíveis desvios e erros de cada projeto, por meio da utilização de softwares para manipulação e análise dos dados.

**Metodologia:** reuniões técnicas, levantamento de dados e documentos, análise documental, orientações técnicas, despachos e elaboração de documentos.



## **ATIVIDADE 06 - APOIO NA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Caberá a ATEPLAN viabilizar todo apoio necessário às ações administrativas da execução do Programa, dentre elas:

- Elaboração e Controle das comunicações oficiais emitidas e enviadas;
- Gestão de pessoal

Deverá ainda viabilizar todo apoio necessário às ações no âmbito financeiro, dentre elas:

- Elaboração de Controle de Acompanhamento de Desembolsos, para cadastramento, conferência, processamento e controle dos desembolsos do Programa e produção de relatórios gerenciais;
- processamento e controle dos pedidos de recomposição da Conta Especial;
- Controle das contas do Programa.
- Prazos para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo
- Condições Especiais de Desemboiso dos Recursos do Empréstimo
- Prazos do Contrato de Empréstimo
- Aplicação dos Recursos do Programa
- Prévias ao primeiro desembolso
- Previamente ao início dos processos de licitação dos contratos a serem financiados com recursos CAF
- Previamente ao início físico de cada obra ou grupo de obras a ser financiadas pela CAF

**Metodologia:** reuniões técnicas, levantamento de dados e documentos, análise documental, orientações técnicas, despachos e elaboração de documentos.

**ATIVIDADE 07 - APOIO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO A CAF, COM BASE NAS PROGRAMAÇÕES FINANCEIRAS DAS OBRAS, SERVIÇOS E ESTUDOS**

- Elaborar a documentação de solicitação dos desembolsos, dentre elas: ofícios, planilhas e relatórios. A seleção da modalidade de prestação de contas dos desembolsos que pode se dar através do Fundo Rotativo, normalmente adotado pelos mutuários, onde a CAF coloca à disposição do Mutuário recursos equivalentes a até 20% (vinte por cento) do montante do empréstimo, por desembolso
- Elaborar a Programação Financeira Anual do Programa e os Fluxos de Caixa de acordo com o cronograma físico financeiro das atividades/obras.
- Providenciar o contrato de câmbio/internalização dos recursos.

**Metodologia:** reuniões técnicas, levantamento de dados e documentos, análise documental, orientações técnicas, despachos e elaboração de documentos.

**ATIVIDADE 08 - APOIO NA PREPARAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA, PARCIAIS E FINAL**

- Preparar a planilha de reembolso de Investimentos e Gastos, se for o caso, e a planilha e documentos de despesas concernentes reconhecimento de Recursos de Contrapartida.
- Preparar a documentação das despesas, a planilha de controle de pagamentos, e todos os documentos de contratação das despesas nos termos do contrato de empréstimo padrão da CAF.

**Metodologia:** reuniões técnicas, levantamento de dados e documentos, análise documental, orientações técnicas, despachos e elaboração de documentos.



**ATIVIDADE 09 - APOIO NO RECEBIMENTO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO EXECUTOR E CO-EXECUTORES E ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS**

- Analisar os processos de pagamento efetuados pela SEINFRA, efetuando uma avaliação de conformidade e legalidade.
- Organização dos processos, elencando-os em ordem cronológica e de acordo com as unidades gestoras.

**Metodologia:** análise documental, orientações técnicas, despachos e elaboração de documentos.

**ATIVIDADE 10 - APOIO NA PREPARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ÀS AUDITORIAS E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS**

Organizar de forma coordenada toda a documentação administrativo/financeira do Programa:

- Documentação contábil financeira das despesas do programa
- Contrato de Empréstimo,
- Processos de Solicitação de Desembolso,
- Prestações de Contas dos Desembolsos.
- Legislação pertinentes aos Programa.

**Metodologia:** organização documental, técnicas de guarda das documentações, reuniões técnicas.

**ATIVIDADE 11 - APOIO NA COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO**

Apoio da elaboração dos Relatórios Semestrais do Programa, nos Relatórios Socioambientais e nos relatórios extraordinários de acompanhamento, se for o caso.

**Metodologia:** elaboração de documentos, reuniões técnicas.



**ATIVIDADE 12 - APOIAR A CONSOLIDAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES FÍSICAS E FINANCEIRAS DA IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA, ATUALIZANDO-AS SEMPRE QUE NECESSÁRIO NO CRONOGRAMA ACORDADO**

Como abordado anteriormente em outro item, nesta atividade caberá à ATEPLAN apoiar a UGP na elaboração dos Planos de Desembolso, Fluxos de Caixa e Cronogramas de Desembolsos alinhados com a execução física das intervenções e ações do Programa.

**Metodologia:** elaboração de documentos, reuniões técnicas.

**b) Estratégia de acompanhamento de controle físico e financeiro de contratos, instrumentos gerenciais (relatórios, atas de reunião etc.) bem como o fluxograma das informações.**

**b.1 Estratégia de acompanhamento de controle físico e financeiro de contratos**

A ATEPLAN deverá apoiar a UGP no gerenciamento das atividades relacionadas com o planejamento e a gestão orçamentária e financeira do Programa, articulando e supervisionando a correspondente execução a cargo dos Órgãos Executores. Deverá ainda apoiar as ações que garantam o cumprimento das normas de orçamento e de gerenciamento financeiros aplicáveis na execução do Programa, elaboração dos documentos requeridos para a movimentação das contas do contrato de empréstimo e prestação de contas do contrato de empréstimo.

Para se garantir uma boa estratégia de acompanhamento, primeiro se faz necessário que a Gerenciadora garanta um apoio efetivo nas ações de responsabilidade da UGP no âmbito da Gerência Financeira, sendo elas:

- Preparar a documentação requerida para abertura das contas necessárias à movimentação dos recursos do Programa;
- Elaborar as propostas de orçamento anual do Programa, submetendo-as ao Coordenador Geral da UGP para as tramitações requeridas pelas normas de gestão orçamentária do Município;
- Participar do processo de elaboração da programação anual das ações a serem implementadas no âmbito municipal, elaborando as classificações orçamentárias e as programações de gastos pertinentes a tal programação;

- Promover a alocação dos recursos orçamentários do Programa de forma a viabilizar a execução das ações programadas para cada ano;
- Efetivar as medidas necessárias à adequada alocação de recursos do Programa para a implementação das ações;
- Supervisionar as medidas tomadas pelos Órgãos Executores visando à adequada cobertura orçamentária para a implementação das respectivas ações;
- Adotar as medidas necessárias à movimentação financeira dos recursos do Programa;
- Controlar o uso e aplicação dos recursos financeiros, elaborando as prestações de contas em consonância com a legislação vigente e as práticas requeridas pela CAF;
- Executar e/ou supervisionar a contabilização dos gastos do Programa segundo o plano de contas para ele estabelecido;
- Elaborar os informes e relatórios necessários à movimentação das contas do Programa em observância aos padrões estabelecidos;
- Apoiar a Coordenação Geral da UGP no monitoramento da execução financeira do Programa, apresentando a situação dos gastos segundo os padrões definidos no manual de operações da UGP;
- Acompanhar e subsidiar auditorias periódicas sobre a execução do Programa;
- Coordenar as atividades da equipe técnica integrante da sua Assessoria, buscando estabelecer um clima de cooperação e de elevado desempenho profissional;
- Participar dos processos de avaliação periódica do desempenho dos integrantes da equipe da unidade e propor medidas gerenciais voltadas para a superação das deficiências detectadas;
- Apoiar a operacionalização de programas permanentes de capacitação profissional dos integrantes da equipe da unidade visando ao aperfeiçoamento no cumprimento das respectivas atribuições;
- Elaborar informes periódicos sobre as atividades desenvolvidas no âmbito de sua Assessoria;
- Controlar Notas;
- Encaminhar Solicitação de Desembolso;
- Encaminhar solicitação e conferir Documentação;
- Ajudar na emissão da nota de empenho e pagamento;

- Ajudar na elaboração do relatório de prestação de contas;
- Executar normas e sistemas de controle de materiais, de bens de capital e patrimônio e de documentos e arquivos.
- Elaborar relatórios administrativos financeiros, pareceres, propostas de orçamento anual do Programa, para subsidiar o Coordenador Administrativo Financeiro;
- Participar do processo de elaboração da programação anual das ações a serem implementadas no âmbito municipal, elaborando as classificações orçamentárias e as programações de gastos pertinentes a tal programação;
- Auxiliar a Coordenação Geral na alocação dos recursos orçamentários do Programa de forma a viabilizar a execução das ações programadas para cada ano;
- Auxiliar a Coordenação Geral no controle e aplicação dos recursos financeiros, elaborando as prestações de contas em consonância com a legislação vigente e as práticas requeridas pela CAF;
- Auxiliar a Coordenação Geral na execução e contabilização dos gastos do Programa segundo o plano de contas para ele estabelecido;
- Auxiliar a Coordenação Geral da elaborar dos informes e relatórios necessários à movimentação das contas do Programa em observância aos padrões estabelecidos;
- Assessorar a Coordenação Geral em todas as suas atividades.

Neste contexto pode-se afirmar que as principais estratégias de acompanhamento do controle físico e financeiro do programa passa pela elaboração de vários instrumentos de planejamento financeiro, dentre eles:

- i. Elaboração e acompanhamento das programações financeiras e orçamentárias a cargo da UGP e consolidação e controle das programações financeiras e orçamentárias a cargo do órgão Executor;
- ii. Elaboração de relatórios gerenciais com informações sobre os recursos do Programa, por usos e fonte, por categoria de financiamento e por tipo de licitação;
- iii. Elaboração do Planejamento Físico-Financeiro das obras e/ou ações do Programa, consolidando o planejamento da implantação das intervenções de modo a consolidar as projeções físicas e financeiras do Programa, atualizando-as sempre que necessário.

- iv. Detalhamento dos fluxos financeiros de recursos para submetê-los à aprovação da UGP/SEINFRA.
- v. Definição dos instrumentos e procedimentos a serem adotados para acompanhamento e controle físico e financeiro da execução das obras;
- vi. Acompanhar e controlar a implantação das obras e serviços, nos aspectos físicos, financeiros e qualitativos, procedendo às projeções necessárias quando pertinente;
- vii. Acompanhar e controlar a implantação física e financeira das obras e serviços, procedendo às projeções necessárias, quando pertinente;
- viii. Acompanhar a avaliação Físico-Financeira das alterações introduzidas nas soluções técnicas, em relação aos projetos originais, avaliando os reflexos na viabilidade econômica das obras;
- ix. Acompanhar a execução Físico-Financeira dos contratos de consultoria, identificando os marcos temporais e caminhos críticos, estabelecendo um efetivo monitoramento dos indicadores de desempenho.

No que concerne especificamente às obras o controle do Avanço Físico e dos Prazos Contratuais deverão considerar o planejamento físico da implantação e as ações de controle serão conduzidos com base nos critérios aqui definidos, considerando as informações de engenharia disponíveis e as premissas de prazo estabelecidas pela Contratante. Será acompanhado junto à Supervisora de Obras a consolidação do Planejamento Preliminar da implantação das obras, compreendendo a planilha de serviços com seus respectivos quantitativos, o cronograma físico de execução, o planejamento e controle de execução física e financeira de atividade do empreendimento, considerando todos os eventos.

Destaca-se que os principais elementos e critérios a serem utilizados na metodologia de acompanhamento dessa atividade junto à Supervisora de Obras são: Identificar as etapas em atraso; ver com a construtora a recuperação ou compensação dos prazos das atividades; acompanhar a gestão das folgas dos marcos temporais e caminhos críticos; e estabelecer o monitoramento dos indicadores de desempenho.

Todo este acompanhamento fará parte do setor de controle físico financeiro, que será integrado ao módulo de planejamento, disponibilizando as informações por meio de relatórios. Deverá ser emitido um Relatório de análise da evolução do panorama financeiro de cada contrato de obra, revisão de valores orçamentários, recomendações sobre necessidades ou conveniências de alterações de cronograma, para ajustar as necessidades de aportes às respectivas possibilidades ou conveniências.

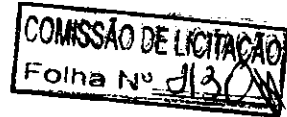
São atividades de monitoramento do avanço físico-financeiro dos contratos:

- Analisar, tempestivamente, eventuais prorrogações de prazos, solicitadas pelas construtoras, por meio de apuração dos fatos e seus impactos no desenvolvimento e custo, comunicando à Contratante;
- Acompanhar e exercer rigoroso controle da evolução do cronograma físico-financeiro e elaborar um Cronograma Geral, correlacionando os cronogramas dos contratados e a elaboração de curva de avanço prevista, com os respectivos histogramas mensais;
- Controlar, analisar e acompanhar, semanalmente, o planejamento apresentado pelas Construtoras, avaliando a compatibilização e interdependências de todos os serviços previstos e necessários, em consonância com o Cronograma físico-financeiro vigente, os caminhos críticos, visando à otimização dos resultados, a utilização das folgas para os ajustes necessários e a correção de rumos;
- Elaboração de sistema de controle de avanço gerencial com os itens de controle que serão planilhados para acompanhamento e atualização pela equipe da Consultoria;
- Apresentar, implementar e monitorar Plano de Mitigação dos Riscos, desenvolvendo opções e ações, visando aumentar as oportunidades e reduzir as ameaças identificadas que impactem nos prazos, na qualidade e nos custos das obras;

#### **b.2 Estratégia de acompanhamento dos instrumentos gerenciais (relatórios, atas de reunião etc.) Fluxograma das informações**

Os Programas financiados por organismo internacional de fomento, exigem um complexo sistema de gerenciamento e compliance que garantirá conformidade em todas as etapas do processo, para realizar esse controle a ATEPLAN, utilizará, importantes relatórios e instrumentos gerenciais de acompanhamento, sendo eles:

- **Relatório Semestral de Acompanhamento** - Relatórios Semestrais relativos aos avanços do Programa, durante todo o período de desembolsos, que devem conter: (a) estado do avanço físico e financeiro, e resultados dos investimentos financiados com o Programa; (b) avanço na matriz de indicadores e metas definidas no Manual Operacional do Programa; (c) relatórios de andamento mensais que tenham sido emitidos pela supervisão de cada obra do Programa durante o período.



- **Relatório Semestral Socioambiental de Acompanhamento** – Relatórios Semestrais da área socioambiental, que permitem visualizar o acompanhamento das ações socioambientais e seus impactos.

- **Relatório Anual de Auditoria Externa** – relatório elaborado por consultoria independente, que avaliará o andamento do Programa, sua execução físico financeira e o cumprimento das cláusulas contratuais e procedimentos obrigatórios, no âmbito contábil financeiro e físico.

- **Relatórios Mensais de Acompanhamento do Programa** - São relatórios elaborados pela Gerenciadora para viabilizar o acompanhamento do Programa mensalmente, consolidando todas as informações.

- **Relatórios Mensais de Acompanhamento das Obras** - São relatórios elaborados pela Supervisora de Obras para viabilizar o acompanhamento do Programa mensalmente, consolidando todas as informações da execução das obras do Programa.

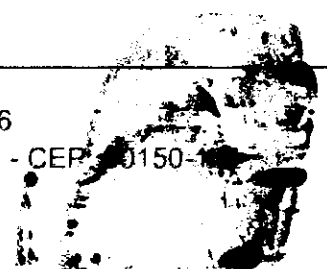
- **Relatório Final:** relatório a ser apresentado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias posteriores à data do último desembolso dos recursos CAF, onde deve constar toda a execução do Programa.

Outros relatórios que a CAF razoavelmente solicite durante a execução do Programa.

As principais estratégias de acompanhamento são:

- Consolidar os modelos dos documentos a serem seguidos nos processos de contratação das obras, incluindo editais de licitação e minutas de contrato;
- Efetuar o treinamento "ON JOB" do pessoal da SEINFRA, em relação aos processos de gestão utilizados pela Gerenciadora para execução do Gerenciamento das obras;
- Assessorar a SEINFRA na divulgação das ações e resultados da implantação das obras;

A principal estratégia para acompanhamento destes instrumentos gerenciais é a elaboração de Datas Marcos, com dispositivo de alerta nos prazos programados para se manter o controle dos prazos e garantir as entregas nas datas estabelecidas nos contratos.





**c) Estratégias de Acompanhamento dos compromissos com o Banco.**

**Em geral dentre os principais compromissos assumidos pelo Mutuário com a CAF, estão:**

**i. Aplicação dos Recursos do Programa**

Neste compromisso o Mutuário concorda expressamente que os recursos do empréstimo serão destinados a financiar unicamente gastos do Programa, incluindo os seguintes itens: (a) obras; (b) aquisição de bens e equipamentos; (c) contratação de projetos, consultorias e serviços; e (d) comissão de financiamento e os gastos de avaliação do empréstimo CAF.

**Estratégia de Acompanhamento:** Antes de autorizar qualquer procedimento de contratação e pagamento com recursos do Programa verificar se esta ação/intervenção consta no Anexo B do Contrato de Empréstimo. É neste anexo que a CAF detalha as obras/ações do Programa.

**ii. Prazos para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo**

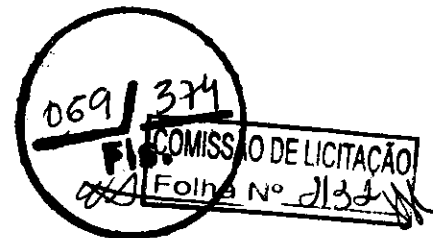
Neste compromisso o Mutuário concorda expressamente que respeitará o prazo de até 6 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso, e de até 60 (sessenta) meses para solicitar o último desembolso do empréstimo. Esses prazos serão contados a partir da data de assinatura do presente Contrato.

**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar um eventograma, com datas bem definidas e eventos bem planejados. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas.

**iii. Condições Especiais de Desembolso dos Recursos do Empréstimo**

Neste compromisso o Mutuário concorda expressamente que cumprirá com o disposto com as Condições Prévias aos Desembolsos:





**A. Prévias ao primeiro desembolso apresentar:**

1. Cópia do documento legal de criação da UGP, com descrição da sua estrutura e de seu pessoal com capacidade técnica, administrativa, social e ambiental para a adequada execução do Programa.
2. O Manual Operacional do Programa (MOP), conforme acordado com a CAF.

**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar o Manual Operacional do Programa e enviar para a CAF, bem como o Decreto de criação da UGP. Elaborar um eventograma, com datas bem definidas e eventos bem planejados. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas.

**B. Previamente a cada licitação dos contratos a serem financiados com recursos da CAF**

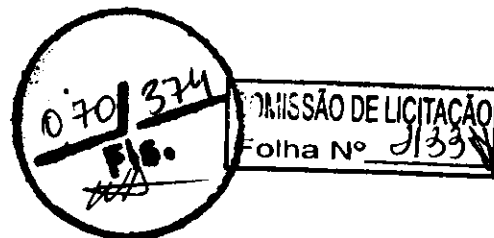
Pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes da publicação de cada edital de licitação, apresentar, dentre outras:

1. Minuta de edital de licitação, aprovada pela Procuradoria-Geral do Município, para a contratação de obras, incluindo os projetos de engenharia e as especificações técnicas gerais e particulares, assim como as ambientais, sociais, de geotecnia e de segurança viária, caso aplicável.
2. Cópia dos estudos ambientais exigidos pela legislação nacional vigente, quando aplicável.

**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar um controle de licitações, com datas bem definidas e eventos bem planejados. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas.

**C. Previamente ao início da execução de cada objeto de cada contrato a ser financiado pela CAF**

Pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes do início da execução de cada objeto de cada contrato, apresentar:



1. Cópia das publicações dos processos licitatórios; dos editais e de suas modificações, se houver; das atas de julgamento das propostas apresentadas; da adjudicação e dos contratos assinados.
2. As respectivas homologações emitidas pelo Mutuário, nas quais conste que as contratações estão em conformidade com o Contrato de Empréstimo e com a legislação brasileira vigente relativa a licitações e contratações com a Administração Pública.
3. Cronograma atualizado de execução física e financeira e cópia do aceite do Mutuário quanto ao projeto a ser executado.
4. Cópia do contrato assinado de supervisão técnica, ambiental e social de obras.
5. Evidência da liberação das áreas de intervenção ou medidas de desapropriação e/ou reassentamento em trechos de obras, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.
6. Cópia das licenças e/ou autorizações ambientais vigentes, estabelecidas pela legislação nacional.
7. Plano de comunicação e resolução de conflitos relacionados à execução das obras, cujo conteúdo mínimo será definido no MOP.
8. Ações de gestão das interferências dos serviços afetados pelas obras, incluindo orçamento, cronograma e responsáveis.
9. Medidas de gerenciamento de tráfego nas áreas de influência das obras, quando aplicável.
10. Para as obras de acesso e/ou interconexão às rodovias estaduais, o documento indicando a concordância da autoridade competente, caso aplicável.

**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar um Controle de lançamento de Ordem de Serviços que tenha como condicionante o documento de envio à CAF da documentação acima relacionada nos prazos contratuais previstos. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas.

#### **D. Durante o período de desembolso**

1. Observar o MOP, as Salvaguardas Ambientais e Sociais aplicáveis às operações da CAF e a legislação ambiental brasileira vigente.

Apresentar:

2. No prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empréstimo, o Plano de Contratações e Aquisições do Programa, definido para um período de, no mínimo, 18 (dezoito) meses, e de acordo com os requisitos estabelecidos no MOP. O Plano de Contratações e Aquisições do Programa deverá ser atualizado anualmente.
3. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro desembolso do empréstimo, evidência de que tenha sido iniciado o processo de contratação de uma auditoria externa independente com reconhecida capacidade técnica, com a finalidade de auditar anualmente, durante o período de desembolso do empréstimo, as demonstrações financeiras, as condições contratuais e o uso dos recursos do Programa de acordo com o Contrato com à legislação brasileira aplicável vigente, conforme definido no MOP.
4. A cada ano: (i) evidência, até 31 de dezembro, da inclusão dos aportes locais do Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA); e (ii) cópia da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), em até 45 (quarenta e cinco) dias dessa publicação, constando os aportes locais relativos ao Programa.
5. Ao atingir 30% (trinta por cento), 60% (sessenta por cento) e 90% (noventa por cento) da comprovação dos gastos do empréstimo, evidência do aporte dos recursos de contrapartida local, conforme o pari passu estabelecido no Quadro de Usos e Fontes constante do Anexo B.
6. Previamente, para análise da CAF, qualquer modificação no escopo, custo ou prazos dos contratos financiados com recursos do empréstimo.
7. Evidência do cumprimento das condições prévias à licitação e ao início de cada obra para aqueles projetos licitados ou com obras iniciadas anteriormente à data de assinatura do Contrato de Empréstimo, quando aplicável.
8. Após o recebimento definitivo de cada obra ou conjunto de obras: (i) evidência do início dos procedimentos para obtenção da licença ambiental de operação ou de outras autorizações, conforme o caso, de acordo com a legislação nacional aplicável; e (ii) plano de operação e manutenção para a respectiva obra ou conjunto de obras, indicando as atividades planejadas para garantir sua conservação por, pelo menos, 5 (cinco) anos. O conteúdo mínimo do plano será definido no MOP.
9. Os seguintes relatórios do Programa, de acordo com conteúdo especificado no MOP:
  - i. Inicial: dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo.

- ii. Semestrais: dentro de 45 (quarenta e cinco) dias seguintes a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.
- iii. Anuais: relatório de auditoria externa do Programa em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de encerramento de cada ano fiscal. Na hipótese de o primeiro desembolso ocorrer após 1º de outubro, e mediante acordo entre o Mutuário e a CAF, o relatório anual do primeiro ano poderá ser unificado com o relatório anual do ano subsequente.
- iv. Meio termo: ao atingir 50% (cinquenta por cento) dos desembolsos do empréstimo ou ter completado 30 (trinta) meses contados a partir do primeiro desembolso, a CAF poderá solicitar sua apresentação, caso julgue necessário.
- v. Final: no prazo de 180 (cento e oitenta) dias posteriores à data do último desembolso dos recursos CAF.
- vi. Outros relatórios que a CAF razoavelmente solicite durante a execução do Programa.

**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar um eventograma, com datas bem definidas e eventos bem planejados. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas.

#### iv. **Amortização do Empréstimo**

Neste compromisso o Mutuário concorda expressamente que cumprirá com o disposto na cláusula de amortização. O empréstimo será amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de parcelas semestrais consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas. O pagamento da primeira parcela semestral de amortização do principal efetuar-se-á aos 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato.

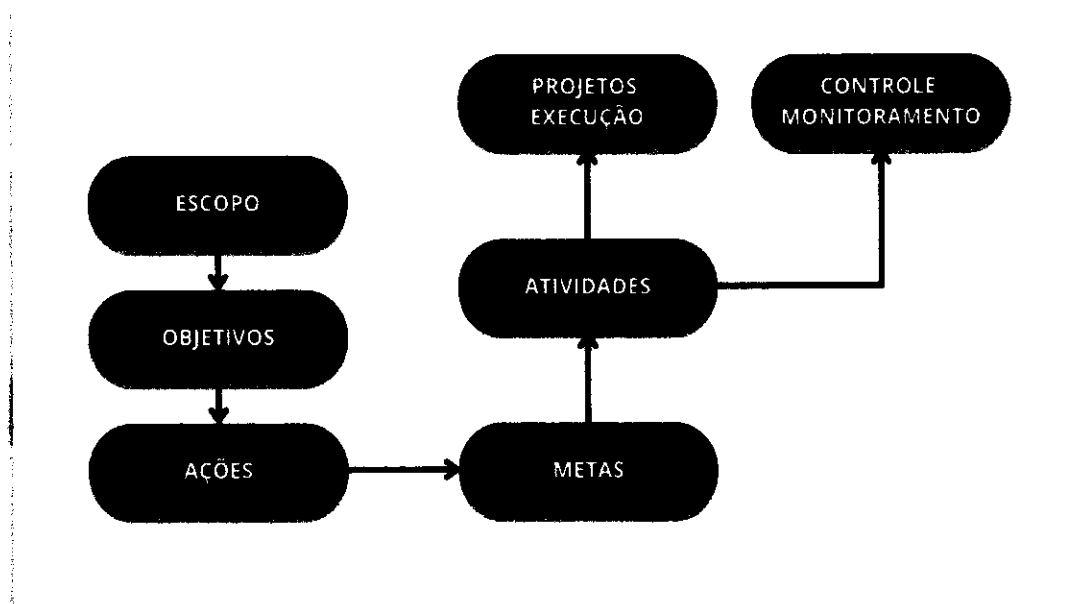
**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar um eventograma, com datas bem definidas e eventos bem planejados. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas. Criar uma conta reserva onde a gestão municipal irá mensalmente depositando o valor pertinente ao pagamento da parcela semestral.

#### v. **Juros**

Neste compromisso o Mutuário concorda expressamente que cumprirá com o disposto na cláusula de juros. O Mutuário obriga-se a pagar semestralmente à CAF os juros sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da LIBOR para empréstimos de 6 (seis) meses, aplicável ao período de juros, mais a margem de 1,80% (um vírgula oitenta por cento).

**Estratégia de Acompanhamento:** Elaborar um eventograma, com datas bem definidas e eventos bem planejados. Utilizar gatilhos de prazos, alarmes que avisam os eventos e as datas. Criar uma conta reserva onde a gestão municipal irá mensalmente depositando o valor pertinente ao pagamento da parcela semestral.

### b.3 Fluxograma das informações.



### Transferência de conhecimento da Consultoria para a UGP

A Ateplan promoverá eventos de nivelamento e capacitações em gerenciamento de projetos e programas, considerando: filosofia, metas e parâmetros específicos do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte. Também promoverá a realização de oficinas, reuniões para absorção, construção de metodologias, revisão de planos, de instrumentos de planejamento e gestão e de procedimentos e rotinas.

Além disso, promoverá o desenvolvimento de atividades de Identificação de Riscos e de Planejamento, Programação, Acompanhamento e Controle, bem como das atividades de capacitação da UGP.

No entanto, a melhor maneira de exercer a transferência de conhecimento pretendida é trabalhar a modalidade de treinamento denominada "training onthejob", que consiste em mesclar as equipes da contratada e da UGP no exercício das atividades diárias do Gerenciamento, de modo que a equipe local absorva gradativamente os conhecimentos relevantes para exercer tais atividades.

### 3. EQUIPE TÉCNICA

A equipe a ser mobilizada possui experiência e qualificação suficiente para:

- Reconhecer problemas assim que aparecerem;
- Detectar tendências que podem transformar-se em problemas no futuro; e
- Apresentar soluções para os problemas encontrados e/ou analisar sugestões apresentadas.

A formação da equipe técnica, além de obedecer rigorosamente às exigências do Termo de Referência constantes do Edital, considerou os aspectos éticos e morais de seus membros.

A equipe técnica prevista é a seguinte:

#### 3.1. Equipe Chave

FUNÇÃO	NOME	QUALIFICAÇÃO
COORDENADOR GERAL	JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES CPF: 738.162.484-20	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR
GERENTE FINANCEIRO	JOEL LOPES MENDES CPF: 027.566.553-41	CONTADOR PLENO

#### 3.1.2 Equipe complementar eventual

FUNÇÃO	NOME	QUALIFICAÇÃO
ESPECIALISTA JURÍDICO (nível superior)	CLARA MILLARY DE QUEIROZ MAIA CPF: 061.108.243-80	ADVOGADA, COM EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DIREITO ADMINISTRATIVO

ENGENHEIRO CIVIL (nível superior)	LEONARDO SILVEIRA LIMA CPF: 796.009.213-34	ENGENHEIRO CIVIL PLENO, COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS E OBRAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (nível médio) (CONSTRUÇÃO CIVIL)	MARIA MAÉLIA FELIX DOS SANTOS CPF: 077.368.923-00	TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (nível médio)	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 063.036.773-63	TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE
TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (nível médio)	JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 607.109.243-48	TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### Atribuições e Responsabilidade da Equipe

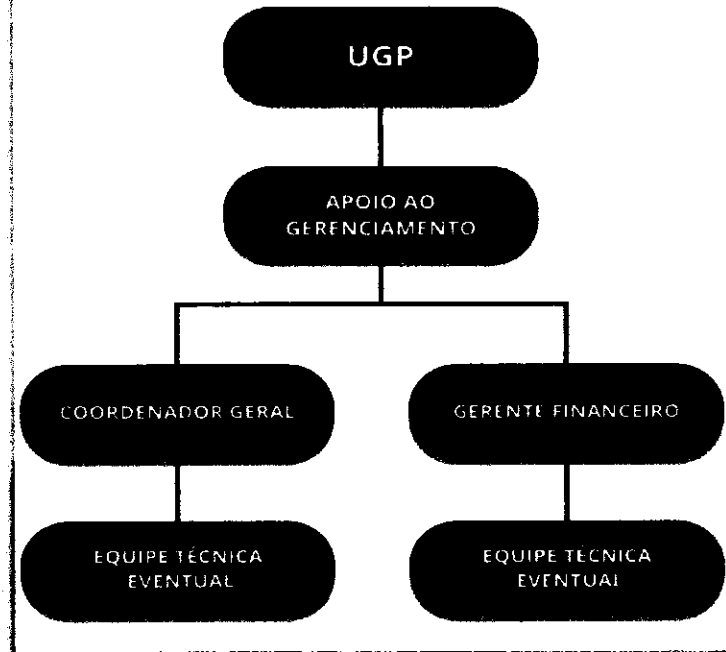
A partir do escopo dos serviços e da Metodologia proposta para o desenvolvimento das atividades definidas no Termo de Referência constante do edital de licitação, e uma vez estruturada a equipe da supervisora, foram definidas as funções, atribuições e responsabilidades de cada membro da equipe.

O Organograma Funcional (fig. 1) funcionará como um grupo-tarefa independente, dedicado ao contrato, o qual registra os níveis funcionais e hierárquicos previstos, visando conferir a operacionalidade, flexibilidade e agilidade à estrutura proposta.

Organograma Funcional Ateplan

## ORGANOGRAMA FUNCIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2139



Fonte: Elaboração própria

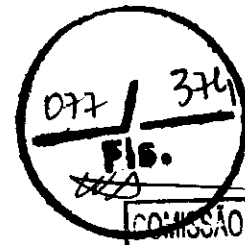
### Estrutura Organizacional da Ateplan Projetos e Consultoria

A Estrutura Organizacional será definida de acordo com o disposto na planilha financeira do Edital, considerando os profissionais lá inseridos e cotados.

Os serviços serão executados com base no princípio da interação dos serviços entre as diversas áreas envolvidas. Desta forma, todos os integrantes da Equipe empreendem um esforço conjunto visando, no equilíbrio da boa técnica e na observância dos prazos e dos marcos relevantes do planejamento, alcançar os objetivos propostos.

Respeitando os domínios de competência atribuídos a cada um deles, os trabalhos serão desenvolvidos de modo coeso para obtenção de um produto final de alta qualidade e que atenda plenamente às aspirações do Contratante. Esta filosofia também é voltada para fora de suas estruturas, desde que rigorosamente observada a política de atuação estabelecida pelo Contratante.





Prevê-se um estreito relacionamento dos técnicos da Empresa com os técnicos da Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte, visando levar a bom termo os serviços sob a responsabilidade da Ateplan.

Neste sentido, será rigorosamente observada a política de atuação estabelecida pela Unidade de Gerenciamento do Programa, assim como, normas e critérios de projetos exigidos, sendo que as ações exercidas pela Estrutura Organizacional da Ateplan serão devidamente compatibilizadas com as funções desenvolvidas pelas demais entidades envolvidas, compondo um corpo gerencial único. Cada uma das partes, na forma de cobrança, deverá exigir da outra, as obrigações e responsabilidades estabelecidas, em benefício do todo.

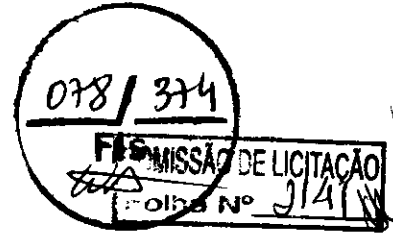
A partir das decisões tomadas nas reuniões periódicas de avaliação, serão fornecidas informações que permitam atualizar o planejamento das atividades sob sua responsabilidade e relacionadas com o programa, sobretudo no que concerne às definições para atendimento aos objetivos do programa.

#### **Atuação da UGP**

A UGP exercerá um rigoroso controle da qualidade sobre os serviços executados, realizando reuniões sistemáticas de avaliação com sua equipe técnica, principalmente nos períodos que antecedem ao início e finalização de cada atividade do cronograma, de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem obtidos e submetidos à aprovação da executora.

#### **Experiência da Equipe Técnica**

Os currículos dos profissionais se encontram em anexo, e atendem ao edital.



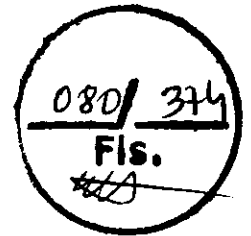
# EQUIPE TÉCNICA

**Equipe Chave**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>
<b>COORDENADOR GERAL</b>	<b>JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES</b>  CPF: 738.162.484-20	<b>ENGENHEIRO CIVIL SENIOR</b>
<b>GERENTE FINANCEIRO</b>	<b>JOEL LOPES MENDES</b>  CPF: 027.566.553-41	<b>CONTADOR PLENO</b>

**Equipe Complementar Eventual**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>
<b>ESPECIALISTA JURÍDICO (nível superior)</b>	<b>CLARA MILLARY DE QUEIROZ MAIA</b>  CPF: 061.108.243-80	<b>ADVOGADA, COM EXPERIÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DIREITO ADMINISTRATIVO</b>
<b>ENGENHEIRO CIVIL (nível superior)</b>	<b>LEONARDO SILVEIRA LIMA</b>  CPF: 796.009.213-34	<b>ENGENHEIRO CIVIL PLENO, COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS E OBRAS</b>
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (nível médio) (CONSTRUÇÃO CIVIL)</b>	<b>MARIA MAÉLIA FELIX DOS SANTOS</b>  CPF: 077.368.923-00	<b>TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES</b>
<b>TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (nível médio)</b>	<b>SABRINA FERREIRA DOS SANTOS</b>  CPF: 063.036.773-63	<b>TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE</b>
<b>TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO (nível médio)</b>	<b>JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA</b>  CPF: 607.109.243-48	<b>TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>



# EQUIPE CHAVE



# COORDENADOR GERAL

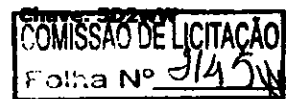


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 301945/2023**  
**Emissão: 05/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

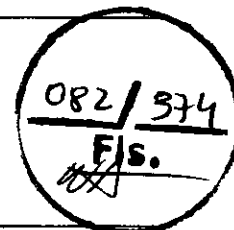
Profissional: JOSE KILDARE FELINTO COLARES

Registro: 0601564073

CPF: 738.\*\*\*-\*\*-20

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 01/03/1996



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Data de Formação: 22/12/1995

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPEC.EM ENGENHARIA ESTRUTURAL

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME

Registro: 0010469400

CNPJ: 40.087.473/0001-92

Data Início: 19/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KVA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000198927

CNPJ: 11.807.583/0001-83

Data Início: 17/02/2011




Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**JOSE KILIANE FELINTO COLARES**  
**JOSE LOURENÇO COLARES**  
**VEREA KILIANE FELINTO COLARES**  
 CPF: Documento de Identidade Tipo: **02**  
 (738.182.684-21) 88878369 SERCE  
 Nascimento: **12/08/1970** M. Sexo: **M**  
 Data de Emissão: **08/20/2002** M. Vigência: **08/20/2002** M.

Validade: **Indefinida**  
 Responsável Civil:

083 / 374  
 Fis.  
*Auto*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº *140*

084 / 374

Fls.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma Nº 21478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO PÚBLICO  
EMPREGAMENTO PÚBLICO DO INTERIORE  
FUNÇÃO NACIONAL DE PLASTIFICADO

**JOSE LAURENÇO FLORENTE COLARES**

**1838035816**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838035816

PROVEDOR PLASTIFICAR

1838035816

119410 CEARÁ CE

738.562.444-00 10/08/1976

JOSE LAURENÇO FLORENTE COLARES  
MARIA SOCORRO FELICIANO COLARES

CE

02989477252 30/08/2024 28/08/2024

SEM OBSERVAÇÃO;

*Jose Laurente Florente Colares*

CEARÁ

04/09/2023

48695173425  
CEL 72244000



120993  
R. R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ  
REGISTRO Nº 120993  
13 FEV 1996 - PAGINA: 011.02  
End: 11.00 Rua Major Facundo, 000



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura

Cláudio Xavier de Mattos  
Escrevente Compromissada

# Universidade Federal do Ceará

## CENTRO DE TECNOLOGIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Graduação, confere o título de ENGENHEIRO CIVIL, a

*José Kildare Felinto Colares*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Diretor do Centro

Fortaleza, 08 de fevereiro de 1996

*José Kildare Felinto Colares*  
Diplomado



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Linha Nº 1/A  
2 de Novembro de 2023  
Mombaca-CE  
Original e fotocópia conferido com o original e o mesmo apresentado dou fé  
CIT  
2023  
DOCUMENTOS TESTEMUNHA  
03 - PALMIRA - CE  
073 COLARIZAD  
15206  
03 PALMIRA  
03 PALMIRA  
03 PALMIRA

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**RECONHECIDO PELO DECRETO Nº. 37.852**  
**DE 03.09.55 - DOU DE 06.09.55 P. 16.891**

Prof. Ernesto da Silva Pitombeira  
 Diretor do Centro de Tecnologia

Nome do Diplomado				
JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES				
Pai				
José Lourenço Colares				
Mãe				
Maria Socorro Felinto Colares				
Nacionalidade			Estado	
Brasileira			Ceará	
Nascimento		Identidade	Orgão Expedidor	
14.08.70		860763-85	SSP-CE	
Conclusão do Curso			Data da Colação	
Dezembro/95			22.12.95	
Nº do Registro	Livro	Folha	Processo	Data
47013	GCF-60	360	951/96-52	08.02.1996

086 / 374  
 F/s.  
 #

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 214

Prof. Gleide Santiago  
 Diretor

*Gleide Santiago*  
**Gleide Santiago**  
 Assistente em Administração

**D. B. T. DE FORTALEZA - CEARÁ**  
**REGISTRO Nº. 120993**  
 13 FEV 1996 • **PAGINA: 02102**  
 End: 1100 Rua Major Façanha, 600

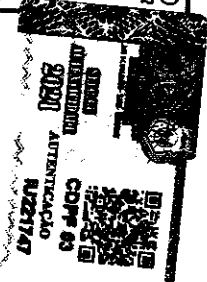
**ATENTIZAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado dou fé  
 20 NOV. 2023 Mombuca-CE

**CANTORIO VERAS 2º OFICIO**  
 R. ANTONIO DE M. AGUIAR, 97  
 Centro - Mombuca - CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odete Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Crista Kavier de Menezes*  
**Crista Kavier de Menezes**  
 Escrivente Compromissado



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
 CREA - CE

Cart. Profissional nº. 11.841.D.  
 Registro nº. 26.695  
 Processo nº. 1576/96

Fortaleza, 01 de março de 1996  
*Maria Aleide Joca Vasques*  
**MARIA ALEIDE JOCA VASQUES**  
 Divisão de Registro

004977

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350/83, D. O. U. de 18/08/83  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



# Certificado

CERTIFICAMOS que **JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES**

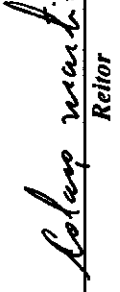
concluiu, em nível de Pós-Graduação "lato sensu", o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ESTRUTURAL**, promovido

pela **DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, e aprovado pela Resolução Nº 058/98 do Conselho de Administração

Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.

Fortaleza, 12 de Maio de 2000

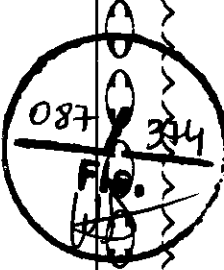
  
Vice-Reitor Acadêmico

  
Reitor

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado com o nº 4258.  
Mônica Góth. Batista F. Lopes - Substituta  
Francisco Alves Veras - Titular  
Centro - Hombagem  
20 NOV. 2023  
Mombaca-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 150

**ANTONIO VIKAS**  
ANTONIO PENANGELISTAS MOURINO, 91  
Centro - Hombagem  
2023  
AUTENTICAÇÃO  
MOMBACA  
FOLHA Nº 150



**HISTÓRICO ESCOLAR**

**DURAÇÃO DO CURSO:** 360h (trezentas e sessenta horas) **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 02/03/99 a 30/03/00  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Nota mínima para aprovação: 7.0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.  
**DECLARA-SE** que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em **ENGENHARIA ESTRUTURAL**, realizado segundo as determinações da Lei Nº 9394/96 – LDBEN, tendo obtido os resultados abaixo especificados.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA %	RESULTADO	DOCENTE	TITULAÇÃO
Projeto de Estrutura de Madeiras	30	100	8,00	Paulo Cunha do Nascimento	Mestre
Projeto de Estruturas de Edifícios em Concreto Protendido	45	100	8,00	José Ricardo Brigido de Moura	Mestre
Sistemas Estruturais	30	90	7,00	José Ricardo Brigido de Moura	Mestre
Lajes em Concreto Armado	45	80	10,00	Luis Alberto de Melo Carvalho	PhD.
Projeto de Estruturas de Edifícios em Concreto Armado I	45	100	8,00	Gulielmo Viana Dantas	Mestre
Projeto de Estruturas Metálicas	30	90	9,50	Rodrigo Amaral de Codes	Mestre
Fundações	45	93	7,30	Francisco Chagas da Silva Filho	Mestre
Projeto de Estruturas de Edifícios em Concreto Armado II	45	93	10,00	Gulielmo Viana Dantas	Mestre
Análise Matricial de Estruturas	45	87	8,80	Ricardo José Carvalho Silva	Mestre

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado para fins de autenticação.  
 20 NOV. 2023  
 Mombuca-CE

**CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO**  
 R. ANTÔNIO EMANUELESTRECHOSABINO, 82  
 Centro - Mombuca - CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto  
 Valdo Somente com Selo de Autenticidade

**Fis.**  
 432 / 880

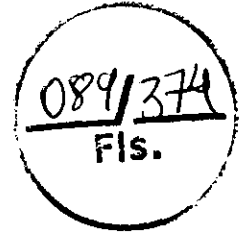
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 9151

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

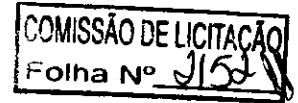
*Emília do Rosário de Basto Costa*  
 Coordenador do Curso

*As anotações foram feitas em conformidade com o histórico escolar e o resultado final foi aprovado em 2005 de acordo com o processo de avaliação de Maria Azeide Joca Vasques.*

Maria Azeide Joca Vasques



## CURRÍCULO DO PROFISSIONAL



**CONCORRÊNCIA N° 2023.12.08.1**

### **CARGO PROPOSTO:**

Nome da empresa: Ateplan Consultores Associados LTDA  
Nome do Membro da Equipe: José Kildare Felinto Colares  
Profissão: Engenheiro Civil  
Data de Nascimento: 14/08/1970  
Nacionalidade: Brasileiro  
Vínculo: (x) Permanente, ( ) Eventual, ( ) A contratar  
N° de Inscrição no Órgão de Classe: CREA RNP 060156407-3  
Idiomas: Inglês e Espanhol  
Inglês (x) Lê, ( ) Escreve, ( ) Fala  
Espanhol: (x) Lê, ( ) Escreve, ( ) Fala  
Francês ( ) Lê, ( ) Escreve, ( ) Fala

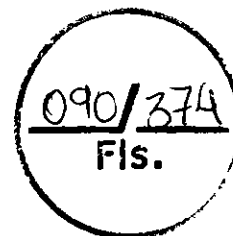
### **QUALIFICAÇÕES:**

#### **FORMAÇÃO:**

Graduação: Engenharia Civil  
Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC  
Ano de Conclusão: 1995  
Pós-Graduação: Dimensionamento de Estruturas  
Instituição: Universidade de Fortaleza - UNIFOR  
Ano de Conclusão: 2000

#### **PROFISSIONAL:**

Período: 2023  
Nome da Empresa: Ateplan Consultores Associados LTDA  
Natureza do Serviço: Especialista Institucional do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-CE – PRODESA e Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu-CE – PROINFI; Elaboração de projetos e orçamentos de obras; Acompanhamento e apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Itapipoca-CE no âmbito do PRODESA e Iguatu-CE no âmbito do PROINFI  
Função: Responsável Técnico



**Período: 2017 a 2023**

**Nome da Empresa: ENGETEK Consultoria e Projetos**

**Natureza do Serviço: Elaboração de projetos e orçamentos de obras**

**Função: Responsável Técnico**



**Período: 2017**

**Nome da Empresa: Secretário de Infraestrutura do Município de Aracati-CE**

**Natureza do Serviço: Planejamento, controle, fiscalização e execução das obras do município de Aracati-CE**

**Função: Secretário de Infraestrutura**

**Período: 2016**

**Nome da Empresa: Empresa de Transporte Urbano do Município de Fortaleza - ETUFOR**

**Natureza do Serviço: Diretor Técnico**

**Função: Diretor Técnico**

**Período: 2015**

**Nome da Empresa: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS**

**Natureza do Serviço: Diretor de Produção e Desenvolvimento Tecnológico**

**Função: Diretor de Produção e Desenvolvimento Tecnológico**

**Período: 2012 a 2015**

**Nome da Empresa: KFC Engenharia e Projetos LTDA**

**Natureza do Serviço: Elaboração de projetos, orçamentos e fiscalização de mais de 500 (quinhentos) projetos e obras de Engenharia nas seguintes modalidades: barragens, edificações, estradas, abastecimento de água, saneamento básico, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, projetos de urbanização, sistema viário, cálculo estrutural e estrutura metálica**

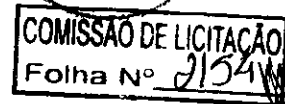
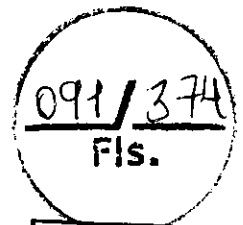
**Função: Engenheiro Sócio Administrador**

**Período: 2010 a 2012**

**Nome da Empresa: SETFOR**

**Natureza do Serviço: Acompanhamento das empresas responsáveis pela elaboração dos projetos executivos; Fiscalização das obras; Revitalização da Avenida Beira Mar; Requalificação da Praia do Futuro; Reforma da Praça 31 de Março (Praia do Futuro); Urbanização do Morro de Santa Terezinha; Requalificação Urbana da Praia de Iracema e reforma do Mercado Central**

**Função: Coordenador de Infraestrutura, Serviços Básicos e Gestão do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – UCP/PRODETUR/FORTALEZA, vinculado à Secretaria de Turismo de Fortaleza – SETFOR.**



**Período: 2000 a 2004**

**Nome da Empresa: Empresa Técnica de Transporte Urbano S/A – ETTUSA / ETUFOR**

**Natureza do Serviço: Administração do Sistema Integrado de Transporte Coletivo do município de Fortaleza-CE; Elaboração do edital de concorrência pública para a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Fortaleza-CE; Realização de estudo de integração dos Sistemas de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza – METROFOR; Elaboração da revisão da Lei de Uso e Ocupação Urbana do município de Fortaleza-CE; Membro da comissão especial de licitação internacional 001/2004 com vistas à contratação de empresas de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e apoio técnico a unidade de gerenciamento do programa – UGP de Transporte Urbano de Fortaleza - BID/FOR; Administração da Câmara de Compensação Tarifária; Dimensionamento da Rede de Transportes; Cálculo da planilha de custos para composição da tarifa técnica de transporte urbano e fiscalização do transporte coletivo**

**Função: Gerente de Transportes na administração do Sistema Integrado de Transporte Coletivo do município de Fortaleza-CE, Membro da Comissão de Análise e Acompanhamento dos projetos de engenharia das vias urbanas do município de Fortaleza – TRANSFOR, através de empréstimo internacional junto ao BID; Membro da comissão especial de licitação internacional junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza- SEINF para implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza – BR 0302.**

**Período: 1998 a 2000**

**Nome da Empresa: Autarquia Municipal de Trânsito - AMC**

**Natureza do Serviço: Elaboração de projetos de sinalização viária; Elaboração de projetos geométricos de vias urbanas; Análise e parecer de relatórios de impactos no sistema viário para a implantação de pólos geradores de tráfego; Análise de projetos quanto à Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano – LUOS; Atualização da base georreferenciada do Município de Fortaleza, contendo projetos viários de sinalização e circulação do tráfego; Estudos e análise de capacidade de vias urbanas; Planejamento urbano; Análise e elaboração de projetos de estacionamento e carga e descarga de veículos e elaboração de projetos de desvio de tráfego**

**Função: Gerente de trânsito da AMC; Membro da comissão de municipalização do trânsito da cidade de Fortaleza-CE**

**Período: 1996 a 1997**

**Nome da Empresa: Divisão de Engenharia do DETRAN-CE**

**Natureza do Serviço: Implantação do CTA-FOR, Controle de Tráfego em área de Fortaleza e informatização da Divisão de Engenharia de Trânsito com a utilização de base digitalizada do Município de Fortaleza-CE através do convênio firmado com o Departamento de Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Ceará (DET-UFC)**



Função: Técnico de Trânsito da Divisão de Engenharia do DETRAN-CE



Declaro que as informações fornecidas em meu Currículo Vitae constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiências.

Fortaleza/CE, 20/01/2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE KILDARE FELINTO COLARES  
Data: 22/01/2024 11:16:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES  
CPF:738.162.484-20





093 / 374  
Fjs.  
16/8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1150

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.655.448/0001-86, sediada à Av. Santos Dumont, 3060, sala 415, aldeota CEP: 60150-161, Fortaleza-Ce, neste ato, representada por sua sócia Sra Rochelle Maria Gomes Roque, brasileira, solteira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº 96151007564 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 843.571.003-30, residente e domiciliada à Av. Deputado Paulino Rocha, 1001 – apto. 202, quadra leste, Cajazeiras, CEP: 60864-311, Fortaleza-CE.

**CONTRADADO: JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira do CREA/CE sob o nº 11841D, inscrito no CPF sob o nº 738.162.484-20, residente e domiciliado à Rua Anjo Branco, 1074, Cambéba, CEP: 60822-165, Fortaleza-CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, com experiência em gestão de programas, restrita às atribuições do contratado conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

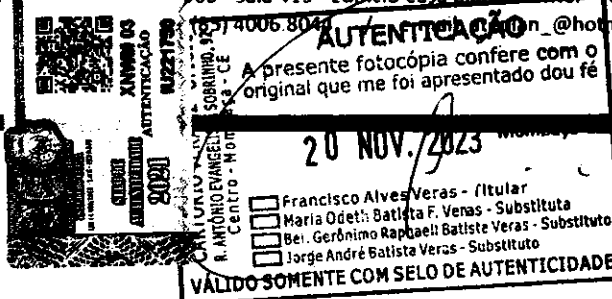
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A/66

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Ateplan Consultores Associados LTDA / CNPJ: 22.655.448/0001-86  
Av. Santos Dumont, 3060 - Sala 415 - Edifício Casa Blanca Centro - Aldeota - CEP: 60150-161  
jose.kildare@ateplan.com.br / contato@ateplan.com.br / contato@ateplan.com.br





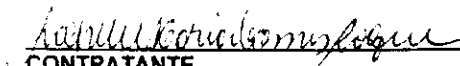
094 / 384  
Fls.  
~~166~~

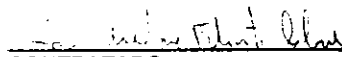
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 157

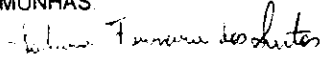
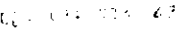
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

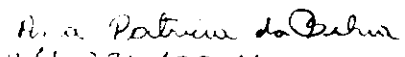
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 05/04/2022

  
CONTRATANTE  
ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ nº 22.655.448/0001-86

  
CONTRATADO  
JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES  
CREA - CE: 11841D  
CPF: 738.162.484-20

TESTEMUNHAS:  
NOME:   
CPF: 

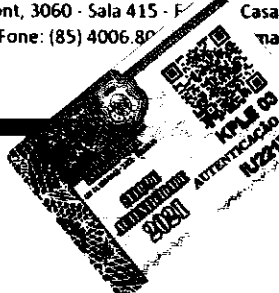
NOME:   
CPF: 261.231.603-44

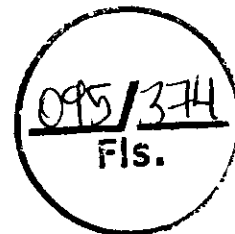
Ateplan Consultores Associados LTDA  
Av. Santos Dumont, 3060 - Sala 415 - F. Casa  
Fone: (85) 4006.80

CNPJ: 22.655.448/0001-86  
AUTENTICAÇÃO  
O presente documento foi autenticado com o  
CPF: 60.150.161  
E-mail: [ateplan@ateplan.com](mailto:ateplan@ateplan.com)  
20 NOV 2022 / Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria D. ... Batista F. Veras - Substituto  
 ... Raphael ... - Substituto  
 ... André Batista ... - Substituto

VALIDO SOMENTE COM SEU ... AUTENTICIDADE





## COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Fortaleza/CE, 19/01/2024




À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAZEIRO DO NORTE – CE.

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.12.08.1**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a incluir meu nome para compor a Equipe Complementar, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços técnicos para o desenvolvimento do Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte - CE, na função de Coordenador Geral, nos termos do Edital em referência.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
JOSE KILDARE FELINTO COLARES  
Data: 19/01/2024 19:40:37-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

---

**JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES**  
CPF sob nº 738.162.484 - 20



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**320307/2023**

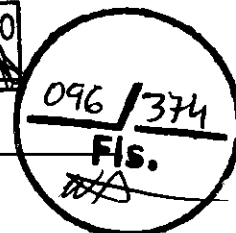
Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE KILDARE FELINTO COLARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE KILDARE FELINTO COLARES**Registro: **11841D CE**RNP: **0601564073**Título profissional: **ESPEC.EM ENGENHARIA ESTRUTURAL****. ENGENHEIRO CIVIL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº **3159**

Número da ART: **CE20231311907**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **11/11/2023**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**Contratante: **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**CPF/CNPJ: **22.655.448/0001-86**Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT**Nº: **3060**Complemento: **SL 415**Bairro: **ALDEOTA**Cidade: **FORTALEZA**UF: **CE**CEP: **60150161**Contrato: **2021.03.08.01-PMI-SEINFRA**Celebrado em: **23/08/2021**Valor do contrato: **R\$ 4.805.509,36**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**Endereço da obra/serviço: **RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ESPLANADA II**Cidade: **IGUATU**UF: **CE**CEP: **63505005**Coordenadas Geográficas: **-6.370514, -39.313869**Data de início: **10/10/2022**Situação: **atividade em andamento**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**CPF/CNPJ: **07.810.468/0001-90**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 22 - Condução de serviço técnico 60.00 mes;**

**Observações**

Contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINF. CONTRATO Nº 2021.03.08.01-PMI-SEINFRA / ATEPLAN - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 320307/2023****13/11/2023, 15:48****DC41A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

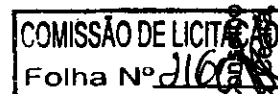
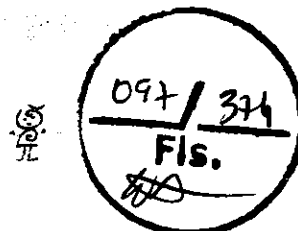
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DC41A





Secretaria  
do Gabinete



**ATESTADO (PARCIAL) DE DESEMPENHO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IGUATU - PROINFI**

Pelo presente instrumento, atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: 22.655.448/0001-86, sediada em Av. Santos Dumont, 3060, sala 415 – Edifício Casa Blanca, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, através do contrato nº 2021.03.08.01-PMI SEINFRA, está executando serviços especializados para prestar apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP do Programa de Infraestrutura Urbana de Iguatu – PROINFI, para a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 07.810.468/0001-90, no período de 21 de novembro de 2022 à 15 de agosto de 2023.

**1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de Infraestrutura Urbana de IGUATU – PROINFI, objetiva melhorar as condições de saneamento básico do município ampliando a oferta de rede de esgoto, fortalecer o sistema de abastecimento de água, requalificar vias e acessos garantindo mais mobilidade, além de viabilizar ações na infraestrutura social de Iguatu, é financiado parcialmente, com recursos do Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, no âmbito do contrato de empréstimo cujo o Organismo Executor é a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de IGUATU – SEINFRA, contando com uma Unidade Gerenciadora do Programa – UGP.

**Os objetivos específicos do Programa:**

- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Iguatu, garantindo a exploração responsável e eficiente do Aquífero do Julião (Trussu), oferecendo melhorar a estrutura o acesso a água do município;
- Ampliação do sistema de drenagem e esgotamento sanitário do município, reduzindo os riscos de saúde pública, proporcionando uma melhor cobertura da infraestrutura pública de drenagem de águas pluviais;

iguatu@ig.ig.br  
@prefeituraiguatu

(88) 3581-6563 | gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br  
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II  
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005  
CNPJ: 07.810.468/001-90

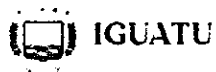
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 320307/2023, emitida em 13/11/2023



Certidão nº 320307/2023  
13/11/2023, 16:17

Chave de Impressão: DC41A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 6 folhas





Secretaria  
do Gabinete

- Ampliação do canal na rua Bevenuto Mendonça, para drenagem de águas pluviais provenientes dos bairros centrais;
- Construção de ponte sobre o rio Jaguaribe;
- Promoção da qualidade do sistema de mobilidade urbana de modo a garantir as condições viárias de deslocamento urbano adequado para a população;
- Implantação e requalificação de várias obras viárias, que ajudarão a melhorar as condições de mobilidade urbana de Iguatu, dentre elas: o anel viário, vias de acessos que facilitarão o tráfego de veículos e a mobilidade urbana;
- Implantação e Requalificação de Ciclovias;
- Melhoria dos passeios, garantindo segurança e acessibilidade;
- Requalificação de área urbana melhorando a acessibilidade da população, promovendo a qualidade do sistema de mobilidade urbana de modo, a garantir condições de deslocamentos adequadas para os transeuntes;
- Construção de arenas esportiva, areninhas, buscando reduzir o desequilíbrio social e a violência em comunidades vulneráveis com o favorecimento da prática esportiva;
- Melhoria das condições de habitabilidade da população localizada nas áreas de influência do Programa, com a implantação de áreas de lazer, a partir da requalificação de praças;
- Fortalecimento da Política Ambiental do Município e da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal.

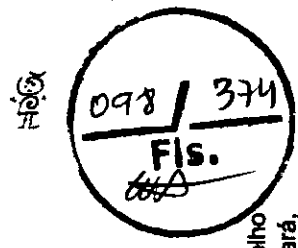
O Programa é formado por 04 Componentes, sendo eles:

**COMPONENTE 1: INFRAESTRUTURA URBANA**

Esse componente trata do conjunto de ações a fim de promover a universalização do acesso aos sistemas de saneamento básico e um conjunto

Contato: (85) 3453-5800  
@prefeituraiguatu

(85) 3581-6563 | gabinete@iguatu.ce.gov.br  
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II  
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005  
CNPJ: 07.810.443/001-90



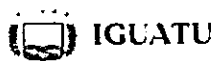
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 320307/2023, emitida em 13/11/2023



Certidão nº 320307/2023  
13/11/2023, 16:17  
Chave de Impressão: DC41A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 6 folhas



Secretaria  
do Gabinete

de várias intervenções na área de mobilidade urbana, bem como infraestrutura urbana esocial.

• **Saneamento básico:** Inclui: (i) requalificação do sistema de adução de água bruta da adutora do Trussu, numa extensão aproximada de 3,5 km; (ii) expansão e reforma do sistema de esgotamento sanitário, com implantação de aproximadamente 75 km de rede, construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, das estações elevatórias e outros elementos necessários à funcionalidade do sistema; (iii) melhoria da infraestrutura de drenagem nos Bairros Cajueiro/Alvorada/Areias I e II e a ampliação do canal da Rua Bevenuto Mendonça.

• **Mobilidade e Infraestrutura urbana e social:** Contempla (i) Mobilidade: a melhoria do sistema de mobilidade urbana, por meio da: (a) requalificação de vias urbanas em aproximadamente 140.000 m<sup>2</sup>; (b) construção de ponte sobre o Rio Jaguaribe; (c) construção do anel viário da cidade de Iguatu e do acesso ao aeroporto, numa extensão aproximada de 20 km; incluindo obras d'arte; d) implantação e requalificação de ciclovias/ciclofaixas em extensão aproximada de 50 km; (e) obras de requalificação urbana, incluindo a pavimentação, sinalização, iluminação sustentável e calçadas; e (f) a elaboração do Plano de Mobilidade; (ii) Infraestrutura Social: (a) implantação de aproximadamente 06 areninhas, (b) requalificação e/ou construção de aproximadamente 16 praças; (c) construção e/ou requalificação de aproximadamente 15 escolas; e (d) de aproximadamente 10 Unidades Básicas de Saúde-UBS, com recursos de contrapartida.

• **Desapropriações:** corresponde à liberação ou cessão de áreas necessárias para a implementação do Programa. Serão realizadas com recursos de contrapartida.

IGUATU  
@prefeituraiguatu

(85) 3581-6563 | gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br  
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II  
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005  
CNPJ: 07.810.449/001-90

*[Handwritten signature]*

099 / 374  
Fls.  
640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 320307/2023, emitida em 13/11/2023



Certidão nº 320307/2023  
13/11/2023, 16:17  
Chave de Impressão: DC41A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 6 folhas



**COMPONENTE 2: GESTÃO DO PROGRAMA**

Este componente é extremamente importante para a garantia do sucesso do Programa, sendo sempre necessário o diálogo institucional, bem como a comunicação social.

- **Supervisão técnica, ambiental e social:** Inclui a contratação de supervisão de obras, técnica, ambiental e social.
- **Apoio ao gerenciamento do Programa:** Contempla recursos destinados ao apoio na administração do Programa pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), bem como recursos para elaboração de programa de educação ambiental.
- **Estudos e Projetos:** Inclui a elaboração e/ou atualização dos estudos e projetos correspondentes às intervenções do Programa, serviços de georreferenciamento da cidade, além de outros estudos ambientais e climáticos tais como: Plano Diretor Ambiental, Índices de Vulnerabilidade Climática, Gases de Efeitos Estufa e Plano de Arborização, incluindo critérios que atendam as ameaças climáticas de Iguatu.
- **Auditoria Externa:** Prevê a contratação da empresa que executará os serviços de auditoria externa do Programa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2103

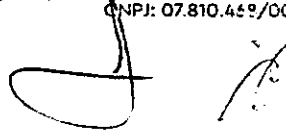
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 320307/2023, emitida em 13/11/2023

**COMPONENTE 3: OUTROS GASTOS**

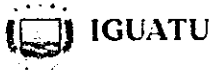
- **Comissão de Financiamento:** Compreende a comissão de financiamento da CAF.
- **Gastos de Avaliação:** Compreende os gastos de avaliação da CAF.

**2. SERVIÇOS REALIZADOS**

A empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA efetua serviços de apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI cujos os serviços desenvolvidos pela CONTRATADA estão em consonância com a legislação vigente, as políticas e procedimentos aos quais se subordinem o Programa e com os demais instrumentos institucionais/legais vigentes nos diversos setores envolvidos com o





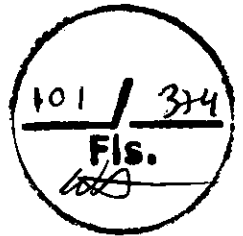


Secretaria  
do Gabinete

Programa, cumprindo com as responsabilidades a ela designada conforme é especificado no Anexo I do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 2020.08.05.02-PMI-SEINFRA:

- Apoio ao planejamento e controle geral do Programa;
- Suporte à UGP para o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
- Transferência de conhecimento para o pessoal técnico da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3104



**Os Serviços executados durante o período foram:**

- Apoio na coordenação das ações do Programa no âmbito administrativo e financeiro;
- Apoio ao planejamento e controle geral do Programa;
- Apoio a UGP para realizar o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
- Apoio na qualificação das análises técnicas e socioeconômicas e ambientais dos projetos, assegurando o cumprimento das diretrizes contidas no Manual Operacional do Programa;
- Apoio na coordenação das ações do Programa no âmbito administrativo e financeiro;
- Apoio na coordenação e elaboração dos relatórios de acompanhamento solicitados pela CAF;
- Apoio no acompanhamento das metas contratuais previstas no contrato de empréstimo com a CAF;
- Apoio na consolidação das programações físicas e financeiras da implantação dos componentes do Programa, atualizando-as sempre que necessário diante do cronograma acordado;
- Promoveu a integração do Programa às demais ações que lhe são complementares, mantendo os entendimentos e acordos para tanto necessários;
- Apoio Técnico e Operacional às Gerencias em todas as suas atividades de execução.

**3. EQUIPE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO**

Durante o período de colaboração entre a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP de Infraestrutura Urbana de Iguatu – PROINFI, a equipe de profissionais da empresa demonstrou competência, comprometimento e expertise na execução das atividades relacionadas ao programa. A seguir, apresentamos uma breve descrição dos principais profissionais envolvidos no serviço:

(85) 3581-6563 | gabinete.doprefeito@iguatu.ce.gov.br  
Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II  
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005  
CNPJ: 07.810.448/001-90

iguatu.ce.gov.br  
@prefeituraiguatu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 320307/2023, emitida em 13/11/2023



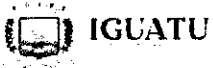
Certidão nº 320307/2023  
13/11/2023, 16:17

Chave de Impressão: DC41A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 6 folhas



102 / 314  
Fls.  
#10



Secretaria do Gabinete

102/314

1. José Kildare Felinto Colares - Engenheiro Civil
2. Dumitri Purcaru - Especialista em Gestão
3. Guerlan Valentim Ximenes - Especialista Financeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
folha nº 2/65

Além destes profissionais envolvidos há uma equipe completa composta pelos seguintes profissionais:

1. Leonardo Silveira Lima - Engenheiro Civil
2. Sabrina Ferreira dos Santos - Engenheira Ambiental
3. Tinelli Mendes Louzada - Bacharel em Direito

A equipe da empresa Ateplan Consultores Associados LTDA se destacou pela colaboração harmoniosa, comunicação eficaz e capacidade de adaptação às demandas em constante evolução do programa. O trabalho conjunto desses profissionais permitiu a entrega bem-sucedida dos resultados estabelecidos e contribuiu para o alcance dos objetivos do programa.

Cada membro da equipe demonstrou profissionalismo, comprometimento com a qualidade do trabalho e habilidades técnicas relevantes para as atividades desempenhadas.

Atestamos que a competência da empresa e o desempenho dessa equipe foram fatores cruciais para a obtenção dos resultados positivos ao longo do período de colaboração.

Este atestado é emitido em cumprimento às obrigações contratuais e tem validade para os fins de comprovação de capacidade técnica, conforme necessário.

Iguatu/CE, 21 de agosto de 2023.

CARTÓRIO Dona Clara

CARTÓRIO Dona Clara

*[Handwritten signature]*

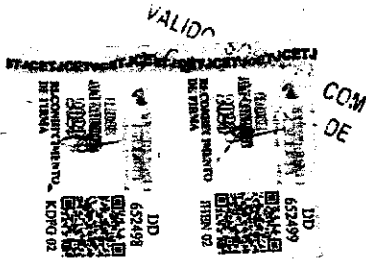
Francisco Tácido Santos Cavalcanti  
COORDENADOR DA UGP

*[Handwritten signature]*

Marcos Ageu Medeiros Soares  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARTÓRIO DONA CLARA - 3º Ofício de Notas e Registros Públicos  
Roberto Sérgio Rocha da Silva - Tabelião  
Gal. Gustavo Correia Lima, 38, Centro, Iguatu - Ceará, Tel: (088) 3581-3566  
RECONHECIMENTO nº 095198  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, (2) FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI  
Iguatu - CE, 13 de setembro de 2023. Em test. da verdade.

ANTONIO MACIEL BETA SOARES - Escrivão Autorizado  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



(88) 3581-6563 | gabinete.doprefeito@iguatu.ce.gov.br  
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II  
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005  
CNPJ: 07.810.449/001-90

iguatu.ce.gov.br  
@prefeituraiguatu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 320307/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 320307/2023  
13/11/2023, 16:17  
Chave de Impressão: DC41A  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 6 folhas





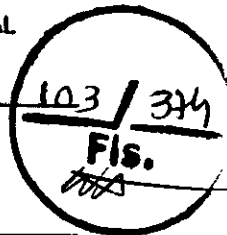
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20221101471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2162



1. Responsável Técnico  
**JOSE KILDARE FELINTO COLARES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM ENGENHARIA ESTRUTURAL  
 RNP: 0601984073  
 Registro: 11841D CE

2. Dados do Contrato  
 Contratante: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP  
 AVENIDA SANTOS DUMONT  
 Complemento: 9L 415  
 Cidade: FORTALEZA  
 Bairro: ALDEOTA  
 UF: CE  
 CEP: 60150161  
 CPF/CNPJ: 22.655.448/0001-86  
 Nº: 3060  
 CEP: 60150161

Contrato: 2021.03.08.01-PMI-SEINFRA Celebrado em: 23/08/2021  
 Valor: R\$ 4.805.509,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
 RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO Nº: 8/N  
 Complemento: Bairro: ESPLANADA II  
 Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63505005  
 Data de início: 10/10/2022 Previsão de término: 10/10/2027 Coordenadas Geográficas: -6.370514, -38.313868  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-80

4. Atividade Técnica  
 8 - Consultoria  
 22 - Condução de serviço técnico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA  
 Quantidade: 60,00  
 Unidade: mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
 Contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP de Infraestrutura Urbana de Igatu - PROJFI. CONTRATO Nº 2021.03.08.01-PMI-SEINFRA / ATEPLAN - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP.

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe  
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: Fortaleza data: 25 de Novembro de 2022  
 Assinatura: Jose Kildare Felinto Colares  
 JOSE KILDARE FELINTO COLARES - CPF: 734.182.484-20  
 ATEPLAN CONSULTORES  
 ASSOCIADOS LTDA/22655448000186  
 ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.655.448/0001-86

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 233,84 Registrada em: 24/11/2022 Valor pago: R\$ 233,84 Nosso Número: 8215733022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ce.sifec.com.br/pubkool/>, com a chave: 83271  
 Impresso em: 28/11/2022 às 09:25:40 por: lp: 191.190.68.62





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**321125/2023**

Atividade em andamento

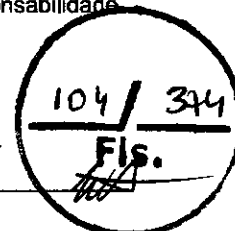
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE KILDARE FELINTO COLARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE KILDARE FELINTO COLARES**  
Registro: **11841D CE** RNP: **0601564073**  
Título profissional: **ESPEC.EM ENGENHARIA ESTRUTURAL**

ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 210/23



Número da ART: **CE20231319187** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE** CPF/CNPJ: **07.623.077/0001-67**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA** Nº: **195**  
Complemento: **SÃO SEBASTIÃO** Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**  
Cidade: **ITAIPUOCA** UF: **CE** CEP: **62508170**

Contrato: **003.04/2022-01** Celebrado em: **21/11/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 4.715.652,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA** Nº: **195**  
Complemento: **SÃO SEBASTIÃO** Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**  
Cidade: **ITAIPUOCA** UF: **CE** CEP: **62508170**

Coordenadas Geográficas: **-3.500953, -39.579268**  
Data de início: **08/12/2022** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE** CPF/CNPJ: **07.623.077/0001-67**

Atividade Técnica: **8 - Consultoria PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 22 - Condução de serviço técnico 36.00 mes;**

**Observações**

CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULT. P/O APOIO A UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAIPUOCA/PRODESA. CONTRATO Nº 003.04/2022-01 PRODESA / ATEPLAN - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 321125/2023**  
**30/11/2023, 15:58**  
**CwAZA**

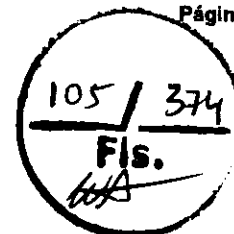
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CwAZA





**ATESTADO DE HABILIDADE TÉCNICA (PARCIAL) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE – PRODESA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2168

Por meio deste instrumento, é com satisfação que confirmamos, para os fins pertinentes, que a empresa denominada ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, registrada sob o CNPJ: 22.655.448/0001-86 e localizada na Av. Santos Dumont, 3060, sala 415 – Edifício Casa Blanca, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, através do contrato nº 003.04/2022 – 01, celebrado entre a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA do município de Itapipoca/CE, está executando serviços especializados de consultoria para o Apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE – PRODESA desde o dia 08 de dezembro de 2022 até 20 de novembro de 2023 - dia da emissão do atestado. O projeto é conduzido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca, representada pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, identificada pelo CNPJ nº 07.623.077/0001-67.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 321125/2023, emitida em 30/11/2023

**1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca – CE - PRODESA/CE tem como foco a qualificação da infraestrutura urbana com o sentido de ocupar espaços pela população, através de múltiplas ações e medidas, sejam elas sociais, econômicas ou ambientais e de infraestrutura. Esta ocupação se dá através da reestruturação da infraestrutura para valorização dos espaços, adequando os serviços públicos e melhorando o acesso dos usuários a estes serviços.

A consequência da melhoria econômica e social local será refletida diretamente nas condições ambientais, pois com a melhoria de espaços urbanizados, melhores condições de acesso e segurança, a qualificação urbana espera alcançar uma melhor qualidade de vida da população local, surgindo nessa população um sentimento de pertencimento e valorização do espaço utilizado, além da diminuição dos impactos negativos na natureza.

Certidão nº 321125/2023  
30/11/2023, 17:41

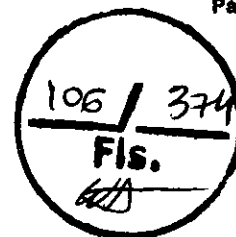
Chave de Impressão: CwAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2023 e contém 5 folhas

Endereço: Rua C. J. da Moura, SN - Caixa 0  
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil

Tel/Fone: (85) 3453-5800  
E-mail: prodesa@itapipoca.ce.gov.br





**OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**Objetivo Geral**

O Programa tem por objetivo melhorar a infraestrutura de saneamento básico, o sistema viário, os espaços públicos, os serviços educativos, de saúde e de assistência social, além de fortalecer a gestão ambiental, a mitigação e resiliência climática e a inclusão social, contribuindo ao desenvolvimento econômico e socioambiental do Município de Itapipoca/CE.

**Objetivos específicos:**

- Ampliação do Sistema de Drenagem do Município, reduzindo o risco de inundação nos períodos de concentração de chuvas, proporcionando uma melhor cobertura da infraestrutura pública de drenagem de águas pluviais;
- Melhoria na mobilidade urbana da cidade com a ampliação do número de vias pavimentadas, com a requalificação de vias e dos acessos à cidade, de modo a oferecer melhores condições de deslocamentos para pessoas e veículos;
- Melhoria dos passeios, garantindo segurança e acessibilidade;
- Redução do desequilíbrio social e a violência em comunidades vulneráveis com o favorecimento da prática esportiva a partir da implantação de mais equipamentos esportivos;
- Melhoria das condições de habitabilidade da população localizada nas áreas de influência do Programa, com a implantação de áreas de lazer, a partir da requalificação das praças;
- Proteção do patrimônio histórico com a requalificação dos prédios históricos de Itapipoca e fortalecimento do Centro Comercial;
- Melhoria da infraestrutura social do município a partir da requalificação da infraestrutura educacional e de saúde;
- Fortalecimento da Política Ambiental do Município e do Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3169

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 321125/2023, emitida em 30/11/2023



Certidão nº 321125/2023  
30/11/2023, 17:41

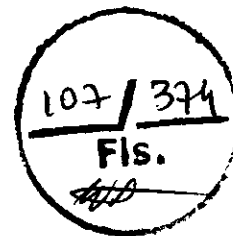
Chave de Impressão: CwAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2023 e contém 5 folhas

Rua Antônio Carlos de Mendonça, S/N - Centro  
CEP: 62920-000 - Itapipoca - CE - Brasil

Tel: (85) 3453-5800  
E-mail: prode@itapipoca.ce.gov.br





#### COMPONENTES DO PROGRAMA

O Programa está estruturado em 3 (três) componentes: (1) Obras e meio ambiente; (2) Gestão do Programa; e (3) Outros Gastos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 2170

#### Componente 1. Obras e meio ambiente

1.1. **Macro drenagem.** Contempla: (a) canalização do Riacho das Almas em uma extensão de aproximadamente 10 (dez) km (na área urbana de Itapipoca; e (b) estudos e ações necessários à realização e à funcionalidade desse projeto.

1.2. **Sistema viário e mobilidade.** Contempla: (a) requalificação de aproximadamente 15 km (quinze) de vias; (b) pavimentação de aproximadamente 36km (trinta e seis quilômetros) de vias; (c) implantação de aproximadamente 12km (doze quilômetros) de ciclovias; (d) construção de aproximadamente 6 (seis) pontes sobre o canal do Riacho das Almas; (e) implantação da sinalização horizontal e vertical; e (d) estudos e ações necessários à realização e à funcionalidade desses projetos.

1.3. **Espaços públicos, Infraestrutura social e meio ambiente.** Contempla: (a) implantação de aproximadamente 16 (dezesseis) praças e/ou areninhas; (b) requalificação de aproximadamente 8 (oito) prédios públicos; (c) implantação de 1 (um) parque linear Riacho das Almas; (d) urbanização e recuperação ambiental do Açude da Nação; (e) requalificação de aproximadamente 38 (trinta e oito) centros de educação e/ou de saúde; (f) implantação do sistema de vídeo monitoramento; (g) estudos e ações necessários à realização e à funcionalidade desses projetos.

#### Componente 2. Gestão do Programa

2.1. **Supervisão de obras.** Inclui recursos para a contratação de serviços de consultoria para a supervisão técnica, ambiental e social das obras financiadas pela CAF.

2.2. **Apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).** Inclui recursos para a contratação de serviços de consultoria especializados para a gestão e execução do Programa.

2.3. **Fortalecimento da gestão ambiental municipal.** Inclui recursos para: (a) contratação de serviços de consultoria e/ou capacitação do pessoal especializado na gestão ambiental; e (b) estudos ambientais, climáticos e outros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 321125/2023, emitida em 30/11/2023

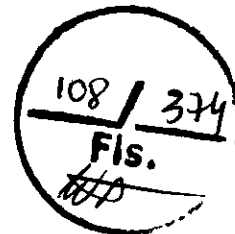


Certidão nº 321125/2023  
30/11/2023, 17:41

Chave de Impressão: CWAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2023 e contém 5 folhas





2.4. **Estudos e projetos.** Inclui recursos para financiar estudos e projetos necessários ao Programa, tais como: de engenharia, plano diretor, plano de mobilidade e outros.

2.5. **Auditoria externa.** Inclui recursos para a realização de auditoria externa do Programa.

**Componente 3. Outros Gastos**

3.1. **Gastos da avaliação.** Corresponde aos gastos de avaliação da CAF.

3.2. **Comissão de financiamento.** Compreende a comissão de financiamento da CAF.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

A empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA tem desempenhado um papel fundamental nos serviços especializados de consultoria para o Apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA, executando serviços que se alinham às normas vigentes, políticas, e procedimentos do programa e em conformidade com o Edital de Concorrência Pública Internacional nº 003.04/2022 - CP e seus Anexos.

Os serviços realizados durante o período de 08 de dezembro de 2022 a 20 de novembro de 2023 (data do atestado) foram de:

1. Apoio na coordenação das ações do Programa no âmbito administrativo e financeiro;
2. Apoio ao planejamento e controle geral do Programa;
3. Apoio a UGP para realizar o acompanhamento físico e financeiro do Programa;
4. Apoio na qualificação das análises técnicas e socioeconômicas e ambientais dos projetos, assegurando o cumprimento das diretrizes contidas no Manual Operacional do Programa;
5. Apoio na coordenação das ações do Programa no âmbito administrativo e financeiro;
6. Apoio na coordenação e elaboração dos relatórios de acompanhamento solicitados pela CAF;
7. Apoio no acompanhamento das metas contratuais previstas no contrato de empréstimo com a CAF;
8. Apoio na consolidação das programações físicas e financeiras da implantação dos componentes do Programa, atualizando-as sempre que necessário diante do cronograma acordado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2121

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 321125/2023, emitida em 30/11/2023



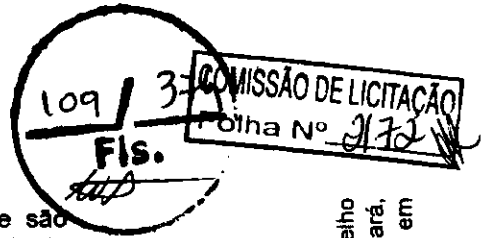
Certidão nº 321125/2023  
30/11/2023, 17:41

Chave de Impressão: CwAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2023 e contém 5 folhas







- 9. Promoveu a integração do Programa às demais ações que lhe são complementares, mantendo os entendimentos e acordos para tanto necessários;
- 10. Apoio Técnico e Operacional às Gerencias em todas as suas atividades de execução.

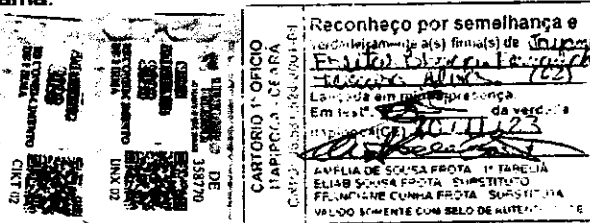
Os serviços realizados abrangeram as áreas de coordenação administrativa e financeira, gestão de desembolsos, prestação de contas, documentação para auditorias, elaboração de relatórios, coordenação de cronogramas, articulações com órgãos municipais e mais.

**3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS**

Os serviços estão sendo prestados pela ATEPLAN com competência e Profissionalismo. A Equipe de Coordenação composta por José Kildare Felinto Colares, Dumitri Purcaru e Guerlan Valentin Ximenes, bem como a Equipe Complementar formada por Leonardo Silveira Lima (Engenheiro Civil), Sabrina Ferreira dos Santos (Engenheira Ambiental) e Tinelli Mendes Louzada (Bacharel em Direito) vem desempenhando suas funções de forma eficiente e dedicada.

Atestamos para os devidos fins que os serviços foram parcialmente realizados dentro dos prazos estipulados e apresentaram boa qualidade técnica, estando de acordo com as especificações dos termos de referência que orientaram a contratação. Este atestado, emitido em conformidade com as obrigações contratuais, atesta a competência da empresa e a contribuição positiva de sua equipe no alcance dos objetivos do programa.

Itapipoca/CE, 20 de novembro de 2023.



*Jayne Freitas Braga*  
 Jayne Freitas Braga  
 COORDENADORA DA UGP  
 Jayne Freitas Braga  
 Eng. Civil  
 RNP: 0519196257  
 CPF: 061.046.622-59

*Fernando Teixeira Alves*  
 Fernando Teixeira Alves  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 321125/2023, emitida em 30/11/2023

Certidão nº 321125/2023  
 30/11/2023, 17:41

Chave de Impressão: CWAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2023 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

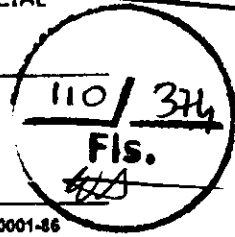
**ART OBRA / SERVIÇO**

Nº CE2022.00000000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3173  
INICIAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**1. Responsável Técnico**  
**JOSE KILDARE FELINTO COLARES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC.EM ENGENHARIA ESTRUTURAL  
 RNP: 0601564073  
 Registro: 11841D CE



**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP  
 AVENIDA SANTOS DUMONT  
 Complemento: SL 415  
 Cidade: FORTALEZA  
 Bairro: ALDEOTA  
 UF: CE  
 CPF/CNPJ: 22.655.448/0001-86  
 Nº: 3080  
 CEP: 60150161

Contrato: 003.04/2022-01  
 Valor: R\$ 4.715.652,91  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
 Celebrado em: 21/11/2022  
 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**3. Dados da Obra/Serviço**  
**AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA**  
 Complemento:  
 Cidade: ITAPIPOCA  
 Data de Início: 08/12/2022  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE  
 Nº: 195  
 Bairro: SÃO SEBASTIÃO  
 UF: CE  
 CEP: 62508170  
 Previsão de término: 08/12/2023  
 Coordenadas Geográficas: -3.500853, -39.579268  
 Código: Não Especificado  
 CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

**4. Atividade Técnica**

B - Consultoria	Quantidade	Unidade
22 - Condução de serviço técnico > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA	36,00	mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULT. P/ O APOIO A UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/PRODESA. CONTRATO Nº 003.04/2022-01 PRODESA / ATEPLAN - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP.

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENCE-CE)

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 José Kildare Felinto Colares  
 JOSE KILDARE FELINTO COLARES - CPF: 738.182.484-20  
 ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.655.448/0001-86  
 Endereço de forma digital por ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.655.448/0001-86

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 \* O comprovante de pagamento deverá ser arquivado para comprovação de quitação

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 15/12/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215777421

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://ficha-cas.lac.com.br/publico/> com a chave: 2764b  
 Impresso em 16/12/2022 às 09:44:43 por .ip: 191.190.68.62



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PÁGINA 04 - QUARTA-FEIRA

FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2001

**ATO Nº 6644/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5157/2001. RESOLVE dispensar do servidor LÍVIO ROCHA NETO, matrícula nº 10146.1, lotado na Fundação da Criança e da Família Cidadã, a Gratificação de Representação, prevista no artigo 9º, da Lei nº 6.469, de 14 de junho de 1989, alterada pela Lei nº 7.956, de 30 de setembro de 1996, correspondente a simbologia DNI-1, pelo desempenho da função de Motorista, a contar de 01.11.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6645/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5157/2001. RESOLVE designar ao servidor MANOEL NIVALDO DE SOUSA FONTENELE, lotado na Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Gratificação de Representação, prevista no artigo 9º, da Lei nº 6.469, de 14 de junho de 1989, alterada pela Lei nº 7.956, de 30 de setembro de 1996, correspondente a simbologia DNI-1. Pela função de Motorista do Titular da Pasta, a contar de 01.11.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6646/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO E SILVA, matrícula 3109.1, como Encarregado de Atividades Técnicas da Comissão Central de Controle das Licitações, com remuneração equivalente ao símbolo DNI-1, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.11.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6647/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar ANDRÉA FREITAS PINHEIRO MACIEL, como Técnico de Sistema da Comissão de Informática, com remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01.11.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6648/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar DANIELE ARAÚJO SARAIVA VILAR, como Técnico de Sistema da Comissão de Informática, com remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01.11.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6649/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, para os cargos em comissão discriminados, constantes do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
Edna Lacerda Queiroz	Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária	DNS-2	01.11.2001
José Aires de Castro	Ch. da Equipe de Ctr. dos Bens de Consumo, Prestação de Serv. Meio Ambiente - Núcleo de Vigilância Sanitária	DAS-2	01.11.2001

**LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional V**

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
Maria Helena de Souza Oliveira	Encarregado de Atividades Técnicas	DNI-1	01.11.2001
Maria Helena Moreira Soares	Chefe do Serviço Social - HD Gonzaga Mota - José Walter	DNI-1	10.11.2001
Jucileide Ribeiro da Silva	Diretor da Creche Zenaida Magalhães	DAS-2	01.10.2001

**LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional VI**

NOME	CARGO	SIMB.	A PARTIR
Maria Martins de Sousa	Chefe do Serviço Social - HD Edmilson Barros de Oliveira	DNI-1	10.11.2001

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6650/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Controle à Poluição Sonora, Motoristas, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, com simbologia equivalente a DNI-1, a partir de 01.11.2001. JONAS IDÍZIO BEZERRA FILHO; OBEDE GILSON DE LIMA OLIVEIRA; MANOEL OLIVEIRA DE CASTRO; JOSÉ ROSIBÉRIO DA COSTA PEIXOTO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6651/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JÁQUELINE HOLANDA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Médico - Assistencial, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V - HD Gov. Gonzaga Mota - José Walter, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 12.11.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\*

**ATO Nº 6652/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Análises e Acompanhamento dos Projetos de Engenharia de Vias Urbanas de Fortaleza, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, a partir de 01.07.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de novembro de 2001. Juraçí Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Raimundo Valdir dos Santos Júnior	Coordenador	--

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2001

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 05

Francisco de Assis Cavalcanti Bezerra	Membro	--
José Juacy Costa Souza	Membro	--
Vicente Armando Fonteles	Membro	DAS-1
Francisco Antônio Barbosa Bezerra	Membro	DAS-1
Prisco Bezerra Júnior	Membro	DAS-1
Hélio Henrique Holanda de Souza	Membro	DAS-1
Marcelo Pereira Queiroz	Membro	DAS-1
Francisco Sutilano Mesquita Paula	Membro	DAS-1
José Klidare Felinto Colares	Membro	DAS-1

ATO Nº 6659/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5180/2001. RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 8.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ PEDRO DE ALCANTARA, Assessor de Planejamento e Coordenação, símbolo DAS-1, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Superintendente, integrante da estrutura administrativa do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza, no impedimento temporário de seu titular, que se encontrava afastado no período de 25 a 30 de outubro de 2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de novembro de 2001. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 6660/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE excluir do Ato nº 5830/2001, de 28.09.2001, os servidores relacionados em anexo, Professores, lotados nas respectivas Secretarias. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de novembro de 2001. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional I

NOME	MAT.
Adriana Torquato Pedrosa	17261.1
Aurelita Duarte Castelo Branco	47257.1
Adailma Campelo Prata	50337.1

LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional V

NOME	MAT.
José Nunes Guerreiro	50908.1
Valcileia Travassos Pinheiro	52459.1

LOTAÇÃO: Secretaria Executiva Regional VI

NOME	MAT.
Suziene Holanda de Souza	49875.1
Isabel Sampaio Liberato	52501.1
Tânia Maria S. Linhares Madruga Siqueira	22995.2

ATO Nº 6661/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE excluir do Ato nº 6571/2001, de 07.11.2001, os servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Executiva Regional VI, a partir de 31.10.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de novembro de 2001. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE COORDENADORES EXCLUÍDOS DO PROJETO PORQUE HOJE É SÁBADO SER VI

Nº ORDEM	PROFESSOR	MAT.	ESCOLA
01	Ana Cássia Costa Silva	26178.2	Esc. Ped. Benedito Bezerra
02	Ana Maria Sampaio Duarte	20739.1	Esc. Josefa Barros de Alencar
03	Christiane de Sousa Netto	49794.1	Esc. Imaculada Conceição
04	Cleudson Silva Santos	42622.2	CMES. Tais Maria Bezerra Nogueira
05	Daniel Campos de Barra	48940.1	Esc. Manoel Lima Soares
06	Edson Victor de Souza Júnior	28377.2	CMES. Marta dos Martins
07	Eneida Maria Félix das Neves	49806.1	Esc. Manoel Lima Soares
08	Eurídice de Araújo Facundo	0548.1	Esc. João Germano da Ponte Neto
09	Francisca Cleudes Sales	02249.1	Esc. Marieta Cais
10	Janifrans Antunes de Sousa	17680.1	Esc. Marieta Cais
11	Margarida de Oliveira Tavares	06572.1	CMES. Terezinha Parente
12	Maria Alzenira da Silva	49927.1	Esc. Tristão de Alencar
13	Maria Cleide Aragão Gondim	17689.1	CMES. Monteiro de Moraes
14	Maria do Socorro Mendes Fernandes	41630.2	CMES. Vicentina Campos
15	Maria Ediva Barreto Caledoni	24428.1	Esc. Demócrito Rocha
16	Maria José de Castro	15374.1	CMES. Terezinha Parente
17	Maria Liduina de A. Gaudêncio	14501.1	CMES. Vicentina Campos
18	Marieta Leite Lima Neta	12608.1	CMES. João Hipólito de Azevedo
19	Raimunda Silvestre Costa	13548.1	Esc. José Barros de Alencar
20	Regina Stela Nunes Pereira	16953.1	Esc. Audaol Barbosa
21	Reginaldo Sampaio de Oliveira	49666.1	Esc. Imaculada Conceição
22	Salomão de Sousa Melo	48384.1	Esc. Guilomar da Silva Almeida

ATO Nº 6662/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE excluir do Ato nº 6569/2001, de 07.11.2001, os servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 31.10.2001. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de novembro de 2001. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE COORDENADORES EXCLUÍDOS DO PROJETO PORQUE HOJE É SÁBADO SER IV

Nº ORDEM	PROFESSOR	MAT.	ESCOLA
01	Ana Paula Lopes de Castro	47970.1	Esc. Raimundo Soares
02	Maria de Fátima D. Holanda Alencar	2275.1	Papa João XXIII
03	Maria Nilma Fonseca	11457.1	CMES José Valdino de Carvalho
04	Victor Emanuel Carneiro V. da Mata	48419.1	Esc. Raimundo Soares

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2003

"Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor"



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES  
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPrensa Oficial do Município  
Criada pela Lei nº 461 de 24 de Maio 1982

BENEDITO CÉSAR BRAUNA S. MARTINS  
Diretor

MARIA IVETE MONTEIRO  
Assistente Técnico

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS  
FONE: (085) 464.5886  
FAX: (085) 464.6338

www.fortaleza.ce.gov.br/servivorm.asp  
CEP: 60 426-680 FORTALEZA - CEARÁ

SECRETARIADO

<b>RÔMULO GUILHERME LEITÃO</b> Procurador Geral do Município	<b>GALENO TAUMATURGO LOPES</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>JOAQUIM NETO BEZERRA</b> Secretaria Executiva Regional II
<b>EVELINA DE PAULA M. KIMENES</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	<b>PAULO DE MELO JORGE FILHO</b> Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	<b>PEDRO WILTON CLARES</b> Secretaria Executiva Regional III
<b>FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA</b> Secretaria de Administração do Município	<b>ANTÔNIO MARCELO TEIXEIRA SOUSA</b> Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura	<b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Secretaria Executiva Regional IV
<b>ALDIRIO BARBOSA DE C. NETO</b> Secretaria de Finanças do Município	<b>TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano	<b>NELBA APARECIDA A. MAIA FORTALEZA</b> Secretaria Executiva Regional V
<b>MARIA DO CARMO MAGALHÃES</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico	<b>TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA</b> Secretaria Executiva Regional I	<b>MAURÍLIO BAMBOS DIAS</b> Secretaria Executiva Regional VI

Transporte Urbano no Município de Fortaleza a ser financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF será o órgão gestor do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, cujas ações serão implementadas com recursos do empréstimo a ser contratado pelo Município junto ao BID; CONSIDERANDO ainda, que as ações para execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza deverão obedecer rigorosamente o calendário de execução fixado pelo BID. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Desapropriações relacionadas à execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, que funcionará junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF. Art. 2º - Compete a Comissão Especial para Desapropriações: I - Acompanhar todos os procedimentos inerentes à desapropriação dos imóveis necessários a execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza; II - Realizar as negociações amigáveis concernentes às desapropriações diretamente com os proprietários dos imóveis; III - Analisar a documentação dos imóveis passíveis de desapropriação pelo Município, a fim de verificar sua legalidade, assim como identificar seu proprietário ou possuidor e possíveis ônus incidentes sobre os mesmos; IV - Homologar os laudos de avaliação efetuados pela empresa responsável pela avaliação técnica dos imóveis passíveis de desapropriação. Art. 3º - A Comissão Especial para Desapropriações ora instituída será composta por 04 (quatro) membros, os quais serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo. § 1º - A Comissão Especial para Desapropriações terá a seguinte composição: 01 Presidente; 01 Assessor Jurídico; 02 Assessores Técnicos. § 2º - Os membros da Comissão Especial para Desapropriações perceberão remuneração correspondente ao cargo comissionado com simbologia DAS 1, sendo vedada a percepção cumulativa da mesma vantagem. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2003. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

O PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos VI, IX e XII do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, CONSIDERANDO a necessidade de centralizar o gerenciamento das ações destinadas a implantação do Programa de Transporte Urbano no Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF será o órgão gestor do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, cujas ações serão implementadas com recursos do empréstimo a ser contratado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO ainda, que as ações para implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza deverão obedecer rigorosamente o calendário de execução fixado pelo BID. DECRETA: Art. 1º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, fica autorizada a ordenar as despesas, assim como a proceder todas as licitações e desapropriações necessárias à implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, através de uma Comissão Especial de Licitação e uma Comissão Especial para Desapropriações constituídas com finalidades específicas, cujas composições e atribuições serão estabelecidas por ato do Chefe do Executivo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2003. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

DECRETO Nº 11464 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

Institui a Comissão Especial de Licitação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF para promover as licitações necessárias à implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - BR 0302 e dá outras providências.

O PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos VI, IX e XII do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e, CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as ações destinadas à execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza a ser financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF será o órgão gestor do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza, cujas

DECRETO Nº 11463 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

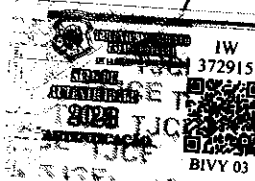
Confere competência a SEINF para promover as licitações e desapropriações necessárias e implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - BR 0302, e dá outras providências.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

22 JAN. 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Mano Góeth Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ma  
nhai  
Progr.  
III - Cu  
ção do I  
Comissã  
por 05 (ci  
Chefe do P  
Comissã  
pio de Fort  
seguinte com  
membros da  
seu Presidente p  
cargo comissionad  
percepção cumulativ  
ndades funcionari  
vnculadas p  
as "ido Progr.  
na de sua publ  
m contrário. PAÇO C  
TALEZA.

ATO Nº 5390/2003  
ZA, no uso de suas  
põe o Decreto nº  
RÔMULO GUILHE  
o, a importância de  
s), referente a 02 (du  
m aérea de ida e v.  
para tratar de assu.  
13 de agosto do co  
03 e Outros Serviç  
a Procuradora Gen  
ABINETE DO PREF  
de agosto de 2003.  
E FORTALEZA. Fra  
ARIO DE ADMINIS

O PREFEITO MUN  
a legal e de  
RESOLVE colocar à o  
o do Ceará - 3ª Vara  
25 do convênio de c  
Municipal de Fortaleza  
artigo 62, item III, da  
Servidores do Muni  
526 - Suplemento  
CELO SOARES,  
cutiva Regional  
MUNICIPAL DE  
Vieira de Ma  
João Pierre  
O.

VICIPAL  
ESOL-  
79A.

e,  
pic  
Con

Marcia  
Nazereth

de 02.01.190-  
de Financ  
de Forta.  
de 2003.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2003

TERÇA-FEIRA - PAGINA 05

114/374  
FIE.

ações serão implementadas com recursos do empréstimo a ser contratado junto ao BID; CONSIDERANDO ainda, que as ações para execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza deverão obedecer rigorosamente o calendário de execução fixado pelo BID. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF, cuja finalidade consiste exclusivamente em promover as licitações necessárias à execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza. Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Licitação: I - elaborar os editais de licitação referentes à execução de obras e de aquisições de bens e serviços necessários à implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza; II - Realizar e acompanhar os procedimentos licitatórios relativos à implantação do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza até sua fase final; III - Cumprir todos os prazos fixados no cronograma de execução do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza. Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação ora instituída será composta por 05 (cinco) membros, sendo todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, e será presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza. § 1º - A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição: 01 Presidente; 04 Membros. § 2º - Os membros da Comissão Especial de Licitação, com exceção de seu Presidente perceberão remuneração correspondente ao cargo comissionado com simbologia DAS 1, sendo vedada a percepção cumulativa da mesma vantagem. Art. 4º - Esta Comissão funcionará por tempo indeterminado, estando suas atividades vinculadas, exclusivamente, a implementação das ações do aludido Programa. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2003. Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

ATO Nº 6580/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11425, de 03.08.2001. RESOLVE, atribuir a RÔMULO GULIHERME LEITÃO, Procurador Geral do Município, a importância de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias da Região II e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no dia 13 de agosto do corrente ano, devendo as despesas serem por conta das dotações orçamentárias: Pessoal Civil - 3111.00.03 e Outros Serviços e Encargos - 5132.00.03, consignadas a Procuradoria Geral do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de agosto de 2003. Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 6561/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 25187/2003. RESOLVE, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 3ª Vara da Comarca de Caucaia, dentro dos termos do convênio de cessão mútua firmado com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o servidor RAIMUNDO MARCELO SOARES, matrícula nº 48294.1, lotado na Secretaria Executiva Regional III, até 31.12.2004. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de agosto de 2003. Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 6562/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794,

de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991 os servidores constantes da relação anexa, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constantes do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 11.08.2003.

NOME	CARGO	SÍMB.
José Renato Frola Ribeiro	Chefe de Equipe de ISS	DAS.1
Márcia Betúzia Diniz Nazareth	Chefe de Equipe de Taxas	DAS.2
Sérgio Bené Florêncio	Chefe de Equipe de IPTU	DAS.1
Edilton Gervásio Botelho	Assistente Técnico (IPTU)	DAS.2
Antônio Flávio Cabral Figueiredo	Encarregado de Atividades Técnicas (IPTU)	DNI.1
Antônio Valdir Freire Gonçalves	Encarregado de Atividades Técnicas (Acompanhamento e Controle do ISS)	DNI.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2177

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de agosto de 2003. Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 6653/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MÁRCIA JECQUELINE DE LIMA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Gerente de Célula de Desenvolvimento do Sistema Descentralizado de Assistência Social, simbologia DNS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 15/08/2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de agosto de 2003. Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 6654/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA JOSÉ IRENE FACUNDO LIMA, do cargo em comissão de Coordenador de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda, simbologia DNS.1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 15/08/2003. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de agosto de 2003. Juracy Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 6655/2003 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores constantes da relação anexa, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 11.08.2003.

NOME	CARGO	SÍMB.
Márcia Betúzia Diniz Nazareth	Chefe de Equipe de ISS	DAS.1

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

22 JAN. 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



100-12.647  
12699(001)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3178

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

02

115 / 374  
Fis.

ATO N.º 7264/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

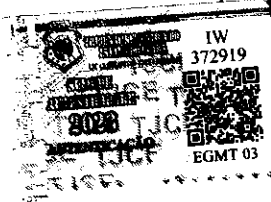
RESOLVE designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, a partir de 01/09/2003.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
Antonio Airton do Vale Melo	Presidente	
Vicente Armando Fonteles	Membro	DAS.1
Francisco Suliano Mesquita Paula	Membro	DAS.1
Francisco Antonio Barbosa Bezerra	Membro	DAS.1
José Kildare Felinto Colares	Membro	DAS.1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de setembro de 2003.

Juraci Vitorino de Magalhães  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco José Pierre Barreto Lima  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

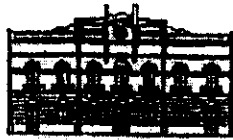


**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

22 JAN 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2179

116/374  
Fis.

DECRETO N. 11063/2001

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

22 JAN. 2024 Mombaça-CE

RIO VERAS 2º OFÍCIO  
CIVIL REGISTRO - Mombaça - CE

Francisco Alves Veras - Titular  
Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
Jorge André Batista Veras - Substituto

1W  
372921

18028

JKMR 03

SELO DE AUTENTICIDADE

Institui a Comissão de Análise e Acompanhamento dos projetos de engenharia das vias urbanas de Fortaleza, integrantes do Programa de Transporte Urbano.

O PREFEITO DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais, constantes nos incisos VI, IX e XII do art. 76 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Transporte Urbano no Município de Fortaleza, através de empréstimo a ser contraído junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, em Fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver projetos de engenharia, para viabilização do empréstimo, conforme as exigências do BID;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar as diversas etapas de elaboração dos projetos de engenharia,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criada a Comissão de Análise e Acompanhamento dos Projetos de Engenharia de Vias Urbanas de Fortaleza, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano- SMDT, com a finalidade de acompanhar e analisar os projetos de engenharia de vias urbanas, integrantes do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza.

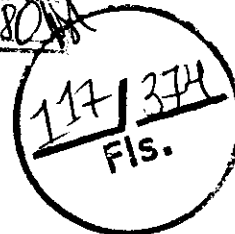
Art. 2.º. A Comissão fica subordinada ao Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente- SMDT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 2180



Art. 3.º. A Comissão será composta de dez membros, a serem nomeados por ato do Prefeito Municipal, para desempenharem as funções especificadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 4.º- Será atribuída aos integrantes da Comissão a gratificação constante do inciso IV, do art. 103, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, correspondente à dos cargos em comissão especificados no Anexo I.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos membros que sejam ocupantes de cargos em comissão de qualquer simbologia.

Art. 5.º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Urbano – SMDT.

Art. 6.º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de julho de 2001.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE outubro DE 2001.

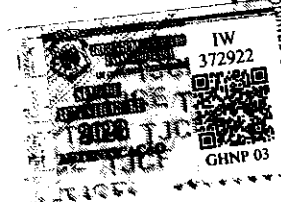
  
JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

22 JAN. 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

IDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2181

118/374  
Fis.

11063  
ANEXO I DO DECRETO Nº /2001

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	GRATIFICAÇÃO - SIMBOLOGIA CORRESPONDENTE
01 Coordenador	DAS 01
09 Membros	DAS-01

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

22 JAN. 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
 Sel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO  
 CARTORIO  
 R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 91  
 Centro - Mombaça - CE

IVY 372923  
LMSV 03

119/374  
Fls.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**


**ATO N.º 6652 / 2001**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Análises e Acompanhamento dos Projetos de Engenharia de Vias Urbanas de Fortaleza, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, a partir de

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
em **13** de **novembro** de 2001.

  
**Juraci Vieira da Magalhães**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Maria do Carmo Magalhães**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original  
**22 JAN. 2024** Mombaça-CE  
Francisco Alves Veras - Titular  
Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
Bel Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
Jorge André Batista Veras - Substituto  
**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

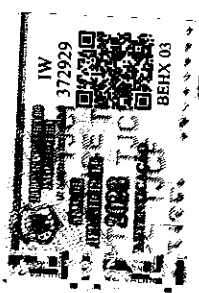
**CARTÓRIO-VERAS 2º OFÍCIO**  
R. ANTONIO ENGENHEIRO SOBRINHO, 94  
Centro - Mombaça - CE  
1W 372930  
BHOW 03

ANEXO DO ATO N.º 6652 / 2001

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
• RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR	COORDENADOR ✓	--
• FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI BEZERRA	MEMBRO	---
• JOSÉ JUACY COSTA SOUZA	MEMBRO	---
• VICENTE ARMANDO FONTELES ✓	MEMBRO	DAS-1
• FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA BEZERRA	MEMBRO	DAS-1
• PRISCO BEZERRA JÚNIOR ✓	MEMBRO	DAS-1
• HÉLIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA ✓	MEMBRO (Exonerado 01.11.04)	DAS-1
• MARCELO PEREIRA QUEIROZ ✓	MEMBRO	DAS-1
• FRANCISCO SULLIANO MESQUITA PAULA ✓	MEMBRO	DAS-1
• JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES ✓	MEMBRO	DAS-1

120/374  
 FIS.

*[Handwritten signature]*



**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé  
 22 JAN. 2024 Mombaça-CE  
 Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto  
**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



91.02.182  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 9184

121/374  
Fis.

ATO Nº 9881/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE Designar, JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES,** como Coordenador de Infraestrutura, Serviços Básicos e Gestão, remuneração equivalente ao símbolo DNS. 1, na Unidade de Coordenação de Projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - UCP/PRODETUR/FORTALEZA, vinculada a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a partir de **01/07/10**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em **11 de novembro de 2010**.

*Luizianne de Oliveira Lins*  
**Luizianne de Oliveira Lins**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Vaunir Ribeiro da Silva*  
**Vaunir Ribeiro da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original  
22 JAN 2024 Mombaça-CE

**VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

Francisco Alves Veras - Titular  
Maria Ozeith Batista F. Veras - Substituta  
Etel. Gerônimo da Paixão Batista Veras - Substituto  
Jorge Amador Batista Veras - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
R. MANGABEIRA, 300 - Mombaça - CE  
CEP: 61.000-000

1W 372928  
2022  
AJKL 03

GABINETE DA PREFEITA  
Paço Municipal  
Rua São José, Nº 01 - Centro  
Cep: 60.060-170 - Fortaleza-Ce

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

DE FORTALEZA. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9652/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a CARLOS JEFFERSON THÉ COSTA, servidor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.03), para viagem ao Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de representar esta Instituição no II Seminário Nacional de Segurança Pública para LGBT - pela Defesa da Dignidade Humana/SENASP, que será promovido pela SENASP/Ministério da Justiça, no período de 08 à 11.11.2010, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2054.0001 - Manutenção da Célula de Ações de Cidadania, Elementos de Despesa: Diárias Civil 3.3.90.14 e Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9653/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.459, de 11.08.03. RESOLVE atribuir a JAQUES FERREIRA DE AGUIAR, Guarda, com simbologia DAS.1 da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, a importância de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido uma diária de deslocamento consoante o que estabelece o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 11.459, de 11.08.2003), para o Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de representar esta Instituição no II Seminário Nacional de Segurança Pública para LGBT - pela Defesa da Dignidade Humana/SENASP, que será promovido pela SENASP/Ministério da Justiça, no período de 08 à 11.11.2010, devendo as despesas acontecerem por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0002.2054.0001 - Manutenção da Célula de Ações de Cidadania, Elemento de Despesa: Diárias Civil 3.3.90.14 e Fonte 0100, consignadas à Guarda Municipal de Fortaleza, pelo orçamento vigente. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9676/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, MARIA CLEIDES PESSOA, como Assessor Técnico I, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01.08.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9677/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, GILDICELLI ALENCAR DE SOUZA, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, da Comissão de Comunicação para Acompanhar e Informar a População sobre o Andamento das Obras do TRANSFOR, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 04.10.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL,

Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9678/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, NAURA OLIVEIRA DOS SANTOS, como Assessor Técnico I, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 06.08.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9679/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ANDREA ARAÚJO E SILVA MONNERAT, como Assessor Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, da Comissão de Comunicação para Acompanhar e Informar a População sobre o Andamento das Obras do TRANSFOR, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 04.10.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9680/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, RAFAELA VALE CAVALCANTE, como Assessor Jurídico, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, na Unidade de Coordenação de Projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - UCP/PRODETUR/Fortaleza, vinculada a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a partir de 01.07.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9681/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES, como Coordenador de Infraestrutura, Serviços Básicos e Gestão, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, na Unidade de Coordenação de Projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - UCP/PRODETUR/Fortaleza, vinculada a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a partir de 01.07.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9682/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, PATRÍCIA COSTA MAGALHÃES, como Assessor Especial em Arquitetura e Urbanismo, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, na Unidade de Coordenação de Projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - UCP/PRODETUR/Fortaleza, vinculada a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a partir de 01.08.10. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de novembro de 2010. Lutzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vauxmik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO Nº 9683/2010 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ILKA MARIA AGUIAR BRAID, como Assessor Especial em Gestão Ambiental, remuneração equivalente ao símbolo

122/374  
Fis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 115

*Secretaria Municipal de Icó*  
*Secretaria Municipal de Icó*

103/374  
FIS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 180

**PORTARIA Nº 056/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, Estado do Ceará, Dr. Francisco Antônio Cardoso Mota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 703/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o engenheiro José Kildare Felinto Colares, para exercer a função de **COORDENADOR DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DO PROGRAMA MONUMENTA**, do Ministério da Cultura, no município de Icó.

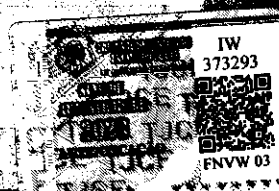
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icó, em 09 de março de 2005.

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco Antônio Cardoso Mota**  
**Prefeito Municipal**

Av. Ilídio Sampaio nº 2131 - CEP 45000-000  
**COMPETÊNCIA E MORAIS**



**AUTENTICAÇÃO**  
Se presente fotocópia confere com o original  
Se não foi apresentado dou fé

19 JAN. 2024 Mombuca-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituto  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



**ICÓ**  
**Cidade Feliz**  
 Secretaria da Infraestrutura  
 e Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 4/374  
 Folha Nº 288 Fis.

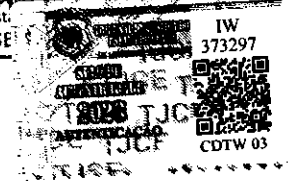
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

19 JAN 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeith Batista F. Veras - Substituta  
 Sr. Gerônimo Raposo Batista Maciel - Substituta  
 Jorge André Batista - Substituta

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO  
 R. ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, 32  
 Centro - Mombaça - CE

**VÁLIDO SOMENTE COM SEU ORIGINAL**

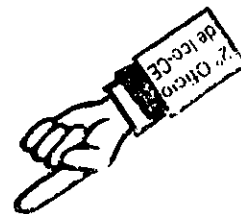


**ATESTADO**

Eu, Carlos Alberto Julião da Cunha, CPF nº 601.108.134-72, na qualidade de Coordenador do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROURB no município de Icó, no período de 1999 a 2004, atesto para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Sr. **JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES**, Engenheiro Civil, CREA nº 060156407-3, Identidade nº 860763-85 SSP-CE, CPF 738.162.484-20, Residente na Rua do Anjo Branco, 1074, Cambeba, Fortaleza-CE, executou trabalho de Elaboração, Implementação e Fiscalização do Plano Diretor e Desenvolvimento Urbano do Município de Icó-CE – PDDU no período de 2001 a 2004.

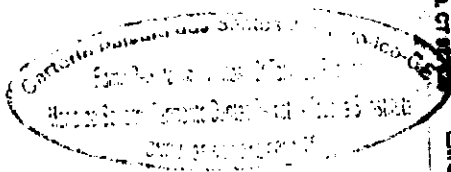
Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações.

Icó-CE, 20 de Abril de 2021.



*Carlos Alberto Julião da Cunha*

**Carlos Alberto Julião da Cunha**  
 Coordenador de Despesas  
 Portaria Nº 2021.01.01.31  
 Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano



Reconheço a(s) firmas (s) de:

*Carlos Alberto Julião da Cunha*  
*José Kildare Felinto Colares*

Por intermediação: *[Assinatura]*  
 Por intermediação: *[Assinatura]*

20 de Abril de 2021

**Daniel Ferreira Dantas**  
 Tabelião Substituto  
 (88) 3561-4035



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ  
PALÁCIO DA ALFORRIA**

**PORTARIA NO. 327**

**O SR. JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Nomear o Senhor **JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Icó, em 08 de outubro de 2007.**

  
**JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ.**

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé

19 JAN. 2024 Mombaça-CE

Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

CARTÓRIO VERAS X OFÍCIO  
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 91  
Centro - Mombaça - CE

IW  
373298

BDOR 03

PORTARIA Nº 07/2017,

Aracati, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES, CPF: 738.162.484-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura do Município, com atribuições e competências contidas na Lei Municipal Nº 33/13.

II – A Secretária nomeada na presente Portaria exercerá a função de ordenadora de despesas do órgão para o qual está sendo nomeada.

Autue-se, registre-se, publique-se

Paço da Prefeitura Municipal de Aracati, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o original me foi apresentado dou fé  
**19 JAN. 2024** Mombaça-CE  
 Francisco Alves Veras - Titular  
 Maria Odeth Batista Veras - Substituta  
 Bel. Gerônimo Kopmann Batista Veras - Substituto  
 Jorge André Batista Veras - Substituto  
**VALIDO SOB PENA DE AUTENTICIDADE**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 240

Brasília - DF, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015



SEÇÃO

2

### Sumário

	PÁGINA
Ato do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4
Ministério da Cultura	5
Ministério da Defesa	5
Ministério da Educação	17
Ministério da Fazenda	31
Ministério da Integração Nacional	34
Ministério da Justiça	35
Ministério da Saúde	36
Ministério das Comunicações	44
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	44
Ministério das Relações Exteriores	44
Ministério do Desenvolvimento Agrário	44
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	46
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	46
Ministério do Esporte	46
Ministério do Meio Ambiente	46
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47
Ministério do Trabalho e Previdência Social	49
Ministério do Turismo	52
Ministério dos Transportes	52
Conselho Nacional do Ministério Público	52
Ministério Público da União	52
Tribunal de Contas da União	55
Poder Legislativo	55
Poder Judiciário	57
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	63
Editais e Avisos	63

### Ato do Poder Executivo

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13, caput, inciso IV, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 14, caput, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, resolve

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 136	R\$ 1,10	R\$ 2,80
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas o preço do tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,3107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/unicidade/imp/>, pelo código 0002201512160001

#### DISPENSAR

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO da função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, representante do Ministério das Comunicações

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Silva*

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13, caput, inciso IV, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 14, caput, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, resolve

#### DESIGNAR

CÉLIA ROMEIRO DE SOUSA, para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, representante do Ministério das Comunicações, em substituição a Emiliano José da Silva Filho, com mandato até 12 de agosto de 2018

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Silva*

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, caput, inciso III, e § 1º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

#### DISPENSAR

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA da função de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Silva*

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, caput, inciso III, e § 1º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

#### DESIGNAR

KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, para exercer a função de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Silva*

#### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve

#### EXONERAR

LAUCIMAR GOMES LOIOLA do cargo de Diretora de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Magalhães Rocha*

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve

#### INDICAR

JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Magalhães Rocha*

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

##### DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, resolve

#### EXONERAR

ROGÉRIO GRIBEL SOARES NETO do cargo de Diretor de Pesquisa Científica do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, a partir de 1º de dezembro de 2015

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República

DILMA ROUSSEFF  
*Dilma Magalhães Rocha*

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 240

Brasília - DF, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015



SEÇÃO

2

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4
Ministério da Cultura	5
Ministério da Defesa	5
Ministério da Educação	17
Ministério da Fazenda	31
Ministério da Integração Nacional	34
Ministério da Justiça	35
Ministério da Saúde	36
Ministério das Comunicações	44
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	44
Ministério das Relações Exteriores	44
Ministério do Desenvolvimento Agrário	44
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	46
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	46
Ministério do Esporte	46
Ministério do Meio Ambiente	46
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47
Ministério do Trabalho e Previdência Social	49
Ministério do Turismo	52
Ministério dos Transportes	52
Conselho Nacional do Ministério Público	52
Ministério Público da União	52
Tribunal de Contas da União	55
Poder Legislativo	55
Poder Judiciário	57
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	63
Edições e Avisos	63

### Atos do Poder Executivo

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13, caput, inciso IV, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 14, caput, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, resolve

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,80	R\$ 2,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,80
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

\* Acima de 500 páginas o preço do avulso mais o adicional de páginas multiplicando por R\$ 0,8107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atualizacao/ativ>, pelo código 00022015121600001

#### DISPENSAR

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO da função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, representante do Ministério das Comunicações

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Edinha Nêvo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13, caput, inciso IV, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 14, caput, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, resolve

#### DESIGNAR

CÉLIA ROMERO DE SOUSA, para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, representante do Ministério das Comunicações, em substituição a Emiliano José da Silva Filho, com mandato até 12 de agosto de 2018.

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Edinha Nêvo

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, caput, inciso III, e § 1º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

#### DISPENSAR

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA da função de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Kátia Abreu

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, caput, inciso III, e § 1º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002, resolve

#### DESIGNAR

NATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA, para exercer a função de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Kátia Abreu

#### MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve

#### EXONERAR

LAUCIMAR GOMES LOIOLA do cargo de Diretora de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Gilberto Magalhães Coelho

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve

#### Nomear

JOSÉ KILDARE FELINTO COLARES, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Gilberto Magalhães Coelho

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

##### DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, resolve

#### EXONERAR

ROGÉRIO GRIBEL SOARES NETO do cargo de Diretor de Pesquisa Científica do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Brasília, 15 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

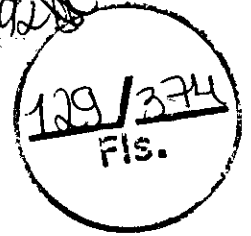
DILMA ROUSSEFF  
Isabel Cristina Teixeira Torres

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, resolve

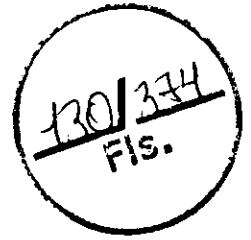
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. José Kildare Felinto Colares, exerceu nesta ETUFOR o cargo de Diretor Técnico, na área de gestão, operação e fiscalização do transporte público no município de Fortaleza no período de 01/06/2016 à 02/01/2017.

Raimundo Rodrigues Teixeira Neto  
**DIRETOR PRESIDENTE**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número G1VXKEZT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2979088 e código G1VXKEZT

**ASSINADO POR:**

Assinado por: RAIMUNDO RODRIGUES TEIXEIRA NETO:37789511300 em 18/01/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

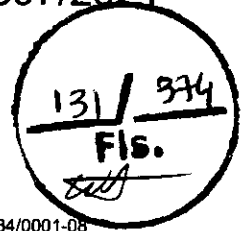
**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 194 Página 21/203

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234807/2021



Endereço da obra/serviço: LOCALIDADES: CAIÇARA I e RETIRO ZONA Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS LOCALIDADES DE CAIÇARA I E RETIRO, MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE.

Projeto - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410024606 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2007 Baixada em: 01/03/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JOÃO CUSTÓDIO NETO** CPF/CNPJ: 90.618.777/334 -  
Endereço do contratante: TRAV. LIMA VERDE, 154, CENTRO, ORÓS, CE Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: R. PERPÉtua DO MONTE E SILVA, S/N Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ORÓS UF: CE CEP: 63520000  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: JOÃO CUSTÓDIO NETO CPF/CNPJ: 90.618.777/334 -

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 03 - PROJETO E EXECUCAO DE OBRA OU 100 METRO QUADRADO;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA, CÁLCULO, ARQUITETURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM PAV. TÉRREO E UM PAV. SUPERIOR NA CIDADE DE ORÓS-CE. PROJETO E EXECUCAO DE OBRA OU - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS - ATUACAO - 100.0000 METRO QUADRADO

Número da ART: 06100000118410026006 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 11/07/2007 Baixada em: 09/04/2015  
MIGRAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS** CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84  
Endereço do contratante: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 40 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO MUTIRÃO BOM JESUS BOM Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ORÓS UF: CE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

**Observações**

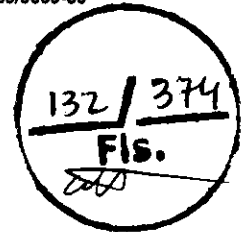
EXECUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES EM REGIME DE MUTIRÃO, LOCALIZADAS NO BAIRRO BOMJESUS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 184/SDLR/2006, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS E A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, COM ÁREA UNITÁRIA DE 37,30M2.





Número da ART: 06100000118410025506 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2007 Baixada em: 01/03/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PARÓQUIA DE SÃO PEDRO CPF/CNPJ: 07.440.969/0009-80  
Endereço do contratante: RUA ALFREDO PINTO DE MESQUITA, 436 CENTRO TEJUÇUOCA,,CE Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO BERNARDO FORTE, S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 62610000  
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PARÓQUIA DE SÃO PEDRO CPF/CNPJ: 07.440.969/0009-80



Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 03 - PROJETO E EXECUCAO DE OBRA OU 1 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E CÁLCULO ESTRUTURAL DE UM SALÃO PAROQUIAL, CONSTITUÍDO DE 01 PAV. TÉRREO E 01 PAV. SUPERIOR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 580,50M2. PROJETO E EXECUCAO DE OBRA OU - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410026106 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 13/08/2007 Baixada em: 01/03/2018  
MIGRAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA SULAMÉRICA LTDA

Contratante: CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53  
Endereço do contratante: RODOVIA CE 422, KM 01 COMPLEXO DO PECÉM Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 422, KM 01 COMP Nº:  
Complemento: Bairro: CEP:  
Cidade: CAUCAIA UF: CE  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53

Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, REBOCO E PINTURA PARA FECHAMENTO DE 6(SEIS) JANELAS NAS SALAS DO PRÉDIO DE OPERAÇÃO.

Número da ART: 06100000118410026206 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 13/08/2007 Baixada em: 01/03/2018  
MIGRAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA SULAMÉRICA LTDA

Contratante: CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-53  
Endereço do contratante: RODOVIA CE 422, KM 01 COMPLEXO DO PECÉM Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 319/21

Página 23/203

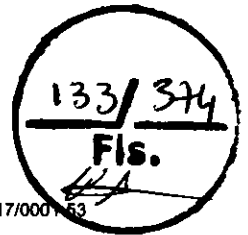
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234807/2021

Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 422, KM 01 COMP  
Complemento:  
Cidade: CAUCAIA  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A.  
Atividade Técnica:

Bairro:  
UF: CE

Nº:  
CEP:  
CPF/CNPJ: 04.659.917/0001-63



**Observações**

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 23,30M2 DE DIVISÓRIA EM VIDROTEMPERADO INCOLOR 10MM EM MOLDURA DE TUBO DE AÇO INOX 3

Número da ART: 06100000118410026606 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 26/09/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79  
Endereço do contratante: RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 CENT Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: ICÓ UF: CE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE 3.831,80M2 DE PARALELEPIPEDOS DAS RUAS DOMINGOS FERREIRALIMA, PREF. HORÁCIO NOGUEIRA, SÃO JOSÉ, JOSÉ RIBEIRO MONTE E JAIRO ALMEIDA ALENCAR, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVO CENTRO, SEDE, ICÓ-CE.

Projeto - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410026706 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 26/09/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CPF/CNPJ: 76.696.820/0017-9  
Endereço do contratante: RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Outros  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA ILÍDIO SAMPAIO, 2131 CENT Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: ICÓ UF: CE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CPF/CNPJ: 76.696.820/0017-9

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS A, D, E, F, LOCALIZADAS NO CONJUNTO GAMA, RUASAMUEL ANTERO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO CENTRO E RUA FRANCISCO CAETANO DANTAS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, COM ÁREA PAVIMENTADA DE 13.193,00M2.

Projeto - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 219/21

Página 24/203

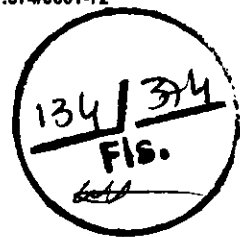
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234807/2021

Número da ART: 06100000118410026806 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 06/11/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72  
Endereço do contratante: RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, 2121 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:  
Endereço da obra/serviço: RUA CEL. ANTONIO JOAQUIM, 2121 CENT UF: CE CEP:  
Complemento: Bairro: UF: CE CEP:  
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72



Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0414 - BARRAGEM DE CONCRETO 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA EM ALVENARIA DE PEDRA, LOCALIZADA NOROESTE JAGUARIBE NA LOCALIDADE POÇO DOS PAUS, COM 100M DE COMPRIMENTO POR 4M DE LARGURA, CONSTITUÍDA POR 30 MANILHAS DE 800MM.

Projeto - BARRAGEM DE CONCRETO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410027106 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 07/11/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08  
Endereço do contratante: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA, 489 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:  
Endereço da obra/serviço: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CENT UF: CE CEP:  
Complemento: Bairro: UF: CE CEP:  
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP:  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0122 - GALPAO 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRÊS GALPÕES COM PISO INDUSTRIAL E COBERTAS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA COM TELHAS CERÂMICA, APOIADAS EM PILARES DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 715,63M2.

Projeto - GALPAO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410027006 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 09/11/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08  
Endereço do contratante: RUA MAMEDE RODRIGUES TEIXEIRA, 489 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: TEJUÇUOCA UF: CE CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

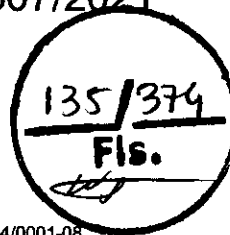
CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2198

Página 25/203

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234807/2021



Endereço da obra/serviço: VILA SÃO JOAQUIM, S/N  
Complemento:  
Cidade: TEJUÇUOCA  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

CENT

Bairro:  
UF: CE

Nº:

CEP:

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO) COM ÁREA DE 3.724,00M2 NA VILA SÃO JOAQUIM, SEDE, TEJUÇUOCA-CE.

Projeto - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410027206 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 20/11/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CPF/CNPJ: 07.756.646/0001-42

Endereço do contratante: AV. DA ABOLIÇÃO, Nº 3 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AV. DA ABOLIÇÃO, Nº 3 CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: REDENÇÃO

UF: CE

CEP:

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CPF/CNPJ: 07.756.646/0001-42

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0414 - BARRAGEM DE CONCRETO 01 - Projeto 3 UNIDADE; 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS, SENDO 01 NARUA COSMO FERREIRA, URURCUZAL(87,50M2), 01 NO RIACHO PIANCÓ, BARRA NOVA(87,50M2) E 01 NA RUA JOÃO VICENTE, OLARIA(87,50M2), E RECUPERAÇÃO DE 01 PONTILHÃO NO RIACHOCALÇÃO(82,32M2), TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

Projeto - BARRAGEM

DE CONCRETO - ATUACAO - 3.0000 UNIDADE

Projeto - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410025806 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2007 Baixada em: 01/03/2018

Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Endereço do contratante: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 40 CENTRO ORÓS-CE

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 25.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: -

CPF/CNPJ: . . . / -

Atividade Técnica:

**Observações**

SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, CONFORME CONTRATO Nº 2007.02.12.1 DE 1º DE MARÇO DE 2007. V-31/12/2007

Número da ART: 06100000118410027306 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 30/11/2007 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/03/2021, às 13:11.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 1199

Página 26/203

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**  
**234807/2021**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Endereço do contratante: RUA DR. ANTÔNIO A. DE VASCONCELOS, 227 CENTRO

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE SÍTIO BAIXIO DOS SILVESTRE ZONA

Complemento:

Cidade: PEREIRO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO SANEAMENTO** > #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 01 - Projeto 1073 METRO; 1 - **ATUACAO SANEAMENTO** > #A0403 - REDE DE AGUA 01 - Projeto 2752 METRO;

**Observações**

PROJETO DE ABASTECIMENTO DÁGUA NA LOCALIDADE SÍTIO BAIXIO DOS SILVESTRE, ZONA RURALDO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

Projeto - AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO - 1073.0000 METRO  
 Projeto - REDE DE AGUA - ATUACAO - 2752.0000 METRO

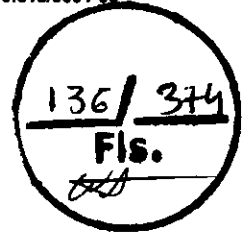
CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:



Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP:

CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Número da ART: 06100000118410027506

Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO

Registrada em: 30/11/2007

Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Endereço do contratante: RUA DR. ANTÔNIO A. DE VASCONCELOS CENTRO

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCLIDADES ZONA

Complemento:

Cidade: PEREIRO

Data de início:

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO EDIFICACOES** > #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 01 - Projeto 65 UNIDADE;

**Observações**

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 65 KITS SANITÁRIOS NAS LOCALIDADE SÍTIO FLORES, AÇUDENOV, TRIGUEIRO, TOME VIEIRA, BAIXIO DE QUEIROZ, CIDADE, TORRÕES, SÃO PAULO, EIXEIRA, CONCEIÇÃO, OA VISTA E LOPES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

Projeto - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS - ATUACAO - 65.0000 UNIDADE

CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP:

CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Número da ART: 06100000118410027406

Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO

Registrada em: 30/11/2007

Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Endereço do contratante: RUA DR. ANTONIO A. DE VASCONCELOS, 227 CENTRO

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/03/2021, às 13:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

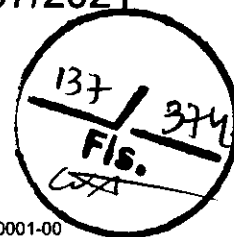
CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 200

Página 27/203

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

234807/2021



Endereço da obra/serviço: SÍTIO CUMBE ZONA

Complemento:

Cidade: PEREIRO

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

ZONA

Bairro:

UF: CE

Nº:

CEP:

CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 01 - Projeto 490 METRO; 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0403 - REDE DE AGUA 01 - Projeto 1099 METRO;

**Observações**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DA LOCALIDADE SÍTIO CUMBE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

Projeto -

AQUADUTO OU ADUTORA - ATUACAO - 490.0000 METRO

Projeto - REDE DE AGUA - ATUACAO - 1099.0000 METRO

Número da ART: 06100000118410027706 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 17/01/2008 Baixada em: 09/04/2015  
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Endereço do contratante: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 40

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOÃO BATISTA, S/N

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

CENTRO

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Nº:

CEP:

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP:

CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0108 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 01 - Projeto 156 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0108 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 12 - Elaboração de orçamento 156 METRO QUADRADO;

**Observações**

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ORÇAMENTO DE UM PRÉDIO CONSTITUÍDO DE PAVIMENTOTÉRREO COM ÁREA DE 156,45M2 DESTINADO AO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO E CONSUMO(INDUSTRIA DE POLPA E COZINHA).

Projeto - EDF. DE

ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS - ATUACAO - 156.4500 METRO QUADRADO

Elaboração de orçamento - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS - ATUACAO - 156.4500 METRO QUADRADO

Número da ART: 06100000118410027806 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - REGISTRADA em: 18/01/2008 Baixada em: 09/04/2015  
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Endereço do contratante: AV. ILÍDIO SAMPAIO, 2131

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA, SN

Complemento:

Cidade: ICÓ

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CENTRO

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

Nº:

CEP:

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº:

Bairro:

UF: CE

CEP:

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Ceará



Impresso em: 11/03/2021, às 13:11.



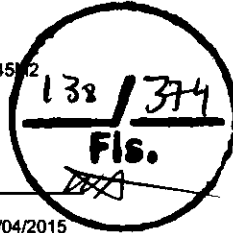
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0103 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS INDUSTRIAIS 01 - Projeto 156 METRO QUADRADO;  
1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0108 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 12 - Elaboração de orçamento 156 METRO QUADRADO;

Observações

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ORÇAMENTO DE UM PRÉDIO CONSTITUÍDO DE PAVIMENTOTÉRREO COM ÁREA DE 156,45 M<sup>2</sup> DESTINADO AO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO E CONSUMO(INDÚSTRIA DE POLPA E COZINHA).

Projeto - EDF. DE

MADEIRA PARA FINS INDUSTRIAIS - ATUACAO - 156.4500 METRO QUADRADO  
Elaboração de orçamento - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS - ATUACAO - 156.4500 METRO QUADRADO



Número da ART: 06100000118410027906 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 21/01/2008 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84  
Endereço do contratante: PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 40 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUAS DIVERSAS SEDE Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: ORÓS  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS CPF/CNPJ: 07.670.821/0001-84

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 01 - Projeto 5052 METRO QUADRADO;  
1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0535 - MEIO-FIOS 01 - Projeto 1557 METRO;

Observações

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME CONTRATO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PT Nº 0189110-04.

Projeto - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS - ATUACAO - 5052.0000 METRO QUADRADO

Projeto - MEIO-FIOS - ATUACAO - 1557.0000 METRO

Número da ART: 06100000118410028006 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 01/02/2008 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00  
Endereço do contratante: RUA ANTÔNIO AUGUSTO VASCONCELOS, 277 CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA CE 136, LAGOA NOVA ZONA Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: PEREIRO  
Data de início: Previsão de término:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO EDIFICACOES > #A0104 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS ESPECIAIS 01 - Projeto 1 UNIDADE;

Observações

PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, LAGOANOVA, PEREIRO-CE.

Projeto - EDF. DE MADEIRA PARA FINS ESPECIAIS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: 06100000118410028306 Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 09/06/2008 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:





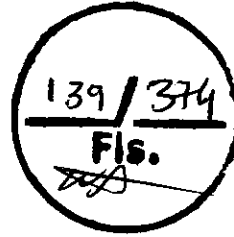
**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**234807/2021**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
 Endereço do contratante: AV. DA ABOLIÇÃO, Nº 3 CENTRO  
 Complemento:  
 Cidade: Bairro:  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES ZONA  
 Complemento:  
 Cidade: REDENÇÃO Bairro:  
 Data de início: Previsão de término: UF: CE  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CPF/CNPJ: 07.756.646/0001-42  
 Nº:  
 CEP:  
 Nº:  
 CEP:



CPF/CNPJ: 07.756.646/0001-42

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0414 - BARRAGEM DE CONCRETO 01 - Projeto 3 UNIDADE; 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 01 - Projeto 1 UNIDADE;

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS, SENDO 01 NA RUA COSMO FERREIRA, URUCUZAL(123,50M2), 01 NO RIACHO BRENHA, SÍTIO BRENHA(183,50M2) E 01 NA RUA FREI AGOSTINHO, OLARIA(156,00M2), E RECUPERAÇÃO DE 01 PONTILHÃO NO RIACHO CALÇÃO, BARRA NOVA(82,32M2), TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.

Projeto - BARRAGEM DE CONCRETO - ATUACAO - 3.0000 UNIDADE  
 Projeto - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Número da ART: **06100000118410028706** Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 29/09/2008 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**  
 Endereço do contratante: av. Ildio sampaio, 2131 centro  
 Complemento:  
 Cidade: Bairro:  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: diversos zona  
 Complemento:  
 Cidade: ICÓ Bairro:  
 Data de início: Previsão de término: UF: CE  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79  
 Nº:  
 CEP:  
 Nº:  
 CEP:  
 CPF/CNPJ: 07.669.682/0001-79

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO SANEAMENTO > #A0414 - BARRAGEM DE CONCRETO 01 - Projeto 6 UNIDADE; 1 - ATUACAO TRANSPORTES > #A0532 - TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS 01 - Projeto 4 UNIDADE;

**Observações**

PROJETO PARA RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS (JENIPEIRO, SALGADINHO, SÍTIO BRUM E SÍTIO FRANÇA) E PASSAGENS MOLHADAS (JENIPEIRO, FRANÇA, GH1, GH2, LOBATO E PAI MANÉ).

Projeto - TRANSPORTE DE PRODUTOS

PERIGOSOS - ATUACAO - 4.0000 UNIDADE  
 Projeto - BARRAGEM DE CONCRETO - ATUACAO - 6.0000 UNIDADE

Número da ART: **06100000118410028606** Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO Registrada em: 29/09/2008 Baixada em: 09/04/2015

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
 Endereço do contratante: centro administrativo José f. castelo,32 colibris  
 Complemento:  
 Cidade: Bairro:  
 Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47  
 Nº:  
 CEP:

